

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Juruti
Fundo Municipal de Educação -FME
Registro de Preços Eletrônico - 026/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
09/06/2022 13:50	09/06/2022 13:55	27/06/2022 09:00	30/06/2022 08:59	30/06/2022 09:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
09/06/2022 13:55	23/06/2022 09:00	27/06/2022 09:00	28/06/2022 09:00	29/06/2022 10:28	Keydson Francisco Morais Meireles

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
22/06/2022 - 11:26	PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS URGENTE	22/06/2022 - 17:31

Sr(a) Pregoeiro(a)

Para este edital pedimos informar:

- Os prazos de pagamento estão sendo realizados rigorosamente dentro dos previstos em edital?
- Será possível solicitar prorrogação para mais uns dias no prazo de entrega ao órgão requisitante? Estamos lotados no PR e será impossível cumprir o solicitado. É possível prorrogar esse prazo para 30 dias?
- Os materiais deverão ser instalados pelo arrematante?
- A aquisição será parcelada ou integral?

Quanto a questionamento 01, sim os prazos são costumeiramente seguidos rigorosamente.

No que tange ao item 02, é possível a prorrogação, desde que seja apresentada uma justificativa plausível, e mediante aprovação do fiscal do contrato, que será o responsável pela análise e deferimento ou não do pedido.

Em relação ao item 03, não há necessidade de instalação, pois o edital não trata dessa exigência.

Conforme consta no edital e seus anexos, a compra será realizada de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Administração.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	ADAPTADOR BENJAMIM TOMADA	8,35	5	UN	Adjudicado
0002	ADAPTADOR USB MINI WIRELES - MU - MIMO AC1300	344,47	5	UN	Adjudicado
0003	ADAPTADOR USB (REDE SEM FIO - WIFI)	307,93	10	UN	Adjudicado
0004	BATERIA DE LÍTIO	12,53	40	UN	Adjudicado
0005	BATERIA SELADA PARA NOBREACK 12V/7A	182,67	20	UN	Adjudicado
0006	BENJAMIM DE 03 FUROS	12,53	5	UN	Adjudicado
0007	CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA	19,83	10	UN	Adjudicado
0008	CABO HDMI	67,85	5	UN	Adjudicado
0009	CABO USB 2.0 A/B PARA IMPRESSORA	26,10	5	UN	Adjudicado
0010	CABO VGA	52,19	10	UN	Adjudicado
0011	CAIXA CABO DE REDE CAT6CM X 4P AZUL, CX 305MTS-MPT	1.409,17	4	UN	Adjudicado
0012	CAIXA DE SOBREPOR P/CONECTOR FÊMEA 1 KEYSTONE-MODELO CATS6-MUX0010-MULTITOC	19,83	1	UN	Adjudicado
0013	CILINDRO BROTHER DCP - 8065	339,25	4	UN	Adjudicado
0014	CILINDRO BROTHER DCP - 8112/8512/8157	344,47	4	UN	Adjudicado
0015	CILINDRO BROTHER DCP-L2540DW	334,03	20	UN	Adjudicado
0016	CILINDRO BROTHER 3442	297,41	5	UN	Adjudicado
0017	CILINDRO BROTHER DCP-L6902DW	360,12	5	UN	Adjudicado
0018	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-1617 NW (ORIGINAL)	647,18	2	UN	Adjudicado



0019	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-8112 DN (ORIGINAL)	652,40	5 UN	Adjudicado
0020	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652 DN (ORIGINAL)	542,79	5 UN	Adjudicado
0021	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L5902 DW (ORIGINAL)	568,89	5 UN	Adjudicado
0022	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L6902 DW (ORIGINAL)	633,12	5 UN	Adjudicado
0023	CONECTOR RJ-45 CAT6	231,18	400 UN	Adjudicado
0024	DATA SHOW 2500 LUMENS RESOLUÇÃO XGA OU SUPERIOR	3.757,80	1 UN	Adjudicado
0025	DOCKING STARTION PARA SSD E HD 2.5"/3.5" SATA AKASA DUODOCK X3 ? USB 3.1 FUNÇÃO	673,27	1 UN	Adjudicado
0026	EXTENSÃO ELÉTRICA 10M C/ 06 TOMADAS	88,73	5 UN	Adjudicado
0027	EXTENSÃO ELETRICA 10M (06 TOMADAS OU MAIS)	93,95	4 UN	Adjudicado
0028	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450W 110/220	485,38	10 UN	Adjudicado
0029	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX FORTREK 200W	334,03	30 UN	Adjudicado
0030	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK	255,74	2 UN	Adjudicado
0031	GRAXA TERMICA DE 30GR PARA PELICULA FUSORA	54,28	5 UN	Adjudicado
0032	HD (DISCO RÍGIDO) SATA: 1TB	464,51	5 UN	Adjudicado
0033	HD (DISCO RIGIDO) SATA: 500GB	438,41	5 UN	Adjudicado
0034	HD EXTERNO 1TB	751,56	5 UN	Adjudicado
0035	KEYSTONE RJ45 FEMEA CAT5E SOHO PLUS	43,84	50 UN	Adjudicado
0036	LÂMPADA DATASHOW EPSON POWE LITE S5	542,79	2 UN	Adjudicado
0037	MEMORIA RAM 4GB - DDR3	469,73	2 UN	Adjudicado
0038	MONITOR LCD 15"	960,33	5 UN	Adjudicado
0039	MONITOR LCD DE 17"	1.315,56	5 UN	Adjudicado
0040	MOTHER BOARD (PLACA MÃE) PARA PROCESSADOR I3	1.377,86	2 UN	Adjudicado
0041	MOTHER BOARD (PLACA MÃE) PARA PROCESSADOR I5	1.722,33	2 UN	Adjudicado
0042	MOTHER BOARD (PLACA MÃE) PARA PROCESSADOR I7	2.004,16	2 UN	Adjudicado
0043	MOUSE OPTICO PS2	29,23	5 UN	Adjudicado
0044	MOUSE USB COM FIO	29,23	50 UN	Adjudicado
0045	NOBREAK 1400 VA BIVOLT	1.482,24	20 UN	Adjudicado
0046	NOBREAK BIVOLT 1500VA	1.878,90	10 UN	Adjudicado
0047	CONECTOR MD9 - RJ 45 MACHO CAT6 C/100-8021(PCT C/200UND)	224,42	2 PC	Adjudicado
0048	PELICULA FUSORA PARA BROTHER DCP-L5652 (ORIGINAL)	177,45	5 UN	Adjudicado
0049	PELÍCULA FUSORA - BROTHER MFC - L 5902	186,85	5 UN	Adjudicado
0050	PELICULA FUSORA - BROTHER MFC - L 6902	182,67	5 UN	Adjudicado
0051	PEN DRIVE 8 GB	46,97	4 UN	Adjudicado
0052	PEN DRIVE 16 GB	62,63	2 UN	Adjudicado
0053	PEN DRIVE 32 GB	88,73	2 UN	Adjudicado
0054	PENTE DE MEMORIA DDR - 2 2GB	229,64	4 UN	Adjudicado
0055	PENTE DE MEMORIA DDR3 - 4GB	438,41	4 UN	Adjudicado
0056	PROCESSADOR CORE I3	1.826,71	2 UN	Adjudicado
0057	PROCESSADOR I5	2.348,63	2 UN	Adjudicado
0058	PROCESSADOR I7	3.236,22	2 UN	Adjudicado
0059	REGUA DE TOMADAS RACK 19 - 8 TOMADAS	120,04	2 UN	Adjudicado
0060	ROLO DE PRESSÃO MULTIFUNCIONAL BROTHER 8065	140,92	2 UN	Adjudicado
0061	ROLO DE PRESSÃO BROTHER DCP - 8112/8512/8157	130,48	2 UN	Adjudicado
0062	ROLO DE PRESSÃO BROTHER L2540 DW	140,92	20 UN	Adjudicado
0063	ROLO DE PRESSÃO BROTHER MFC L6902 DW	146,14	2 UN	Adjudicado
0064	ROLO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP - 1617NW ORIGINAL	151,36	2 UN	Adjudicado
0065	ROLO FUSOR - BROTHER DCP 8065	161,79	2 UN	Adjudicado
0066	ROLO FUSOR BROTHER DCP - 8112/8512/8157	154,49	2 UN	Adjudicado



0067	ROLO FUSOR - BROTHER L2540 DW	161,79	20 UN	Adjudicado
0068	ROLO FUSOR - BROTHER MFC L6902 DW	164,93	2 UN	Adjudicado
0069	ROTEADOR WIRELES	516,70	5 UN	Adjudicado
0070	ROTEADOR WIRELES AP UNIFI UAP AC PRO MIMO 2.4/5.0GHZ 450/1300MBPS	2.450,92	3 UN	Adjudicado
0071	SCANNER DE MESA - B11B226201, ES400,WOORFORCE - BIVOLT	5.845,47	1 UN	Adjudicado
0072	SSD 256 - GB E 240 GB	814,19	5 UN	Adjudicado
0073	SWICTH (08 PORTAS)	287,05	4 UN	Adjudicado
0074	SWITCH 24 PORTAS	1.660,50	2 UN	Adjudicado
0075	SWITCH SG250 I 48PORTAS GB 2X SFP LAYER 3I GERENCIAVEL I MPN SG25026BR - 12MB	3.226,46	2 UN	Adjudicado
0076	TECLADO COM FIO PS2 ABNT	49,31	5 UN	Adjudicado
0077	TECLADO COM FIO USB 2.0 ABNT	596,95	50 UN	Adjudicado
0078	TELA P/DATASHOW C/TRIPÉ 2,40MX1,80M	1.878,90	1 UN	Adjudicado
0079	TINTA P/IMP. EPSON L3150 - ECOTANK - 544 KB PRETO ORIGINAL	88,73	10 UN	Adjudicado
0080	TINTA P/IMP. EPSON L3150 ECOTANK - 544-C CIANO ORIGINAL	88,73	10 UN	Adjudicado
0081	TINTA P/IMP. EPSON L3150 ECOTANK - 544M MAGENTA ORIGINAL	88,73	10 UN	Adjudicado
0082	TINTA P/IMP. EPSON L3150 ECOTANK 544Y AMARELO ORIGINAL	88,73	10 UN	Adjudicado
0083	TINTA P/IMP. EPSON L575 - 664 BK PRETO ORIGINAL	88,73	10 UN	Adjudicado
0084	TINTA P/IMP. EPSON L575 - 664 C - MAGENTA ORIGINAL	88,73	10 UN	Adjudicado
0085	TINTA P/IMP. EPSON L575 664M CIANO ORIGINAL	88,73	10 UN	Adjudicado
0086	TINTA P/IMP. EPSON L575 - 664Y AMARELO ORIGINAL	88,73	10 UN	Adjudicado
0087	TOMADA RJ-45 SOBREPOR CAT6 A	88,73	40 UN	Adjudicado
0088	TONNER REFIL BROTHER UNIVERSAL 1KL	224,42	40 UN	Adjudicado
0089	UAP AC PRO UBIQUITI ACCESS POINT:AMBIENTE RECOMENDADO:INDOOR,ALCANCE:122M	2.346,54	2 UN	Adjudicado
0090	UAP AC PRO UBIQUITI ACCESS POINT:AMBIENTE RECOMENDADO:INDOOR,ALCANCE:122M;PORTAS	2.350,71	2 UN	Adjudicado
0091	UNIDADE FUSORA DA IMPRESSORA MFC-L6902DW	1.477,02	4 UN	Adjudicado
0092	GRAXA TERMICA 0,15KG DA IMPRESSORA MFC-L6902DW	18,79	5 UN	Adjudicado
0093	CILINDRO P/IMPRESSORA DCP-8085DN	276,62	5 UN	Adjudicado
0094	GRAXA TERMICA 0,15KG DA IMPRESSORA DCP-8085DN	18,79	4 UN	Adjudicado
0095	UNIDADE FUSORA DA IMPRESSORA DCP-L5652DN	1.487,46	2 UN	Adjudicado
0096	GRAXA TERMICA 0,15KG DA IMPRESSORA DCP-L5652DN	18,79	2 UN	Adjudicado
0097	CILINDRO P/IMPRESSORA DCP-L5652DN	276,62	2 UN	Adjudicado
0098	UNIDADE FUSORA DA IMPRESSORA MFC-L5902DW	1.477,02	2 UN	Adjudicado
0099	UNIDADE FUSORA DA IMPRESSORA DCP-8085DN	1.487,46	2 UN	Adjudicado
0100	GRAXA TERMICA-0,15KG P/IMPRESSORA DCP8085DN	18,79	1 UN	Adjudicado
0101	UNIDADE FUSORA DA IMPRESSORA DCP-8112DN	1.480,16	2 UN	Adjudicado
0102	KIT CILINDRO DA IMPRESSORA DCP-8112DN	297,49	2 UN	Adjudicado
0103	GRAXA TERMICA 0,15KG DA IMPRESSORA DCP-8112DN	18,79	1 UN	Adjudicado
0104	KIT CILINDRO DA IMPRESSORA MFC-L6902DW	704,69	2 UN	Adjudicado
0105	UNIDADE FUSORA DA IMPRESSORA BROTHER DCP-8152DN	1.502,08	1 UN	Adjudicado
0106	ALCOOL ISOPROPILICO 1LT	85,59	4 UN	Adjudicado
0107	ALICATE DE CORTE	22,96	1 UN	Adjudicado
0108	ALICATE DE CRIMPRAGEM PARA TJ45 E RJ11 CAT6	151,36	1 UN	Adjudicado



0109	ALICATE UNIVERSAL BICO FINO OU MEIA CANA RETO DE 6POL	50,10	1 UN	Adjudicado
0110	DESENGRIPANTE SPRAY 500ML	43,84	5 UN	Adjudicado
0111	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS COM FITA DE SEGURANÇA (CAVALETE)	469,73	1 UN	Adjudicado
0112	ESTANHO EM FIO PARA SOLDA 1MM 60X400 500G	297,49	2 UN	Adjudicado
0113	FLUXO DE SOLDA PASTOSO PARA PROCESSOS DE SOLDAGEM	67,85	1 UN	Adjudicado
0114	JOGO DE CHAVES PHILIPS E FENDA COM 5 OU 6 UNIDADES	135,70	2 UN	Adjudicado
0115	LIMPA CONTATO EM SPRAY DE 300ML	61,59	4 UN	Adjudicado
0116	MULTIMETRO DIGITAL	125,26	1 UN	Adjudicado
0117	PASTA TERMICA DE PRATA POTE 50G	78,29	4 UN	Adjudicado
0118	PINCEL ANTIESTATICO PARA LIMPEZA DE PLACAS	26,10	1 UN	Adjudicado
0119	SUGADOR DE SOLDA 20X190MM EM ALUMINIO	106,47	1 UN	Adjudicado
0120	TESTADOR DE CABO COM TESTE PARARJ 45 USB E COAXIAL	260,96	1 UN	Adjudicado

Tokens de Desempate

Token	Fornecedor	CNPJ/CPF
1	PATRICIA CRISTINA DAMASCENO 04594625630	24.109.432/0001-01
2	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00
3	T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65
4	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95
5	THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04
6	MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96
7	A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53
8	P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98
9	RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	44.307.153/0001-51

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
09/06/2022	Edital PE nº 026-2022 - Equipamentos e Suprimentos de Informática (SEMED).pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
30/06/2022 - 13:39	Negociação aberta para o processo 026/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,6,7,13,14,15,16,17,31,35,38,44,45,48,49,50,60,61,67,69,70,77,79,80,82,83,84,85,86,87,88,89,93,94,97,108,111 do processo 026/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/06/2022 - 13:39	Negociação aberta para o processo 026/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,4,5,8,10,11,23,24,25,26,27,28,29,30,32,33,34,37,39,41,42,46,51,52,53,54,55,56,57,62,63,64,65,66,68,71,72,73,7 do processo 026/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/06/2022 - 13:39	Negociação aberta para o processo 026/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 9,12,58,59,92 do processo 026/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/06/2022 - 13:39	Negociação aberta para o processo 026/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 18,19,20,21,22,36,40,43,47,76,81,96,99,100,101,102,103,104,105,106,107,109,110,112,113,114,115,116,117,118,1 do processo 026/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/06/2022 - 13:39	Negociação aberta para o processo 026/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 91,95,98 do processo 026/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/06/2022 - 13:39	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 30/06/2022 às 15:40.
06/07/2022 - 16:42	Documentos solicitados para o processo 026/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 026/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



06/07/2022 - 16:44	Documentos solicitados para o processo 026/2022	Foram solicitadas diligências no item 0023 do processo 026/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/07/2022 - 16:45	Documentos solicitados para o processo 026/2022	Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo 026/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/07/2022 - 16:45	Documentos solicitados para o processo 026/2022	Foram solicitadas diligências no item 0067 do processo 026/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/07/2022 - 11:20	Documentos solicitados para o processo 026/2022	Foram solicitadas diligências no item 0023 do processo 026/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/07/2022 - 12:38	Documentos solicitados para o processo 026/2022	Foram solicitadas diligências no item 0067 do processo 026/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	ADAPTADOR BENJAMIM TOMADA	T. V. BATISTA	ADAPTADOR BENJAMIM TOMADA	GARRA	7,00	5	35,00
0002	ADAPTADOR USB MINI WIRELES - MU - MIMO AC1300	T. V. BATISTA	USB MINI WIRELES - MU - MIMO AC1300	KNUP	330,00	5	1.650,00
0003	ADAPTADOR USB (REDE SEM FIO - WIFI)	T. V. BATISTA	USB (REDE SEM FIO - WIFI)	KNUP	290,00	10	2.900,00
0004	BATERIA DE LÍTIO	T. V. BATISTA	BATERIA DE LÍTIO	FLEX	10,00	40	400,00
0005	BATERIA SELADA PARA NOBREACK 12V/7a	T. V. BATISTA	12V/7a	ELGIN	170,00	20	3.400,00
0006	BENJAMIM DE 03 FUIROS	T. V. BATISTA	03 FUIROS	GARRA	10,00	5	50,00
0007	CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA	T. V. BATISTA	CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA	ETERNITY	10,00	10	100,00
0008	CABO HDMI	T. V. BATISTA	CABO HDMI	FORCE LINE	61,00	5	305,00
0009	CABO USB 2.0 A/B PARA IMPRESSORA	A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	MULTILASER	MULTILASER	16,00	5	80,00
0010	CABO VGA	T. V. BATISTA	CABO VGA	FORCE LINE	44,00	10	440,00
0011	Caixa cabo de rede CAT6CM X 4P azul, cx 305mts-MPT	T. V. BATISTA	CAT6CM X 4P azul, cx 305mts-MPT	GARRA	1.200,00	4	4.800,00
0012	CAIXA DE SOBREPOR P/CONECTOR FÊMEA 1 KEYSTONE-MODELO CATS6-MUX0010-MULTITOC	A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	MULTILASER	MULTILASER	13,00	1	13,00
0013	CILINDRO BROTHER DCP - 8065	T. V. BATISTA	BROTHER DCP - 8065	BROTHER	186,00	4	744,00
0014	CILINDRO BROTHER DCP - 8112/8512/8157	T. V. BATISTA	BROTHER DCP - 8112/8512/8157	BROTHER	186,00	4	744,00
0015	CILINDRO BROTHER DCP-L2540DW	T. V. BATISTA	BROTHER DCP-L2540DW	BROTHER	198,00	20	3.960,00
0016	CILINDRO BROTHER 3442	T. V. BATISTA	BROTHER 3442	BROTHER	179,00	5	895,00
0017	CILINDRO BROTHER DCP-L6902DW	T. V. BATISTA	BROTHER DCP-L6902DW	BROTHER	170,00	5	850,00
0018	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-1617 NW (ORIGINAL)	T. V. BATISTA	BROTHER DCP-1617 NW (ORIGINAL)	BROTHER	335,00	2	670,00
0019	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-8112 DN (ORIGINAL)	T. V. BATISTA	BROTHER DCP-8112 DN (ORIGINAL)	BROTHER	397,00	5	1.985,00
0020	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652 DN (ORIGINAL)	T. V. BATISTA	BROTHER DCP-L5652 DN (ORIGINAL)	BROTHER	394,00	5	1.970,00
0021	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L5902 DW (ORIGINAL)	T. V. BATISTA	BROTHER MFC-L5902 DW (ORIGINAL)	BROTHER	400,00	5	2.000,00



0022	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L6902 DW (ORIGINAL)	T. V. BATISTA	BROTHER MFC-L6902 DW (ORIGINAL)	BROTHER	438,00	5	2.190,00
0023	CONECTOR RJ-45 CAT6	A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	MULTILASER	MULTILASER	231,18	400	92.472,00
0024	DATA SHOW 2500 LUMENS RESOLUÇÃO XGA OU SUPERIOR	T. V. BATISTA	2500 LUMENS RESOLUÇÃO XGA OU SUPERIOR	UNIC	3.650,00	1	3.650,00
0025	DOCKING STARTION PARA SSD E HD 2,5"/3,5" SATA AKASA DUODOCK X3 ? USB 3.1 FUNÇÃO	T. V. BATISTA	SSD E HD 2,5"/3,5" SATA AKASA DUODOCK X3	MIMAX	512,00	1	512,00
0026	EXTENSÃO ELÉTRICA 10M C/ 06 TOMADAS	T. V. BATISTA	10M C/ 06 TOMADAS	GARRA	78,00	5	390,00
0027	EXTENSÃO ELETRICA 10M (06 TOMADAS OU MAIS)	T. V. BATISTA	10M (06 TOMADAS OU MAIS)	GARRA	82,00	4	328,00
0028	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450W 110/220	T. V. BATISTA	450W 110/220	KNUP	390,00	10	3.900,00
0029	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX FORTREK 200W	T. V. BATISTA	ATX FORTREK 200W	KNUP	268,00	30	8.040,00
0030	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK	T. V. BATISTA	NOTEBOOK	KNUP	138,00	2	276,00
0031	GRAXA TERMICA DE 30GR PARA PELICULA FUSORA	T. V. BATISTA	30GR PARA PELICULA FUSORA	KNUP	43,00	5	215,00
0032	HD (DISCO RÍGIDO) SATA: 1TB	T. V. BATISTA	HD (DISCO RÍGIDO) SATA: 1TB	WESTERN DIGITAL	440,00	5	2.200,00
0033	HD (DISCO RIGIDO) SATA: 500GB	T. V. BATISTA	HD (DISCO RIGIDO) SATA: 500GB	WESTERN DIGITAL	420,00	5	2.100,00
0034	HD EXTERNO 1TB	T. V. BATISTA	HD EXTERNO 1TB	WESTERN DIGITAL	600,00	5	3.000,00
0035	KEYSTONE RJ45 FEMEA CAT5e SOHO PLUS	T. V. BATISTA	RJ45 FEMEA CAT5e SOHO PLUS	GARRA	30,00	50	1.500,00
0036	LÂMPADA DATASHOW EPSON POWE LITE S5	T. V. BATISTA	EPSON POWE LITE S5	UNIC	500,00	2	1.000,00
0037	MEMORIA RAM 4GB - DDR3	T. V. BATISTA	4GB - DDR3	SMART	390,00	2	780,00
0038	MONITOR LCD 15"	T. V. BATISTA	LCD 15"	AOC	640,00	5	3.200,00
0039	MONITOR LCD DE 17"	T. V. BATISTA	LCD DE 17"	AOC	1.120,00	5	5.600,00
0040	MOTHER BOARD (PLACA MÃE) PARA PROCESSADOR I3	T. V. BATISTA	(PLACA MÃE) PARA PROCESSADOR I3	POSITIVO	1.130,00	2	2.260,00
0041	MOTHER BOARD (PLACA MÃE) PARA PROCESSADOR I5	T. V. BATISTA	(PLACA MÃE) PARA PROCESSADOR I5	POSITIVO	1.442,00	2	2.884,00
0042	MOTHER BOARD (PLACA MÃE) PARA PROCESSADOR I7	T. V. BATISTA	(PLACA MÃE) PARA PROCESSADOR I7	POSITIVO	1.720,00	2	3.440,00
0043	MOUSE OPTICO PS2	T. V. BATISTA	MOUSE OPTICO PS2	MULTILASER	20,00	5	100,00
0044	MOUSE USB COM FIO	T. V. BATISTA	MOUSE USB COM FIO	MULTILASER	19,00	50	950,00
0045	NOBREAK 1400 VA BIVOLT	T. V. BATISTA	1400 VA BIVOLT	ETERNITY	1.320,00	20	26.400,00
0046	NOBREAK BIVOLT 1500VA	T. V. BATISTA	BIVOLT 1500VA	ETERNITY	1.625,00	10	16.250,00
0047	conector md9 - rj 45 macho CAT6 C/100-8021(PCT C/200UND)	T. V. BATISTA	md9 - rj 45 macho CAT6 C/100-8021	GARRA	175,00	2	350,00
0048	PELICULA FUSORA PARA BROTHER DCP-L5652 (ORIGINAL)	T. V. BATISTA	BROTHER DCP-L5652 (ORIGINAL)	BROTHER	164,00	5	820,00
0049	PELICULA FUSORA - BROTHER MFC - L 5902	T. V. BATISTA	BROTHER MFC - L 5902	BROTHER	175,00	5	875,00
0050	PELICULA FUSORA - BROTHER MFC - L 6902	T. V. BATISTA	BROTHER MFC - L 6902	BROTHER	172,00	5	860,00
0051	PEN DRIVE 8 GB	A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	MULTILASER	MULTILASER	45,00	4	180,00



0052	PEN DRIVE 16 GB	A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	MULTILASER	MULTILASER	61,00	2	122,00
0053	PEN DRIVE 32 GB	A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	MULTILASER	MULTILASER	87,00	2	174,00
0054	PENTE DE MEMORIA DDR - 2 2GB	A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	AFOX	AFOX	227,00	4	908,00
0055	PENTE DE MEMORIA DDR3 - 4GB	A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	AFOX	AFOX	437,00	4	1.748,00
0056	PROCESSADOR CORE 13	A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	INTEL	INTEL	1.825,00	2	3.650,00
0057	PROCESSADOR 15	A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	INTEL	INTEL	2.345,00	2	4.690,00
0058	PROCESSADOR 17	A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	INTEL	INTEL	2.236,22	2	4.472,44
0059	REGUA DE TOMADAS RACK 19 - 8 TOMADAS	A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	CAPTE	CAPTE	119,00	2	238,00
0060	ROLO DE PRESSÃO MULTIFUNCIONAL BROTHER 8065	T. V. BATISTA	BROTHER 8065	BROTHER	135,00	2	270,00
0061	ROLO DE PRESSÃO BROTHER DCP - 8112/8512/8157	A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	PREMIUM	PREMIUM	129,00	2	258,00
0062	ROLO DE PRESSÃO BROTHER L2540 DW	A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	PREMIUM	PREMIUM	139,00	20	2.780,00
0063	ROLO DE PRESSÃO BROTHER MFC L6902 DW	A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	PREMIUM	PREMIUM	145,00	2	290,00
0064	ROLO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP - 1617NW ORIGINAL	A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	PREMIUM	PREMIUM	149,00	2	298,00
0065	ROLO FUSOR - BROTHER DCP 8065	A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	PREMIUM	PREMIUM	149,00	2	298,00
0066	ROLO FUSOR BROTHER DCP - 8112/8512/8157	A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	PREMIUM	PREMIUM	154,49	2	308,98
0067	ROLO FUSOR - BROTHER L2540 DW	T. V. BATISTA	BROTHER L2540 DW	BROTHER	161,79	20	3.235,80
0068	ROLO FUSOR - BROTHER MFC L6902 DW	T. V. BATISTA	BROTHER MFC L6902 DW	BROTHER	164,93	2	329,86
0069	ROTEADOR WIRELLES	A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	MIKROTIK	MIKROTIK	516,70	5	2.583,50
0070	ROTEADOR WIRELES AP UNIFI UAP AC PRO MIMO 2.4/5.0GHZ 450/1300MBPS	T. V. BATISTA	PRO MIMO 2.4/5.0GHZ 450/1300MBPS	MULTILAZER	2.450,92	3	7.352,76



0071	SCANNER DE MESA - B11B226201, ES400,WOORFORCE - BIVOLT	T. V. BATISTA	B11B226201, ES400,WOORFORCE - BIVOLT	CANON	4.300,00	1	4.300,00
0072	SSD 256 - GB E 240 GB	T. V. BATISTA	SSD 256 - GB E 240 GB	WESTERN DIGITAL	589,00	5	2.945,00
0073	SWICTH (08 PORTAS)	A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	TENTA	TENTA	247,00	4	988,00
0074	SWITCH 24 PORTAS	A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	TENTA	TENTA	1.324,00	2	2.648,00
0075	SWITCH SG250 I 48PORTAS GB 2X SFP LAYER 3I GERENCIAVEL I MPN SG25026BR - 12MB	A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	TENTA	TENTA	2.935,00	2	5.870,00
0076	TECLADO COM FIO PS2 ABNT	T. V. BATISTA	COM FIO PS2 ABNT	MULTILAZER	20,00	5	100,00
0077	TECLADO COM FIO USB 2.0 ABNT	T. V. BATISTA	COM FIO USB 2.0 ABNT	MULTILAZER	36,00	50	1.800,00
0078	TELA P/DATASHOW C/TRIPÉ 2,40MX1,80M	A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	SUMAY	SUMAY	1.689,00	1	1.689,00
0079	TINTA P/ IMP. EPSON L3150 - ECOTANK - 544 KB PRETO ORIGINAL	T. V. BATISTA	L3150 - ECOTANK - 544 KB PRETO ORIGINAL	EPSON	75,00	10	750,00
0080	TINTA P/ IMP. EPSON L3150 ECOTANK - 544-C CIANO ORIGINAL	T. V. BATISTA	L3150 ECOTANK - 544-C CIANO ORIGINAL	EPSON	68,00	10	680,00
0081	TINTA P/ IMP. EPSON L3150 ECOTANK - 544M MAGENTA ORIGINAL	T. V. BATISTA	L3150 ECOTANK - 544M MAGENTA ORIGINAL	EPSON	62,00	10	620,00
0082	TINTA P/ IMP. EPSON L3150 ECOTANK 544Y AMARELO ORIGINAL	T. V. BATISTA	L3150 ECOTANK 544Y AMARELO ORIGINAL	EPSON	62,00	10	620,00
0083	TINTA P/ IMP. EPSON L575 - 664 BK PRETO ORIGINAL	T. V. BATISTA	L575 - 664 BK PRETO ORIGINAL	EPSON	62,00	10	620,00
0084	TINTA P/ IMP. EPSON L575 - 664 C - MAGENTA ORIGINAL	T. V. BATISTA	L575 - 664 C - MAGENTA ORIGINAL	EPSON	62,00	10	620,00
0085	TINTA P/ IMP. EPSON L575 664M CIANO ORIGINAL	T. V. BATISTA	L575 664M CIANO ORIGINAL	EPSON	62,00	10	620,00
0086	TINTA P/ IMP. EPSON L575 - 664Y AMARELO ORIGINAL	T. V. BATISTA	L575 - 664Y AMARELO ORIGINAL	EPSON	60,00	10	600,00
0087	TOMADA RJ-45 SOBREPOR CAT6 A	T. V. BATISTA	RJ-45 SOBREPOR CAT6 A	GARRA	61,00	40	2.440,00
0088	tonner refill brother universal 1kl	T. V. BATISTA	brother universal 1kl	BROTHER	178,00	40	7.120,00
0089	UAP AC PRO UBIQUITI ACCESS POINT:AMBIENTE RECOMENDADO:INDOOR,NECANO12M	A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	UBIQUITI	UBIQUITI	2.097,00	2	4.194,00
0090	UAP AC PRO UBIQUITI ACCESS POINT:AMBIENTE RECOMENDADO:INDOOR,NECANO12M, 08 PORTAS	A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	UBIQUITI	UBIQUITI	2.099,00	2	4.198,00
0091	UNIDADE FUSORA DA IMPRESSORA MFC-L6902DW	T. V. BATISTA	MFC-L6902DW	BROTHER	1.298,00	4	5.192,00
0092	GRAXA TERMICA 0,15KG DA IMPRESSORA MFC-L6902DW	A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	TEFLON	TEFLON	16,00	5	80,00
0093	CILINDRO P/IMPRESSORA DCP-8085DN	T. V. BATISTA	DCP-8085DN	BROTHER	225,00	5	1.125,00
0094	GRAXA TERMICA 0,15KG DA IMPRESSORA DCP-8085DN	T. V. BATISTA	DCP-8085DN	BROTHER	13,00	4	52,00



0095	UNIDADE FUSORA DA IMPRESSORA DCP-L5652DN	T. V. BATISTA	DCP-L5652DN	BROTHER	1.298,00	2	2.596,00
0096	GRAXA TERMICA 0,15KG DA IMPRESSORA DCP-L5652DN	T. V. BATISTA	DCP-L5652DN	BROTHER	15,00	2	30,00
0097	CILINDRO P/IMPRESSORA DCP-L5652DN	T. V. BATISTA	DCP-L5652DN	BROTHER	242,00	2	484,00
0098	UNIDADE FUSORA DA IMPRESSORA MFC-L5902DW	T. V. BATISTA	MFC-L5902DW	BROTHER	1.245,00	2	2.490,00
0099	UNIDADE FUSORA DA IMPRESSORA DCP-8085DN	T. V. BATISTA	DCP-8085DN	BROTHER	1.235,00	2	2.470,00
0100	GRAXA TERMICA-0,15KG P/IMPRESSORA DCP8085DN	T. V. BATISTA	DCP8085DN	BROTHER	11,00	1	11,00
0101	UNIDADE FUSORA DA IMPRESSORA DCP-8112DN	T. V. BATISTA	DCP-8112DN	BROTHER	1.295,00	2	2.590,00
0102	KIT CILINDRO DA IMPRESSORA DCP-8112DN	T. V. BATISTA	DCP-8112DN	BROTHER	285,00	2	570,00
0103	GRAXA TERMICA 0,15KG DA IMPRESSORA DCP-8112DN	T. V. BATISTA	DCP-8112DN	BROTHER	11,00	1	11,00
0104	KIT CILINDRO DA IMPRESSORA MFC-L6902DW	T. V. BATISTA	MFC-L6902DW	BROTHER	320,00	2	640,00
0105	UNIDADE FUSORA DA IMPRESSORA BROTHER DCP-8152DN	T. V. BATISTA	DCP-8152DN	BROTHER	1.398,00	1	1.398,00
0106	ALCOOL ISOPROPILICO 1LT	T. V. BATISTA	1LT	KNUP	32,00	4	128,00
0107	ALICATE DE CORTE	T. V. BATISTA	ALICATE DE CORTE	GARRA	15,00	1	15,00
0108	ALICATE DE CRIMPRAGEM PARA TJ45 e RJ11 CAT6	T. V. BATISTA	TJ45 e RJ11 CAT6	GARRA	64,00	1	64,00
0109	ALICATE UNIVERSAL BICO FINO OU MEIA CANA RETO DE 6POL	T. V. BATISTA	BICO FINO OU MEIA CANA RETO DE 6POL	GARRA	39,00	1	39,00
0110	DESENGRIPANTE SPRAY 500ML	T. V. BATISTA	SPRAY 500ML	GARRA	17,00	5	85,00
0111	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS COM FITA DE SEGURANÇA (CAVALETE)	T. V. BATISTA	5 DEGRAUS COM FITA DE SEGURANÇA (CAVALE)	GARRA	360,00	1	360,00
0112	ESTANHO EM FIO PARA SOLDA 1MM 60X400 500G	T. V. BATISTA	1MM 60X400 500G	GARRA	285,00	2	570,00
0113	FLUXO DE SOLDA PASTOSO PARA PROCESSOS DE SOLDAGEM	T. V. BATISTA	PASTOSO PARA PROCESSOS DE SOLDAGEM	GARRA	59,00	1	59,00
0114	JOGO DE CHAVES PHILIPS E FENDA COM 5 OU 6 UNIDADES	T. V. BATISTA	5 OU 6 UNIDADES	GARRA	120,00	2	240,00
0115	LIMPA CONTATO EM SPRAY DE 300ML	T. V. BATISTA	SPRAY DE 300ML	GARRA	52,00	4	208,00
0116	MULTIMETRO DIGITAL	T. V. BATISTA	DIGITAL	GARRA	111,00	1	111,00
0117	PASTA TERMICA DE PRATA POTE 50G	T. V. BATISTA	POTE 50G	KNUP	64,00	4	256,00
0118	PINCEL ANTIESTATICO PARA LIMPEZA DE PLACAS	T. V. BATISTA	LIMPEZA DE PLACAS	GARRA	15,00	1	15,00
0119	SUGADOR DE SOLDA 20X190MM EM ALUMINIO	T. V. BATISTA	20X190MM EM ALUMINIO	GARRA	98,00	1	98,00
0120	TESTADOR DE CABO COM TESTE PARARJ 45 USB E COAXIAL	T. V. BATISTA	RJ 45 USB E COAXIAL	KNUP	240,00	1	240,00

Declarações Obrigatórias

Título

Declaração



Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ADAPTADOR BENJAMIM TOMADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 17:54:14	ADAPTADOR BENJAMIM TOMADA	GARRA	5	R\$ 8,35	R\$ 41,75	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:34:21	MULTILASER	MULTILASER	5	R\$ 8,35	R\$ 41,75	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 14:56:51	DANEVA	DANEVA	5	R\$ 8,35	R\$ 41,75	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 10:38:07	DANEVA	DANEVA	5	R\$ 8,35	R\$ 41,75	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 04:44:07	AVANT	AVANT	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00	Sim

0002 - ADAPTADOR USB MINI WIRELES - MU - MIMO AC1300

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 17:54:50	USB MINI WIRELES - MU - MIMO AC1300	KNUP	5	R\$ 344,47	R\$ 1.722,35	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:34:47	TP LINK	TP LINK	5	R\$ 344,47	R\$ 1.722,35	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 17:04:30	TENDA	TENDA	5	R\$ 344,47	R\$ 1.722,35	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 10:38:59	TENTA	TENTA	5	R\$ 344,47	R\$ 1.722,35	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	IN	IN	5	R\$ 344,47	R\$ 1.722,35	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 04:45:24	TP LINK	TP LINK	5	R\$ 344,00	R\$ 1.720,00	Sim

0003 - ADAPTADOR USB (REDE SEM FIO - WIFI)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 17:55:31	USB (REDE SEM FIO - WIFI)	KNUP	10	R\$ 307,93	R\$ 3.079,30	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:35:19	TP LINK	TP LINK	10	R\$ 307,93	R\$ 3.079,30	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 17:04:50	TENDA	TENDA	10	R\$ 307,93	R\$ 3.079,30	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 10:39:47	TENTA	TENTA	10	R\$ 307,93	R\$ 3.079,30	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	IN	IN	10	R\$ 307,93	R\$ 3.079,30	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 04:55:03	MULTILASER	MULTILASER	10	R\$ 305,00	R\$ 3.050,00	Sim



0004 - BATERIA DE LÍTIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 17:56:04	BATERIA DE LÍTIO	FLEX	40	R\$ 12,53	R\$ 501,20	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:36:01	ELGIN	ELGIN	40	R\$ 12,53	R\$ 501,20	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:10:02	ELGIN	ELGIN	40	R\$ 12,53	R\$ 501,20	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 10:40:25	ELGIN	ELGIN	40	R\$ 12,53	R\$ 501,20	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	FLEX	FLEX	40	R\$ 12,53	R\$ 501,20	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 04:46:45	ELGIN	ELGIN	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00	Sim

0005 - BATERIA SELADA PARA NOBREACK 12V/7a

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 17:56:42	12V/7a	ELGIN	20	R\$ 182,67	R\$ 3.653,40	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:36:32	UNIPOWER	UNIPOWER	20	R\$ 182,67	R\$ 3.653,40	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:10:33	POWERTEK	POWERTEK	20	R\$ 182,67	R\$ 3.653,40	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 10:40:51	POWERTEK	POWERTEK	20	R\$ 182,67	R\$ 3.653,40	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	ELGIN	ELGIN	20	R\$ 182,67	R\$ 3.653,40	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 04:47:17	POWER	POWER	20	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00	Sim

0006 - BENJAMIM DE 03 FUIROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 17:57:09	03 FUIROS	GARRA	5	R\$ 12,53	R\$ 62,65	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:37:01	MULTILASER	MULTILASER	5	R\$ 12,53	R\$ 62,65	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:11:12	DANEVA	DANEVA	5	R\$ 12,53	R\$ 62,65	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 10:41:27	DANEVA	DANEVA	5	R\$ 12,53	R\$ 62,65	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 04:54:09	ELGIN	ELGIN	5	R\$ 11,90	R\$ 59,50	Sim

0007 - CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 17:57:34	CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA	ETERNITY	10	R\$ 19,83	R\$ 198,30	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:37:31	MULTILASER	MULTILASER	10	R\$ 19,83	R\$ 198,30	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:12:54	FORTREK	FORTREK	10	R\$ 19,83	R\$ 198,30	Sim



A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001- 53	25/06/2022 - 10:41:55	FORTREK	FORTREK	10	R\$ 19,83	R\$ 198,30	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001- 00	26/06/2022 - 23:52:41	MAXPRINT	MAXPRINT	10	R\$ 19,83	R\$ 198,30	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001- 98	27/06/2022 - 04:48:23	CHOKI	CHOKI	10	R\$ 11,80	R\$ 118,00	Sim

0008 - CABO HDMI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001- 65	22/06/2022 - 17:57:58	CABO HDMI	FORCE LINE	5	R\$ 67,85	R\$ 339,25	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001- 04	24/06/2022 - 10:38:39	MULTILASER	MULTILASER	5	R\$ 67,85	R\$ 339,25	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001- 96	24/06/2022 - 15:13:33	FORTREK	FORTREK	5	R\$ 67,85	R\$ 339,25	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001- 53	25/06/2022 - 10:42:25	FORTREK	FORTREK	5	R\$ 67,85	R\$ 339,25	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001- 00	26/06/2022 - 23:52:41	MAXPRINT	MAXPRINT	5	R\$ 67,85	R\$ 339,25	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001- 98	27/06/2022 - 04:49:11	BRASFORMA	BRASFORMA	5	R\$ 63,00	R\$ 315,00	Sim

0009 - CABO USB 2.0 A/B PARA IMPRESSORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001- 65	22/06/2022 - 17:58:30	USB 2.0 A/B PARA IMPRESSORA	FORCE LINE	5	R\$ 26,10	R\$ 130,50	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001- 04	24/06/2022 - 10:38:28	MULTILASER	MULTILASER	5	R\$ 26,10	R\$ 130,50	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001- 96	24/06/2022 - 15:14:38	MULTILASER	MULTILASER	5	R\$ 26,10	R\$ 130,50	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001- 53	25/06/2022 - 10:42:56	MULTILASER	MULTILASER	5	R\$ 26,10	R\$ 130,50	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001- 00	26/06/2022 - 23:52:41	MAXPRINT	MAXPRINT	5	R\$ 26,10	R\$ 130,50	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001- 98	27/06/2022 - 04:51:56	KNUP	KNUP	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00	Sim

0010 - CABO VGA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001- 65	22/06/2022 - 17:59:02	CABO VGA	FORCE LINE	10	R\$ 52,19	R\$ 521,90	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001- 04	24/06/2022 - 10:39:04	MULTILASER	MULTILASER	10	R\$ 52,19	R\$ 521,90	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001- 96	24/06/2022 - 15:15:23	MULTILASER	MULTILASER	10	R\$ 52,19	R\$ 521,90	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001- 53	25/06/2022 - 10:43:33	MULTILASER	MULTILASER	10	R\$ 52,19	R\$ 521,90	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001- 00	26/06/2022 - 23:52:41	MAXPRINT	MAXPRINT	10	R\$ 52,19	R\$ 521,90	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001- 98	27/06/2022 - 04:53:09	KNUP	KNUP	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00	Sim

0011 - Caixa cabo de rede CAT6CM X 4P azul, cx 305mts-MPT



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 18:33:45	CAT6CM X 4P azul, cx 305mts-MPT	GARRA	4	R\$ 1.409,17	R\$ 5.636,68	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:40:01	ULTRA	ULTRA	4	R\$ 1.409,18	R\$ 5.636,72	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:16:33	FORTREK	FORTREK	4	R\$ 1.409,17	R\$ 5.636,68	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 10:44:14	FORTREK	FORTREK	4	R\$ 1.409,17	R\$ 5.636,68	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	ELGIN	ELGIN	4	R\$ 1.409,18	R\$ 5.636,72	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 04:56:00	MEGATRON	MEGATRON	4	R\$ 1.490,00	R\$ 5.960,00	Sim
RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	44.307.153/0001-51	30/06/2022 - 08:09:12	utp cat6 CM	mpt	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	Sim

0012 - CAIXA DE SOBREPOR P/CONECTOR FÊMEA 1 KEYSTONE-MODELO CATS6-MUX0010-MULTITOC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 18:34:27	CATS6-MUX0010-MULTITOC	GARRA	1	R\$ 19,83	R\$ 19,83	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:40:33	GTS TELECOM	GTS TELECOM	1	R\$ 19,83	R\$ 19,83	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:17:27	MULTILASER	MULTILASER	1	R\$ 19,83	R\$ 19,83	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 10:44:52	MULTILASER	MULTILASER	1	R\$ 19,83	R\$ 19,83	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 04:56:51	AVANT	AVANT	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00	Sim

0013 - CILINDRO BROTHER DCP - 8065

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 18:35:05	BROTHER DCP - 8065	BROTHER	4	R\$ 339,25	R\$ 1.357,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:40:59	BROTHER	BROTHER	4	R\$ 339,25	R\$ 1.357,00	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:18:17	MULTILASER	MULTILASER	4	R\$ 339,25	R\$ 1.357,00	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 10:45:31	MULTILASER	MULTILASER	4	R\$ 339,25	R\$ 1.357,00	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	MAXPRINT	MAXPRINT	4	R\$ 339,25	R\$ 1.357,00	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 04:57:48	UNIPRINT	UNIPRINT	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	Sim

0014 - CILINDRO BROTHER DCP - 8112/8512/8157

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 18:56:25	BROTHER DCP - 8112/8512/8157	BROTHER	4	R\$ 344,47	R\$ 1.377,88	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:41:30	BROTHER	BROTHER	4	R\$ 344,47	R\$ 1.377,88	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:19:10	PREMIUM	PREMIUM	4	R\$ 344,47	R\$ 1.377,88	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 10:46:11	PREMIUM	PREMIUM	4	R\$ 344,47	R\$ 1.377,88	Sim



N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	MAXPRINT	MAXPRINT	4	R\$ 344,47	R\$ 1.377,88	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 04:58:19	UNIPRINT	UNIPRINT	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	Sim

0015 - CILINDRO BROTHER DCP-L2540DW

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	21/06/2022 - 15:42:44	DR-2340	BROTHER	20	R\$ 540,00	R\$ 10.800,00	Sim
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 18:57:01	BROTHER DCP-L2540DW	BROTHER	20	R\$ 334,03	R\$ 6.680,60	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:42:04	BROTHER	BROTHER	20	R\$ 334,03	R\$ 6.680,60	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:20:05	PREMIUM	PREMIUM	20	R\$ 334,03	R\$ 6.680,60	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 10:46:43	PREMIUM	PREMIUM	20	R\$ 344,03	R\$ 6.880,60	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	MAXPRINT	MAXPRINT	20	R\$ 334,03	R\$ 6.680,60	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:00:16	UNIPRINT	UNIPRINT	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00	Sim

0016 - CILINDRO BROTHER 3442

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	21/06/2022 - 15:43:06	DR-3440	BROTHER	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00	Sim
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 18:58:30	BROTHER 3442	BROTHER	5	R\$ 297,41	R\$ 1.487,05	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:42:30	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 297,41	R\$ 1.487,05	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:20:49	PREMIUM	PREMIUM	5	R\$ 297,41	R\$ 1.487,05	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 10:47:16	PREMIUM	PREMIUM	5	R\$ 297,41	R\$ 1.487,05	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	MAXPRINT	MAXPRINT	5	R\$ 297,49	R\$ 1.487,45	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:01:01	UNIPRINT	UNIPRINT	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00	Sim

0017 - CILINDRO BROTHER DCP-L6902DW

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	21/06/2022 - 15:43:27	DR-3440	BROTHER	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00	Sim
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 18:59:22	BROTHER DCP-L6902DW	BROTHER	5	R\$ 360,12	R\$ 1.800,60	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:42:58	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 360,12	R\$ 1.800,60	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:21:36	PREMIUM	PREMIUM	5	R\$ 360,12	R\$ 1.800,60	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 10:47:40	PREMIUM	PREMIUM	5	R\$ 360,12	R\$ 1.800,60	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 360,12	R\$ 1.800,60	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:01:27	UNIPRINT	UNIPRINT	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00	Sim



0018 - CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-1617 NW (ORIGINAL)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	21/06/2022 - 15:43:45	DR-1060	BROTHER	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00	Sim
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 19:02:08	BROTHER DCP- 1617 NW (ORIGINAL)	BROTHER	2	R\$ 647,18	R\$ 1.294,36	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:43:28	BROTHER	BROTHER	2	R\$ 647,18	R\$ 1.294,36	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:22:48	BROTHER	BROTHER	2	R\$ 647,18	R\$ 1.294,36	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 10:48:35	BROTHER	BROTHER	2	R\$ 647,18	R\$ 1.294,36	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	BROTHER	BROTHER	2	R\$ 647,18	R\$ 1.294,36	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:02:32	BROTHER	BROTHER	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	Sim

0019 - CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-8112 DN (ORIGINAL)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 19:02:33	BROTHER DCP- 8112 DN (ORIGINAL)	BROTHER	5	R\$ 652,40	R\$ 3.262,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:43:54	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 652,40	R\$ 3.262,00	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:23:53	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 652,40	R\$ 3.262,00	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 10:49:05	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 652,40	R\$ 3.262,00	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 652,40	R\$ 3.262,00	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:03:33	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00	Sim

0020 - CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652 DN (ORIGINAL)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	21/06/2022 - 15:44:12	DR-3440	BROTHER	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00	Sim
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 19:02:57	BROTHER DCP- L5652 DN (ORIGINAL)	BROTHER	5	R\$ 542,79	R\$ 2.713,95	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:44:29	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 542,79	R\$ 2.713,95	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:25:11	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 542,79	R\$ 2.713,95	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 10:49:41	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 542,79	R\$ 2.713,95	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 542,79	R\$ 2.713,95	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:04:34	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 610,00	R\$ 3.050,00	Sim

0021 - CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L5902 DW (ORIGINAL)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----------------



SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	21/06/2022 - 15:44:43	DR3440	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00	Sim
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 19:06:13	BROTHER MFC-L5902 DW (ORIGINAL)	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 568,89	R\$ 2.844,45	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:45:11	BROTHER	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 568,89	R\$ 2.844,45	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:26:31	BROTHER	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 568,89	R\$ 2.844,45	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 10:50:20	BROTHER	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 568,89	R\$ 2.844,45	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	BROTHER	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 568,89	R\$ 2.844,45	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:05:30	BROTHER	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 610,00	R\$ 3.050,00	Sim

0022 - CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L6902 DW (ORIGINAL)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006	
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	21/06/2022 - 15:45:04	DR-3440	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00	Sim
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 19:06:56	BROTHER MFC-L6902 DW (ORIGINAL)	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 633,12	R\$ 3.165,60	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:45:37	BROTHER	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 633,12	R\$ 3.165,60	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:28:57	BROTHER	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 633,12	R\$ 3.165,60	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 10:50:48	BROTHER	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 633,12	R\$ 3.165,60	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	BROTHER	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 667,01	R\$ 3.335,05	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:06:05	BROTHER	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 640,00	R\$ 3.200,00	Sim

0023 - CONECTOR RJ-45 CAT6

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 19:07:28	RJ-45 CAT6	GARRA	400	R\$ 231,18	R\$ 92.472,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:46:52	FORTREK	FORTREK	400	R\$ 1,25	R\$ 500,00	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:29:38	MULTILASER	MULTILASER	400	R\$ 231,18	R\$ 92.472,00	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 10:51:26	MULTILASER	MULTILASER	400	R\$ 231,18	R\$ 92.472,00	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	WURTH	WURTH	400	R\$ 1,25	R\$ 500,00	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:06:39	INTELBRAS	INTELBRAS	400	R\$ 1,80	R\$ 720,00	Sim

0024 - DATA SHOW 2500 LUMENS RESOLUÇÃO XGA OU SUPERIOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 19:08:06	2500 LUMENS RESOLUÇÃO XGA OU SUPERIOR	UNIC	1	R\$ 3.757,80	R\$ 3.757,80	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:47:34	EPSON	EPSON	1	R\$ 3.757,80	R\$ 3.757,80	Sim



MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:30:22	MULTILASER	MULTILASER	1	R\$ 3.757,80	R\$ 3.757,80	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 10:52:05	MULTILASER	MULTILASER	1	R\$ 3.757,80	R\$ 3.757,80	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	BENQ	BENQ	1	R\$ 3.757,80	R\$ 3.757,80	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:07:21	EPSON	EPSON	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	Sim

0025 - DOCKING STARTION PARA SSD E HD 2,5"/3,5" SATA AKASA DUODOCK X3 ? USB 3.1 FUNÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 19:08:42	SSD E HD 2,5"/3,5" SATA AKASA DUODOCK X3	MIMAX	1	R\$ 673,27	R\$ 673,27	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:48:12	AKASA	AKASA	1	R\$ 673,27	R\$ 673,27	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:31:10	WAVLINK	WAVLINK	1	R\$ 673,27	R\$ 673,27	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 10:52:44	WAVLINK	WAVLINK	1	R\$ 673,27	R\$ 673,27	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	AKASA	AKASA	1	R\$ 673,27	R\$ 673,27	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:11:18	AKASA	AKASA	1	R\$ 670,00	R\$ 670,00	Sim

0026 - EXTENSÃO ELÉTRICA 10M C/ 06 TOMADAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 19:09:12	10M C/ 06 TOMADAS	GARRA	5	R\$ 88,73	R\$ 443,65	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:49:14	ILUMI	ILUMI	5	R\$ 88,73	R\$ 443,65	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:31:59	ELGIN	ELGIN	5	R\$ 88,73	R\$ 443,65	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 10:53:17	ELGIN	ELGIN	5	R\$ 88,73	R\$ 443,65	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	MEGATRON	MEGATRON	5	R\$ 88,73	R\$ 443,65	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:13:05	MEGATRON	MEGATRON	5	R\$ 91,00	R\$ 455,00	Sim

0027 - EXTENSÃO ELETRICA 10M (06 TOMADAS OU MAIS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 19:09:45	10M (06 TOMADAS OU MAIS)	GARRA	4	R\$ 93,95	R\$ 375,80	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:49:45	ILUMI	ILUMI	4	R\$ 93,95	R\$ 375,80	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:34:10	ELGIN	ELGIN	4	R\$ 93,95	R\$ 375,80	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 10:54:25	ELGIN	ELGIN	4	R\$ 93,95	R\$ 375,80	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	MEGATRON	MEGATRON	4	R\$ 93,95	R\$ 375,80	Sim



P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:14:07	MEGATRON	MEGATRON	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00	Sim
--------------------	--------------------	-----------------------	----------	----------	---	-----------	------------	-----

0028 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450W 110/220

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PATRICIA CRISTINA DAMASCENO 04594625630	24.109.432/0001-01	10/06/2022 - 19:07:06	Brazil PC BPC 5330	Brazil PC	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00	Sim
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 19:10:15	450W 110/220	KNUP	10	R\$ 485,38	R\$ 4.853,80	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:50:13	FORTREK	FORTREK	10	R\$ 485,38	R\$ 4.853,80	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:34:58	FORTREK	FORTREK	10	R\$ 485,38	R\$ 4.853,80	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 10:55:01	FORTREK	FORTREK	10	R\$ 485,38	R\$ 4.853,80	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	MULTILASER	MULTILASER	10	R\$ 485,38	R\$ 4.853,80	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:15:01	FORTREK	FORTREK	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00	Sim

0029 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX FORTREK 200W

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PATRICIA CRISTINA DAMASCENO 04594625630	24.109.432/0001-01	10/06/2022 - 19:08:39	Brazil PC BPC-230	Brazil PC	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	Sim
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 19:10:59	ATX FORTREK 200W	KNUP	30	R\$ 334,03	R\$ 10.020,90	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:50:46	FORTREK	FORTREK	30	R\$ 334,03	R\$ 10.020,90	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:35:47	FORTREK	FORTREK	30	R\$ 334,03	R\$ 10.020,90	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 10:55:34	FORTREK	FORTREK	30	R\$ 334,03	R\$ 10.020,90	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	C3TECH	C3TECH	30	R\$ 334,03	R\$ 10.020,90	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:15:29	FORTREK	FORTREK	30	R\$ 340,00	R\$ 10.200,00	Sim

0030 - FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 19:11:15	NOTEBOOK	KNUP	2	R\$ 255,74	R\$ 511,48	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:51:13	FORTREK	FORTREK	2	R\$ 255,74	R\$ 511,48	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:36:36	FORTREK	FORTREK	2	R\$ 255,74	R\$ 511,48	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 10:56:03	FORTREK	FORTREK	2	R\$ 255,74	R\$ 511,48	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	FLEX	FLEX	2	R\$ 255,74	R\$ 511,48	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:16:13	ELGIN	ELGIN	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	Sim

0031 - GRAXA TERMICA DE 30GR PARA PELICULA FUSORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 19:37:31	30GR PARA PELICULA FUSORA	KNUP	5	R\$ 54,28	R\$ 271,40	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:51:54	IMPLASTEC	IMPLASTEC	5	R\$ 54,28	R\$ 271,40	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:37:28	TEFLON	TEFLON	5	R\$ 54,28	R\$ 271,40	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 10:56:44	TEFLON	TEFLON	5	R\$ 54,28	R\$ 271,40	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	X	X	5	R\$ 54,28	R\$ 271,40	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:16:58	UNIPRINT	UNIPRINT	5	R\$ 56,00	R\$ 280,00	Sim

0032 - HD (DISCO RÍGIDO) SATA: 1TB

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 19:38:15	HD (DISCO RÍGIDO) SATA: 1TB	WESTERN DIGITAL	5	R\$ 464,51	R\$ 2.322,55	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:52:21	SAMSUNG	SAMSUNG	5	R\$ 464,51	R\$ 2.322,55	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:38:10	MULTILASER	MULTILASER	5	R\$ 464,51	R\$ 2.322,55	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 10:57:41	MULTILASER	MULTILASER	5	R\$ 464,51	R\$ 2.322,55	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	WD	WD	5	R\$ 464,51	R\$ 2.322,55	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:17:44	WD	WD	5	R\$ 481,00	R\$ 2.405,00	Sim

0033 - HD (DISCO RIGIDO) SATA: 500GB

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 19:39:27	HD (DISCO RIGIDO) SATA: 500GB	WESTERN DIGITAL	5	R\$ 438,41	R\$ 2.192,05	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:53:03	SAMSUNG	SAMSUNG	5	R\$ 438,41	R\$ 2.192,05	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:38:49	MULTILASER	MULTILASER	5	R\$ 438,41	R\$ 2.192,05	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 10:58:32	MULTILASER	MULTILASER	5	R\$ 438,41	R\$ 2.192,05	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	WD	WD	5	R\$ 438,41	R\$ 2.192,05	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:18:19	WD	WD	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00	Sim

0034 - HD EXTERNO 1TB

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 19:39:55	HD EXTERNO 1TB	WESTERN DIGITAL	5	R\$ 751,56	R\$ 3.757,80	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:53:27	MULTILASER	MULTILASER	5	R\$ 751,56	R\$ 3.757,80	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:39:26	MULTILASER	MULTILASER	5	R\$ 751,56	R\$ 3.757,80	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 10:59:01	MULTILASER	MULTILASER	5	R\$ 751,56	R\$ 3.757,80	Sim



N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	TOSHIBA	TOSHIBA	5	R\$ 751,56	R\$ 3.757,80	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:20:02	SEAGATE	SEAGATE	5	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00	Sim

0035 - KEYSTONE RJ45 FEMEA CAT5e SOHO PLUS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 19:40:25	RJ45 FEMEA CAT5e SOHO PLUS	GARRA	50	R\$ 43,84	R\$ 2.192,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:53:57	FURUKAWA	FURUKAWA	50	R\$ 43,84	R\$ 2.192,00	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:40:14	MULTILASER	MULTILASER	50	R\$ 43,84	R\$ 2.192,00	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 10:59:40	MULTILASER	MULTILASER	50	R\$ 43,80	R\$ 2.190,00	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:20:31	SOHO PLUS	SOHO PLUS	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00	Sim

0036 - LÂMPADA DATASHOW EPSON POWE LITE S5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 19:41:00	EPSON POWE LITE S5	UNIC	2	R\$ 542,79	R\$ 1.085,58	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:54:23	EPSON	EPSON	2	R\$ 542,79	R\$ 1.085,58	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:40:55	ELGIN	ELGIN	2	R\$ 542,79	R\$ 1.085,58	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:00:08	ELGIN	ELGIN	2	R\$ 542,79	R\$ 1.085,58	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:21:11	EPSON	EPSON	2	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00	Sim

0037 - MEMORIA RAM 4GB - DDR3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 19:41:44	4GB - DDR3	SMART	2	R\$ 469,73	R\$ 939,46	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:55:00	KINGSTON	KINGSTON	2	R\$ 469,73	R\$ 939,46	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:41:45	AFOX	AFOX	2	R\$ 469,73	R\$ 939,46	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:00:50	AFOX	AFOX	2	R\$ 469,73	R\$ 939,46	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	MARKVISION	MARKVISION	2	R\$ 469,73	R\$ 939,46	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:21:43	KINGSTON	KINGSTON	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00	Sim

0038 - MONITOR LCD 15"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 19:42:14	LCD 15"	AOC	5	R\$ 690,33	R\$ 3.451,65	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:55:24	AOC	AOC	5	R\$ 960,33	R\$ 4.801,65	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:42:21	AOC	AOC	5	R\$ 960,33	R\$ 4.801,65	Sim



A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001- 53	25/06/2022 - 11:01:34	AOC	AOC	5	R\$ 960,33	R\$ 4.801,65	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001- 00	26/06/2022 - 23:52:41	AOC	AOC	5	R\$ 960,33	R\$ 4.801,65	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001- 98	27/06/2022 - 05:22:13	PCTOP	PCTOP	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00	Sim

0039 - MONITOR LCD DE 17"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001- 65	22/06/2022 - 19:42:43	LCD DE 17"	AOC	5	R\$ 1.315,56	R\$ 6.577,80	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001- 04	24/06/2022 - 10:55:49	AOC	AOC	5	R\$ 1.315,56	R\$ 6.577,80	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001- 96	24/06/2022 - 15:43:13	AOC	AOC	5	R\$ 1.315,56	R\$ 6.577,80	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001- 53	25/06/2022 - 11:02:03	AOC	AOC	5	R\$ 1.315,56	R\$ 6.577,80	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001- 00	26/06/2022 - 23:52:41	AOC	AOC	5	R\$ 1.315,23	R\$ 6.576,15	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001- 98	27/06/2022 - 05:22:45	PCTOP	PCTOP	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00	Sim

0040 - MOTHER BOARD (PLACA MÃE) PARA PROCESSADOR I3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001- 65	22/06/2022 - 19:43:29	(PLACA MÃE) PARA PROCESSADOR I3	POSITIVO	2	R\$ 1.377,86	R\$ 2.755,72	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001- 04	24/06/2022 - 10:56:21	ASUS	ASUS	2	R\$ 1.377,86	R\$ 2.755,72	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001- 96	24/06/2022 - 15:44:02	BRAZILPC	BRAZILPC	2	R\$ 1.377,86	R\$ 2.755,72	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001- 53	25/06/2022 - 11:03:09	BRAZILPC	BRAZILPC	2	R\$ 1.377,86	R\$ 2.755,72	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001- 00	26/06/2022 - 23:52:41	GIGABYTE	GIGABYTE	2	R\$ 1.377,86	R\$ 2.755,72	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001- 98	27/06/2022 - 05:23:19	BRX	BRX	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	Sim

0041 - MOTHER BOARD (PLACA MÃE) PARA PROCESSADOR I5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001- 65	22/06/2022 - 19:44:12	(PLACA MÃE) PARA PROCESSADOR I5	POSITIVO	2	R\$ 1.722,33	R\$ 3.444,66	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001- 04	24/06/2022 - 10:57:45	ASUS	ASUS	2	R\$ 1.722,33	R\$ 3.444,66	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001- 96	24/06/2022 - 15:45:06	BRAZILPC	BRAZILPC	2	R\$ 1.722,33	R\$ 3.444,66	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001- 53	25/06/2022 - 11:03:52	BRAZILPC	BRAZILPC	2	R\$ 1.722,33	R\$ 3.444,66	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001- 00	26/06/2022 - 23:52:41	GIGABYTE	GIGABYTE	2	R\$ 1.722,33	R\$ 3.444,66	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001- 98	27/06/2022 - 05:23:59	ASUS	ASUS	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	Sim



0042 - MOTHER BOARD (PLACA MÃE) PARA PROCESSADOR I7

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 19:45:03	(PLACA MÃE) PARA PROCESSADOR I7	POSITIVO	2	R\$ 2.004,16	R\$ 4.008,32	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:58:10	ASUS	ASUS	2	R\$ 2.004,16	R\$ 4.008,32	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:45:49	BRAZILPC	BRAZILPC	2	R\$ 2.004,16	R\$ 4.008,32	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:04:46	BRAZILPC	BRAZILPC	2	R\$ 2.004,16	R\$ 4.008,32	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	GIGABYTE	GIGABYTE	2	R\$ 2.004,16	R\$ 4.008,32	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:24:30	ASUS	ASUS	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00	Sim

0043 - MOUSE OPTICO PS2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 19:45:39	MOUSE OPTICO PS2	MULTILAZER	5	R\$ 29,23	R\$ 146,15	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:58:37	MULTILASER	MULTILASER	5	R\$ 29,23	R\$ 146,15	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:46:28	MULTILASER	MULTILASER	5	R\$ 29,23	R\$ 146,15	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:05:45	MULTILASER	MULTILASER	5	R\$ 29,23	R\$ 146,15	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	MULTILASER	MULTILASER	5	R\$ 29,23	R\$ 146,15	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:25:36	VINIK	VINIK	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00	Sim

0044 - MOUSE USB COM FIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PATRICIA CRISTINA DAMASCENO 04594625630	24.109.432/0001-01	10/06/2022 - 19:11:08	Multilaser USB	Multilaser	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00	Sim
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 19:54:03	MOUSE USB COM FIO	MULTILAZER	50	R\$ 29,23	R\$ 1.461,50	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:59:02	MULTILASER	MULTILASER	50	R\$ 29,23	R\$ 1.461,50	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:47:17	MULTILASER	MULTILASER	50	R\$ 29,23	R\$ 1.461,50	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:06:18	MULTILASER	MULTILASER	50	R\$ 29,23	R\$ 1.461,50	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	MULTILASER	MULTILASER	50	R\$ 29,23	R\$ 1.461,50	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:26:05	MULTILASER	MULTILASER	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	Sim

0045 - NOBREAK 1400 VA BIVOLT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PATRICIA CRISTINA DAMASCENO 04594625630	24.109.432/0001-01	10/06/2022 - 19:12:48	Powerest 1500VA - 9009	TS Shara	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00	Sim



T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 19:54:32	1400 VA BIVOLT	ETERNITY	20	R\$ 1.482,24	R\$ 29.644,80	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 10:59:31	SMS	SMS	20	R\$ 1.482,24	R\$ 29.644,80	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:48:13	POWERTEK	POWERTEK	20	R\$ 1.482,24	R\$ 29.644,80	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:06:48	POWERTEK	POWERTEK	20	R\$ 1.482,24	R\$ 29.644,80	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	INTELBRAS	INTELBRAS	20	R\$ 1.482,24	R\$ 29.644,80	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:26:34	INTELBRAS	INTELBRAS	20	R\$ 1.400,00	R\$ 28.000,00	Sim

0046 - NOBREAK BIVOLT 1500VA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PATRICIA CRISTINA DAMASCENO 04594625630	24.109.432/0001-01	10/06/2022 - 19:14:35	NET 4+ 1500VA	SMS	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00	Sim
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 19:55:06	BIVOLT 1500VA	ETERNITY	10	R\$ 1.878,90	R\$ 18.789,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:00:05	SMS	SMS	10	R\$ 1.878,90	R\$ 18.789,00	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:48:55	POWERTEK	POWERTEK	10	R\$ 1.878,90	R\$ 18.789,00	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:07:38	POWERTEK	POWERTEK	10	R\$ 1.878,90	R\$ 18.789,00	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	INTELBRAS	INTELBRAS	10	R\$ 1.878,90	R\$ 18.789,00	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:27:00	INTELBRAS	INTELBRAS	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00	Sim

0047 - conector md9 - rj 45 macho CAT6 C/100-8021(PCT C/200UND)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 19:55:53	md9 - rj 45 macho CAT6 C/100-8021	GARRA	2	R\$ 224,42	R\$ 448,84	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:00:37	FORTREK	FORTREK	2	R\$ 224,42	R\$ 448,84	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:49:58	MULTILASER	MULTILASER	2	R\$ 224,42	R\$ 448,84	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:08:17	MULTILASER	MULTILASER	2	R\$ 224,42	R\$ 448,84	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	WURTH	WURTH	2	R\$ 224,42	R\$ 448,84	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:27:44	INTELBRAS	INTELBRAS	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00	Sim

0048 - PELICULA FUSORA PARA BROTHER DCP-L5652 (ORIGINAL)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 19:56:19	BROTHER DCP-L5652 (ORIGINAL)	BROTHER	5	R\$ 177,45	R\$ 887,25	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:00:58	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 177,45	R\$ 887,25	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:50:41	PREMIUM	PREMIUM	5	R\$ 177,45	R\$ 887,25	Sim



A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001- 53	25/06/2022 - 11:08:50	PREMIUM	PREMIUM	5	R\$ 177,45	R\$ 887,25	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001- 00	26/06/2022 - 23:52:41	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 177,45	R\$ 887,25	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001- 98	27/06/2022 - 05:28:20	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 178,00	R\$ 890,00	Sim

0049 - PELÍCULA FUSORA - BROTHER MFC - L 5902

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001- 65	22/06/2022 - 19:57:02	BROTHER MFC - L 5902	BROTHER	5	R\$ 186,85	R\$ 934,25	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001- 04	24/06/2022 - 11:01:26	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 186,85	R\$ 934,25	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001- 96	24/06/2022 - 15:52:30	MULTILASER	MULTILASER	5	R\$ 186,85	R\$ 934,25	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001- 53	25/06/2022 - 11:09:28	PREMIUM	PREMIUM	5	R\$ 186,85	R\$ 934,25	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001- 00	26/06/2022 - 23:52:41	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 186,85	R\$ 934,25	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001- 98	27/06/2022 - 05:28:49	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00	Sim

0050 - PELICULA FUSORA - BROTHER MFC - L 6902

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001- 65	22/06/2022 - 19:57:21	BROTHER MFC - L 6902	BROTHER	5	R\$ 182,67	R\$ 913,35	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001- 04	24/06/2022 - 11:01:50	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 182,67	R\$ 913,35	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001- 96	24/06/2022 - 15:53:32	PREMIUM	PREMIUM	5	R\$ 182,67	R\$ 913,35	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001- 53	25/06/2022 - 11:10:10	PREMIUM	PREMIUM	5	R\$ 182,67	R\$ 913,35	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001- 00	26/06/2022 - 23:52:41	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 182,67	R\$ 913,35	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001- 98	27/06/2022 - 05:29:16	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 185,00	R\$ 925,00	Sim

0051 - PEN DRIVE 8 GB

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001- 65	22/06/2022 - 19:58:45	8 GB	MULTILASER	4	R\$ 46,97	R\$ 187,88	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001- 04	24/06/2022 - 11:04:33	KINGSTON	KINGSTON	4	R\$ 46,97	R\$ 187,88	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001- 96	24/06/2022 - 15:54:49	MULTILASER	MULTILASER	4	R\$ 46,97	R\$ 187,88	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001- 53	25/06/2022 - 11:10:53	MULTILASER	MULTILASER	4	R\$ 46,97	R\$ 187,88	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001- 00	26/06/2022 - 23:52:41	TECH	TECH	4	R\$ 46,97	R\$ 187,88	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001- 98	27/06/2022 - 05:29:51	MULTILASER	MULTILASER	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00	Sim

0052 - PEN DRIVE 16 GB



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 19:59:06	16 GB	MULTILAZER	2	R\$ 62,63	R\$ 125,26	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:05:00	KINGSTON	KINGSTON	2	R\$ 62,63	R\$ 125,26	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:55:41	MULTILASER	MULTILASER	2	R\$ 62,63	R\$ 125,26	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:11:44	MULTILASER	MULTILASER	2	R\$ 62,63	R\$ 125,26	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	TECH	TECH	2	R\$ 62,63	R\$ 125,26	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:30:17	MULTILASER	MULTILASER	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00	Sim

0053 - PEN DRIVE 32 GB

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 19:59:18	32 GB	MULTILAZER	2	R\$ 88,73	R\$ 177,46	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:05:28	KINGSTON	KINGSTON	2	R\$ 88,73	R\$ 177,46	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:56:21	MULTILASER	MULTILASER	2	R\$ 88,73	R\$ 177,46	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:12:12	MULTILASER	MULTILASER	2	R\$ 88,72	R\$ 177,44	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	TECH	TECH	2	R\$ 88,73	R\$ 177,46	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:30:47	MULTILASER	MULTILASER	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00	Sim

0054 - PENTE DE MEMORIA DDR - 2 2GB

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 19:59:47	DDR - 2 2GB	SMART	4	R\$ 229,64	R\$ 918,56	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:05:55	KINGSTON	KINGSTON	4	R\$ 229,64	R\$ 918,56	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:56:59	AFOX	AFOX	4	R\$ 229,64	R\$ 918,56	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:12:55	AFOX	AFOX	4	R\$ 229,64	R\$ 918,56	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	MARKVISION	MARKVISION	4	R\$ 229,64	R\$ 918,56	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:31:37	KINGSTON	KINGSTON	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00	Sim

0055 - PENTE DE MEMORIA DDR3 - 4GB

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:00:17	DDR3 - 4GB	SMART	4	R\$ 438,41	R\$ 1.753,64	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:06:26	KINGSTON	KINGSTON	4	R\$ 438,41	R\$ 1.753,64	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:57:37	AFOX	AFOX	4	R\$ 438,41	R\$ 1.753,64	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:13:32	AFOX	AFOX	4	R\$ 438,41	R\$ 1.753,64	Sim



N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	MARKVISION	MARKVISION	4	R\$ 438,41	R\$ 1.753,64	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:32:13	KINGSTON	KINGSTON	4	R\$ 385,00	R\$ 1.540,00	Sim

0056 - PROCESSADOR CORE 13

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:00:56	PROCESSADOR CORE 13	INTEL	2	R\$ 1.826,71	R\$ 3.653,42	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:06:55	INTEL	INTEL	2	R\$ 1.826,71	R\$ 3.653,42	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:58:17	INTEL	INTEL	2	R\$ 1.826,71	R\$ 3.653,42	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:14:25	INTEL	INTEL	2	R\$ 1.826,71	R\$ 3.653,42	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	INTEL	INTEL	2	R\$ 1.826,71	R\$ 3.653,42	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:32:44	INTEL	INTEL	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	Sim

0057 - PROCESSADOR 15

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:01:44	PROCESSADOR 15	INTEL	2	R\$ 2.348,63	R\$ 4.697,26	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:07:29	INTEL	INTEL	2	R\$ 2.348,63	R\$ 4.697,26	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 15:59:49	INTEL	INTEL	2	R\$ 2.348,63	R\$ 4.697,26	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:15:01	INTEL	INTEL	2	R\$ 2.348,63	R\$ 4.697,26	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	INTEL	INTEL	2	R\$ 2.348,63	R\$ 4.697,26	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:33:11	INTEL	INTEL	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	Sim

0058 - PROCESSADOR 17

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:02:06	PROCESSADOR 17	INTEL	2	R\$ 3.236,22	R\$ 6.472,44	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:08:00	INTEL	INTEL	2	R\$ 3.236,22	R\$ 6.472,44	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:01:03	INTEL	INTEL	2	R\$ 3.236,22	R\$ 6.472,44	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:15:35	INTEL	INTEL	2	R\$ 2.236,22	R\$ 4.472,44	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	INTEL	INTEL	2	R\$ 3.235,88	R\$ 6.471,76	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:33:38	INTEL	INTEL	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	Sim

0059 - REGUA DE TOMADAS RACK 19 - 8 TOMADAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:02:38	RACK 19 - 8 TOMADAS	GARRA	2	R\$ 120,04	R\$ 240,08	Sim



THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:08:27	FORCELINE	FORCELINE	2	R\$ 120,04	R\$ 240,08	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:01:45	CAPTE	CAPTE	2	R\$ 120,04	R\$ 240,08	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:16:07	CAPTE	CAPTE	2	R\$ 120,04	R\$ 240,08	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	MEGATRON	MEGATRON	2	R\$ 120,04	R\$ 240,08	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:34:10	INTELBRAS	INTELBRAS	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00	Sim

0060 - ROLO DE PRESSÃO MULTIFUNCIONAL BROTHER 8065

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:03:07	BROTHER 8065	BROTHER	2	R\$ 140,92	R\$ 281,84	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:08:53	BROTHER	BROTHER	2	R\$ 140,92	R\$ 281,84	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:04:04	PREMIUM	PREMIUM	2	R\$ 140,92	R\$ 281,84	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:16:39	PREMIUM	PREMIUM	2	R\$ 140,92	R\$ 281,84	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	MAXPRINT	MAXPRINT	2	R\$ 140,92	R\$ 281,84	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:34:31	UNIPRINT	UNIPRINT	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	Sim

0061 - ROLO DE PRESSÃO BROTHER DCP - 8112/8512/8157

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:04:08	BROTHER DCP - 8112/8512/8157	BROTHER	2	R\$ 130,48	R\$ 260,96	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:09:22	BROTHER	BROTHER	2	R\$ 130,48	R\$ 260,96	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:04:58	PREMIUM	PREMIUM	2	R\$ 130,48	R\$ 260,96	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:17:30	PREMIUM	PREMIUM	2	R\$ 130,48	R\$ 260,96	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	MAXPRINT	MAXPRINT	2	R\$ 130,48	R\$ 260,96	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:35:20	UNIPRINT	UNIPRINT	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00	Sim

0062 - ROLO DE PRESSÃO BROTHER L2540 DW

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:04:38	BROTHER L2540 DW	BROTHER	20	R\$ 140,92	R\$ 2.818,40	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:09:42	BROTHER	BROTHER	20	R\$ 140,92	R\$ 2.818,40	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:06:12	PREMIUM	PREMIUM	20	R\$ 140,92	R\$ 2.818,40	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:18:13	PREMIUM	PREMIUM	20	R\$ 140,92	R\$ 2.818,40	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	MAXPRINT	MAXPRINT	20	R\$ 140,92	R\$ 2.818,40	Sim



P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:35:58	UNIPRINT	UNIPRINT	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00	Sim
--------------------	--------------------	-----------------------	----------	----------	----	------------	--------------	-----

0063 - ROLO DE PRESSÃO BROTHER MFC L6902 DW

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:05:07	BROTHER MFC L6902 DW	BROTHER	2	R\$ 146,14	R\$ 292,28	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:10:04	BROTHER	BROTHER	2	R\$ 146,14	R\$ 292,28	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:06:52	PREMIUM	PREMIUM	2	R\$ 146,14	R\$ 292,28	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:18:53	PREMIUM	PREMIUM	2	R\$ 146,14	R\$ 292,28	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	MAXPRINT	MAXPRINT	2	R\$ 146,14	R\$ 292,28	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:39:03	UNIPRINT	UNIPRINT	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00	Sim

0064 - ROLO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP - 1617NW ORIGINAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:05:41	BROTHER DCP - 1617NW ORIGINAL	BROTHER	2	R\$ 151,36	R\$ 302,72	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:10:27	BROTHER	BROTHER	2	R\$ 151,36	R\$ 302,72	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:09:13	PREMIUM	PREMIUM	2	R\$ 151,36	R\$ 302,72	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:19:19	PREMIUM	PREMIUM	2	R\$ 151,36	R\$ 302,72	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	MAXPRINT	MAXPRINT	2	R\$ 151,36	R\$ 302,72	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:39:27	UNIPRINT	UNIPRINT	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	Sim

0065 - ROLO FUSOR - BROTHER DCP 8065

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:06:25	BROTHER DCP 8065	BROTHER	2	R\$ 161,79	R\$ 323,58	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:10:49	BROTHER	BROTHER	2	R\$ 161,79	R\$ 323,58	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:09:54	PREMIUM	PREMIUM	2	R\$ 151,36	R\$ 302,72	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:19:56	PREMIUM	PREMIUM	2	R\$ 161,79	R\$ 323,58	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	MAXPRINT	MAXPRINT	2	R\$ 161,79	R\$ 323,58	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:38:51	UNIPRINT	UNIPRINT	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	Sim

0066 - ROLO FUSOR BROTHER DCP - 8112/8512/8157

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:06:58	BROTHER DCP - 8112/8512/8157	BROTHER	2	R\$ 154,49	R\$ 308,98	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:11:46	BROTHER	BROTHER	2	R\$ 154,49	R\$ 308,98	Sim



MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:10:41	PREMIUM	PREMIUM	2	R\$ 161,79	R\$ 323,58	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:20:37	PREMIUM	PREMIUM	2	R\$ 154,49	R\$ 308,98	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	MAXPRINT	MAXPRINT	2	R\$ 154,49	R\$ 308,98	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:39:54	UNIPRINT	UNIPRINT	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00	Sim

0067 - ROLO FUSOR - BROTHER L2540 DW

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:07:26	BROTHER L2540 DW	BROTHER	20	R\$ 161,79	R\$ 3.235,80	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:11:35	BROTHER	BROTHER	20	R\$ 161,79	R\$ 3.235,80	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:11:36	PREMIUM	PREMIUM	20	R\$ 154,49	R\$ 3.089,80	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:21:23	PREMIUM	PREMIUM	20	R\$ 161,79	R\$ 3.235,80	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	MAXPRINT	MAXPRINT	20	R\$ 161,79	R\$ 3.235,80	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:40:22	UNIPRINT	UNIPRINT	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00	Sim

0068 - ROLO FUSOR - BROTHER MFC L6902 DW

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:07:49	BROTHER MFC L6902 DW	BROTHER	2	R\$ 164,93	R\$ 329,86	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:12:06	BROTHER	BROTHER	2	R\$ 164,93	R\$ 329,86	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:12:56	PREMIUM	PREMIUM	2	R\$ 164,93	R\$ 329,86	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:22:07	PREMIUM	PREMIUM	2	R\$ 164,93	R\$ 329,86	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	MAXPRINT	MAXPRINT	2	R\$ 164,93	R\$ 329,86	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:40:56	UNIPRINT	UNIPRINT	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00	Sim

0069 - ROTEADOR WIRELLES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:08:18	ROTEADOR WIRELLES	MULTILAZER	5	R\$ 516,70	R\$ 2.583,50	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:12:44	MULTILASER	MULTILASER	5	R\$ 516,70	R\$ 2.583,50	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:13:50	MIKROTIK	MIKROTIK	5	R\$ 516,70	R\$ 2.583,50	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:22:46	MIKROTIK	MIKROTIK	5	R\$ 516,70	R\$ 2.583,50	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	INTELBRAS	INTELBRAS	5	R\$ 516,70	R\$ 2.583,50	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:41:23	INTELBRAS	INTELBRAS	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	Sim



0070 - ROTEADOR WIRELES AP UNIFI UAP AC PRO MIMO 2.4/5.0GHZ 450/1300MBPS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:09:13	PRO MIMO 2.4/5.0GHZ 450/1300MBPS	MULTILAZER	3	R\$ 2.450,92	R\$ 7.352,76	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:13:37	UBIQUITI	UBIQUITI	3	R\$ 2.450,92	R\$ 7.352,76	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:14:46	MIKROTIK	MIKROTIK	3	R\$ 2.450,92	R\$ 7.352,76	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:23:21	MIKROTIK	MIKROTIK	3	R\$ 2.450,92	R\$ 7.352,76	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	UBIQUITI	UBIQUITI	3	R\$ 2.450,92	R\$ 7.352,76	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:42:13	UBIQUITI	UBIQUITI	3	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00	Sim

0071 - SCANNER DE MESA - B11B226201, ES400,WOORFORCE - BIVOLT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PATRICIA CRISTINA DAMASCENO	24.109.432/0001-01	10/06/2022 - 19:21:17	WORKFORCE ES400	EPSON	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Sim
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:10:06	B11B226201, ES400,WOORFORCE - BIVOLT	CANON	1	R\$ 5.845,47	R\$ 5.845,47	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:14:31	EPSON	EPSON	1	R\$ 5.845,47	R\$ 5.845,47	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:15:50	EPSON	EPSON	1	R\$ 5.845,47	R\$ 5.845,47	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:24:53	EPSON	EPSON	1	R\$ 5.845,47	R\$ 5.845,47	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	CANON	CANON	1	R\$ 5.845,47	R\$ 5.845,47	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:42:57	EPSON	EPSON	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Sim

0072 - SSD 256 - GB E 240 GB

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:10:34	SSD 256 - GB E 240 GB	WESTERN DIGITAL	5	R\$ 814,19	R\$ 4.070,95	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:15:11	KINGSTON	KINGSTON	5	R\$ 814,19	R\$ 4.070,95	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:16:52	MULTILASER	MULTILASER	5	R\$ 814,19	R\$ 4.070,95	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:25:20	MULTILASER	MULTILASER	5	R\$ 814,19	R\$ 4.070,95	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	INMATION	INMATION	5	R\$ 814,19	R\$ 4.070,95	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:43:47	MULTILASER	MULTILASER	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00	Sim

0073 - SWICTH (08 PORTAS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:11:06	SWICTH (08 PORTAS)	MERCUSYS	4	R\$ 287,05	R\$ 1.148,20	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:15:36	D LINK	D LINK	4	R\$ 287,05	R\$ 1.148,20	Sim



MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:17:27	TENDA	TENDA	4	R\$ 287,05	R\$ 1.148,20	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:26:21	TENTA	TENTA	4	R\$ 287,05	R\$ 1.148,20	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	MULTILASER	MULTILASER	4	R\$ 287,05	R\$ 1.148,20	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:47:53	INTELBRAS	INTELBRAS	4	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00	Sim

0074 - SWITCH 24 PORTAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:11:34	SWITCH 24 PORTAS	MERCUSYS	2	R\$ 1.660,50	R\$ 3.321,00	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:16:01	D LINK	D LINK	2	R\$ 1.660,50	R\$ 3.321,00	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:18:08	TENDA	TENDA	2	R\$ 1.660,50	R\$ 3.321,00	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:27:04	TENTA	TENTA	2	R\$ 1.660,50	R\$ 3.321,00	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	MULTILASER	MULTILASER	2	R\$ 1.701,00	R\$ 3.402,00	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:48:48	INTELBRAS	INTELBRAS	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00	Sim

0075 - SWITCH SG250 | 48PORTAS GB 2X SFP LAYER 3I GERENCIAVEL | MPN SG25026BR - 12MB

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:12:46	I MPN SG25026BR - 12MB	MERCUSYS	2	R\$ 3.226,46	R\$ 6.452,92	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:16:39	CISCO	CISCO	2	R\$ 3.226,46	R\$ 6.452,92	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:18:47	TENDA	TENDA	2	R\$ 3.226,46	R\$ 6.452,92	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:27:50	TENTA	TENTA	2	R\$ 3.226,46	R\$ 6.452,92	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	MULTILASER	MULTILASER	2	R\$ 4.718,13	R\$ 9.436,26	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:54:03	CISCO	CISCO	2	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00	Sim

0076 - TECLADO COM FIO PS2 ABNT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:13:09	COM FIO PS2 ABNT	MULTILASER	5	R\$ 49,31	R\$ 246,55	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:17:06	MULTILASER	MULTILASER	5	R\$ 49,31	R\$ 246,55	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:19:23	MULTILASER	MULTILASER	5	R\$ 49,31	R\$ 246,55	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:28:25	MULTILASER	MULTILASER	5	R\$ 49,31	R\$ 246,55	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	MAXPRINT	MAXPRINT	5	R\$ 46,97	R\$ 234,85	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:54:31	MULTILASER	MULTILASER	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00	Sim



0077 - TECLADO COM FIO USB 2.0 ABNT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:14:14	COM FIO USB 2.0 ABNT	MULTILAZER	50	R\$ 596,95	R\$ 29.847,50	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:17:41	MULTILASER	MULTILASER	50	R\$ 54,28	R\$ 2.714,00	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:20:06	MULTILASER	MULTILASER	50	R\$ 596,95	R\$ 29.847,50	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:29:06	MULTILASER	MULTILASER	50	R\$ 596,95	R\$ 29.847,50	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	MAXPRINT	MAXPRINT	50	R\$ 54,28	R\$ 2.714,00	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:54:56	MULTILASER	MULTILASER	50	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00	Sim

0078 - TELA P/DATASHOW C/TRIPÉ 2,40MX1,80M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:14:42	C/TRIPÉ 2,40MX1,80M	UNIC	1	R\$ 1.878,90	R\$ 1.878,90	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:18:15	TRACEBOARD	TRACEBOARD	1	R\$ 1.878,90	R\$ 1.878,90	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:20:50	SUMAY	SUMAY	1	R\$ 1.878,90	R\$ 1.878,90	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:30:06	SUMAY	SUMAY	1	R\$ 1.878,90	R\$ 1.878,90	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	SUNMAY	SUNMAY	1	R\$ 1.878,90	R\$ 1.878,90	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:55:49	TES TTM	TES TTM	1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	Sim

0079 - TINTA P/ IMP. EPSON L3150 - ECOTANK - 544 KB PRETO ORIGINAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:15:14	L3150 - ECOTANK - 544 KB PRETO ORIGINAL	EPSON	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:18:50	EPSON	EPSON	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:21:34	MULTILASER	MULTILASER	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:30:38	MULTILASER	MULTILASER	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	EPSON	EPSON	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:56:27	EPSON	EPSON	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00	Sim

0080 - TINTA P/ IMP. EPSON L3150 ECOTANK - 544-C CIANO ORIGINAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:15:41	L3150 ECOTANK - 544-C CIANO ORIGINAL	EPSON	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:19:18	EPSON	EPSON	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:22:03	MULTILASER	MULTILASER	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim



A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001- 53	25/06/2022 - 11:31:19	MULTILASER	MULTILASER	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001- 00	26/06/2022 - 23:52:41	EPSON	EPSON	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001- 98	27/06/2022 - 05:56:50	EPSON	EPSON	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00	Sim

0081 - TINTA P/ IMP. EPSON L3150 ECOTANK - 544M MAGENTA ORIGINAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001- 65	22/06/2022 - 20:16:23	L3150 ECOTANK - 544M MAGENTA ORIGINAL	EPSON	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001- 04	24/06/2022 - 11:19:53	EPSON	EPSON	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001- 96	24/06/2022 - 16:25:06	MULTILASER	MULTILASER	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001- 53	25/06/2022 - 11:32:05	MULTILASER	MULTILASER	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001- 00	26/06/2022 - 23:52:41	EPSON	EPSON	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001- 98	27/06/2022 - 05:57:51	EPSON	EPSON	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00	Sim

0082 - TINTA P/ IMP. EPSON L3150 ECOTANK 544Y AMARELO ORIGINAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001- 65	22/06/2022 - 20:16:50	L3150 ECOTANK 544Y AMARELO ORIGINAL	EPSON	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001- 04	24/06/2022 - 11:20:27	EPSON	EPSON	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001- 96	24/06/2022 - 16:25:49	MULTILASER	MULTILASER	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001- 53	25/06/2022 - 11:32:29	MULTILASER	MULTILASER	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001- 00	26/06/2022 - 23:52:41	EPSON	EPSON	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001- 98	27/06/2022 - 05:58:20	EPSON	EPSON	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00	Sim

0083 - TINTA P/ IMP. EPSON L575 - 664 BK PRETO ORIGINAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001- 65	22/06/2022 - 20:17:50	L575 - 664 BK PRETO ORIGINAL	EPSON	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001- 04	24/06/2022 - 11:20:52	EPSON	EPSON	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001- 96	24/06/2022 - 16:28:24	MULTILASER	MULTILASER	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001- 53	25/06/2022 - 11:33:02	MULTILASER	MULTILASER	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001- 00	26/06/2022 - 23:52:41	EPSON	EPSON	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001- 98	27/06/2022 - 05:58:43	EPSON	EPSON	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00	Sim

0084 - TINTA P/ IMP. EPSON L575 - 664 C - MAGENTA ORIGINAL



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:18:13	L575 - 664 C - MAGENTA ORIGINAL	EPSON	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:21:20	EPSON	EPSON	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:28:58	MULTILASER	MULTILASER	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:33:25	MULTILASER	MULTILASER	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	EPSON	EPSON	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:59:06	EPSON	EPSON	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00	Sim

0085 - TINTA P/ IMP. EPSON L575 664M CIANO ORIGINAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:18:43	L575 664M CIANO ORIGINAL	EPSON	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:21:45	EPSON	EPSON	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:29:32	MULTILASER	MULTILASER	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:33:50	MULTILASER	MULTILASER	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	EPSON	EPSON	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:59:31	EPSON	EPSON	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00	Sim

0086 - TINTA P/ IMP. EPSON L575 - 664Y AMARELO ORIGINAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:19:00	L575 - 664Y AMARELO ORIGINAL	EPSON	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:22:12	EPSON	EPSON	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:30:04	MULTILASER	MULTILASER	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:34:14	MULTILASER	MULTILASER	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:52:41	EPSON	EPSON	10	R\$ 88,73	R\$ 887,30	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 05:59:51	EPSON	EPSON	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00	Sim

0087 - TOMADA RJ-45 SOBREPOR CAT6 A

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:19:33	RJ-45 SOBREPOR CAT6 A	GARRA	40	R\$ 88,73	R\$ 3.549,20	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:22:47	TRAMONTINA	TRAMONTINA	40	R\$ 88,73	R\$ 3.549,20	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:31:14	FORTREK	FORTREK	40	R\$ 88,73	R\$ 3.549,20	Sim



A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001- 53	25/06/2022 - 11:34:49	FORTREK	FORTREK	40	R\$ 88,73	R\$ 3.549,20	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001- 00	26/06/2022 - 23:52:41	WURTH	WURTH	40	R\$ 88,73	R\$ 3.549,20	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001- 98	27/06/2022 - 06:00:38	TRAMONTINA	TRAMONTINA	40	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00	Sim

0088 - tonner refil brother universal 1kl

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001- 65	22/06/2022 - 20:20:17	brother universal 1kl	BROTHER	40	R\$ 224,42	R\$ 8.976,80	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001- 04	24/06/2022 - 11:23:11	EVOLUT	EVOLUT	40	R\$ 224,42	R\$ 8.976,80	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001- 96	24/06/2022 - 16:32:23	SANSUNG	SANSUNG	40	R\$ 224,42	R\$ 8.976,80	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001- 53	25/06/2022 - 11:35:31	SANSUNG	SANSUNG	40	R\$ 224,42	R\$ 8.976,80	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001- 00	26/06/2022 - 23:52:41	IMPORTADO	IMPORTADO	40	R\$ 224,42	R\$ 8.976,80	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001- 98	27/06/2022 - 06:01:16	UNIPRINT	UNIPRINT	40	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00	Sim

0089 - UAP AC PRO UBIQUITI ACCESS POINT:AMBIENTE RECOMENDADO:INDOOR,ALCANCE:122M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001- 65	22/06/2022 - 20:22:37	INDOOR,ALCANCE:122M	UBIQUITI	2	R\$ 2.346,54	R\$ 4.693,08	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001- 04	24/06/2022 - 11:23:46	UBIQUITI	UBIQUITI	2	R\$ 2.346,54	R\$ 4.693,08	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001- 96	24/06/2022 - 16:33:40	UBIQUITI	UBIQUITI	2	R\$ 2.346,54	R\$ 4.693,08	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001- 53	25/06/2022 - 11:36:14	UBIQUITI	UBIQUITI	2	R\$ 2.346,54	R\$ 4.693,08	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001- 00	26/06/2022 - 23:52:41	UBIQUITI	UBIQUITI	2	R\$ 2.346,54	R\$ 4.693,08	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001- 98	27/06/2022 - 06:02:01	UBIQUITI	UBIQUITI	2	R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00	Sim

0090 - UAP AC PRO UBIQUITI ACCESS POINT:AMBIENTE RECOMENDADO:INDOOR,ALCANCE:122M;PORTAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001- 65	22/06/2022 - 20:23:26	ALCANCE:122M;PORTAS	UBIQUITI	2	R\$ 2.350,71	R\$ 4.701,42	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001- 04	24/06/2022 - 11:24:28	UBIQUITI	UBIQUITI	2	R\$ 2.350,71	R\$ 4.701,42	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001- 96	24/06/2022 - 16:35:09	UBIQUITI	UBIQUITI	2	R\$ 2.350,71	R\$ 4.701,42	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001- 53	25/06/2022 - 11:37:58	UBIQUITI	UBIQUITI	2	R\$ 2.350,72	R\$ 4.701,44	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001- 00	26/06/2022 - 23:52:41	UBIQUITI	UBIQUITI	2	R\$ 2.350,71	R\$ 4.701,42	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001- 98	27/06/2022 - 06:02:54	UBIQUITI	UBIQUITI	2	R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00	Sim

0091 - UNIDADE FUSORA DA IMPRESSORA MFC-L6902DW



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	21/06/2022 - 15:45:46	D00V9X001	BROTHER	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00	Sim
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:24:05	MFC-L6902DW	BROTHER	4	R\$ 1.477,02	R\$ 5.908,08	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:24:59	BROTHER	BROTHER	4	R\$ 1.477,02	R\$ 5.908,08	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:37:54	BROTHER	BROTHER	4	R\$ 1.477,02	R\$ 5.908,08	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:38:41	BROTHER	BROTHER	4	R\$ 1.477,02	R\$ 5.908,08	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 06:03:36	UNIPRINT	UNIPRINT	4	R\$ 1.485,00	R\$ 5.940,00	Sim

0092 - GRAXA TERMICA 0,15KG DA IMPRESSORA MFC-L6902DW

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:25:14	MFC-L6902DW	BROTHER	5	R\$ 18,79	R\$ 93,95	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:25:28	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 18,79	R\$ 93,95	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:38:29	TEFLON	TEFLON	5	R\$ 18,79	R\$ 93,95	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:39:12	TEFLON	TEFLON	5	R\$ 18,79	R\$ 93,95	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 06:04:08	UNIPRINT	UNIPRINT	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00	Sim

0093 - CILINDRO P/IMPRESSORA DCP-8085DN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:25:40	DCP-8085DN	BROTHER	5	R\$ 276,62	R\$ 1.383,10	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:25:54	BROTHER	BROTHER	5	R\$ 276,62	R\$ 1.383,10	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:39:07	PREMIUM	PREMIUM	5	R\$ 276,62	R\$ 1.383,10	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:40:00	PREMIUM	PREMIUM	5	R\$ 276,62	R\$ 1.383,10	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 06:04:36	UNIPRINT	UNIPRINT	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00	Sim

0094 - GRAXA TERMICA 0,15KG DA IMPRESSORA DCP-8085DN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:26:29	DCP-8085DN	BROTHER	4	R\$ 18,79	R\$ 75,16	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:26:17	BROTHER	BROTHER	4	R\$ 18,79	R\$ 75,16	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:40:01	TEFLON	TEFLON	4	R\$ 18,79	R\$ 75,16	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:40:27	TEFLON	TEFLON	4	R\$ 18,79	R\$ 75,16	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 06:04:58	UNIPRINT	UNIPRINT	4	R\$ 17,00	R\$ 68,00	Sim

0095 - UNIDADE FUSORA DA IMPRESSORA DCP-L5652DN



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	21/06/2022 - 15:46:21	D00V9Z001	BROTHER	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	Sim
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:27:22	DCP-L5652DN	BROTHER	2	R\$ 1.487,46	R\$ 2.974,92	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:26:45	BROTHER	BROTHER	2	R\$ 1.487,46	R\$ 2.974,92	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:40:38	PREMIUM	PREMIUM	2	R\$ 1.487,46	R\$ 2.974,92	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:42:00	PREMIUM	PREMIUM	2	R\$ 1.487,46	R\$ 2.974,92	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 06:05:28	UNIPRINT	UNIPRINT	2	R\$ 1.485,00	R\$ 2.970,00	Sim

0096 - GRAXA TERMICA 0,15KG DA IMPRESSORA DCP-L5652DN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:27:58	DCP-L5652DN	BROTHER	2	R\$ 18,79	R\$ 37,58	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:27:10	BROTHER	BROTHER	2	R\$ 18,79	R\$ 37,58	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:41:20	TEFLON	TEFLON	2	R\$ 18,79	R\$ 37,58	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:45:09	TEFLON	TEFLON	2	R\$ 18,79	R\$ 37,58	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 06:05:52	UNIPRINT	UNIPRINT	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00	Sim

0097 - CILINDRO P/IMPRESSORA DCP-L5652DN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:28:37	DCP-L5652DN	BROTHER	2	R\$ 276,62	R\$ 553,24	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:27:35	BROTHER	BROTHER	2	R\$ 276,62	R\$ 553,24	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:42:03	PREMIUM	PREMIUM	2	R\$ 276,62	R\$ 553,24	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:47:41	PREMIUM	PREMIUM	2	R\$ 276,62	R\$ 553,24	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 06:08:48	UNIPRINT	UNIPRINT	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00	Sim

0098 - UNIDADE FUSORA DA IMPRESSORA MFC-L5902DW

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	21/06/2022 - 15:47:11	D00V9Z001	BROTHER	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	Sim
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:29:03	MFC-L5902DW	BROTHER	2	R\$ 1.477,02	R\$ 2.954,04	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:28:01	BROTHER	BROTHER	2	R\$ 1.477,02	R\$ 2.954,04	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:44:29	PREMIUM	PREMIUM	2	R\$ 1.477,02	R\$ 2.954,04	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:48:20	PREMIUM	PREMIUM	2	R\$ 1.477,02	R\$ 2.954,04	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 06:07:11	UNIPRINT	UNIPRINT	2	R\$ 1.485,00	R\$ 2.970,00	Sim



0099 - UNIDADE FUSORA DA IMPRESSORA DCP-8085DN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:29:54	DCP-8085DN	BROTHER	2	R\$ 1.487,46	R\$ 2.974,92	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:28:27	BROTHER	BROTHER	2	R\$ 1.487,46	R\$ 2.974,92	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:45:22	PREMIUM	PREMIUM	2	R\$ 1.487,46	R\$ 2.974,92	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:48:49	PREMIUM	PREMIUM	2	R\$ 1.487,46	R\$ 2.974,92	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 06:07:58	UNIPRINT	UNIPRINT	2	R\$ 1.485,00	R\$ 2.970,00	Sim

0100 - GRAXA TERMICA-0,15KG P/IMPRESSORA DCP8085DN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:32:07	DCP8085DN	BROTHER	1	R\$ 18,79	R\$ 18,79	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:28:52	BROTHER	BROTHER	1	R\$ 18,79	R\$ 18,79	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:45:55	TEFLON	TEFLON	1	R\$ 18,79	R\$ 18,79	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:49:22	TEFLON	TEFLON	1	R\$ 18,79	R\$ 18,79	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 06:08:26	UNIPRINT	UNIPRINT	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00	Sim

0101 - UNIDADE FUSORA DA IMPRESSORA DCP-8112DN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:33:13	DCP-8112DN	BROTHER	2	R\$ 1.480,16	R\$ 2.960,32	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:29:26	BROTHER	BROTHER	2	R\$ 1.480,16	R\$ 2.960,32	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:52:33	PREMIUM	PREMIUM	2	R\$ 1.480,16	R\$ 2.960,32	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:50:18	PREMIUM	PREMIUM	2	R\$ 1.480,16	R\$ 2.960,32	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 06:09:46	UNIPRINT	UNIPRINT	2	R\$ 1.485,00	R\$ 2.970,00	Sim

0102 - KIT CILINDRO DA IMPRESSORA DCP-8112DN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:33:57	DCP-8112DN	BROTHER	2	R\$ 297,49	R\$ 594,98	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:30:01	BROTHER	BROTHER	2	R\$ 297,49	R\$ 594,98	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:47:21	PREMIUM	PREMIUM	2	R\$ 297,49	R\$ 594,98	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:50:49	PREMIUM	PREMIUM	2	R\$ 297,49	R\$ 594,98	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 06:10:13	UNIPRINT	UNIPRINT	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00	Sim

0103 - GRAXA TERMICA 0,15KG DA IMPRESSORA DCP-8112DN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:34:20	DCP-8112DN	BROTHER	1	R\$ 18,79	R\$ 18,79	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:30:28	BROTHER	BROTHER	1	R\$ 18,79	R\$ 18,79	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:48:00	TEFLON	TEFLON	1	R\$ 18,79	R\$ 18,79	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:51:42	TEFLON	TEFLON	1	R\$ 18,79	R\$ 18,79	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 06:10:38	UNIPRINT	UNIPRINT	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00	Sim

0104 - KIT CILINDRO DA IMPRESSORA MFC-L6902DW

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	21/06/2022 - 15:48:05	D00V9X001	BROTHER	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	Sim
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:34:51	MFC-L6902DW	BROTHER	2	R\$ 704,69	R\$ 1.409,38	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:30:53	BROTHER	BROTHER	2	R\$ 704,69	R\$ 1.409,38	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:52:30	PREMIUM	PREMIUM	2	R\$ 704,69	R\$ 1.409,38	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:53:02	PREMIUM	PREMIUM	2	R\$ 704,69	R\$ 1.409,38	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 06:11:06	UNIPRINT	UNIPRINT	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00	Sim

0105 - UNIDADE FUSORA DA IMPRESSORA BROTHER DCP-8152DN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:35:15	DCP-8152DN	BROTHER	1	R\$ 1.502,08	R\$ 1.502,08	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:31:16	BROTHER	BROTHER	1	R\$ 1.502,08	R\$ 1.502,08	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:50:52	PREMIUM	PREMIUM	1	R\$ 1.502,08	R\$ 1.502,08	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:53:30	PREMIUM	PREMIUM	1	R\$ 1.502,08	R\$ 1.502,08	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 06:11:38	UNIPRINT	UNIPRINT	1	R\$ 1.505,00	R\$ 1.505,00	Sim

0106 - ALCOOL ISOPROPILICO 1LT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:35:41	1LT	KNUP	4	R\$ 85,59	R\$ 342,36	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:31:44	IMPLASTEC	IMPLASTEC	4	R\$ 85,59	R\$ 342,36	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:52:26	IMPLASTIC	IMPLASTIC	4	R\$ 85,59	R\$ 342,36	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:54:05	IMPLASTIC	IMPLASTIC	4	R\$ 85,59	R\$ 342,36	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 06:12:07	IMPLASTEC	IMPLASTEC	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00	Sim

0107 - ALICATE DE CORTE



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:36:06	ALICATE DE CORTE	GARRA	1	R\$ 22,06	R\$ 22,06	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:32:10	VONDER	VONDER	1	R\$ 22,96	R\$ 22,96	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:53:24	VONDER	VONDER	1	R\$ 22,96	R\$ 22,96	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:54:41	VONDER	VONDER	1	R\$ 22,96	R\$ 22,96	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 06:12:42	DIAGONAL	DIAGONAL	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00	Sim

0108 - ALICATE DE CRIMPRAGEM PARA TJ45 e RJ11 CAT6

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:36:33	TJ45 e RJ11 CAT6	GARRA	1	R\$ 151,36	R\$ 151,36	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:32:37	FURUKAWA	FURUKAWA	1	R\$ 151,36	R\$ 151,36	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:54:00	VONDER	VONDER	1	R\$ 151,36	R\$ 151,36	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:55:11	VONDER	VONDER	1	R\$ 151,36	R\$ 151,36	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 06:13:08	Network Crimpe	Network Crimpe	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	Sim

0109 - ALICATE UNIVERSAL BICO FINO OU MEIA CANA RETO DE 6POL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:37:04	BICO FINO OU MEIA CANA RETO DE 6POL	GARRA	1	R\$ 50,10	R\$ 50,10	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:33:15	VONDER	VONDER	1	R\$ 50,10	R\$ 50,10	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 16:54:44	VONDER	VONDER	1	R\$ 50,10	R\$ 50,10	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:55:35	VONDER	VONDER	1	R\$ 50,10	R\$ 50,10	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 06:13:34	VONDER	VONDER	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	Sim

0110 - DESENGRIPANTE SPRAY 500ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:37:27	SPRAY 500ML	GARRA	5	R\$ 43,84	R\$ 219,20	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:33:46	VONDER	VONDER	5	R\$ 43,84	R\$ 219,20	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 17:43:32	VONDER	VONDER	5	R\$ 43,84	R\$ 219,20	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:56:05	VONDER	VONDER	5	R\$ 43,84	R\$ 219,20	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:56:55	ORBI	ORBI	5	R\$ 43,84	R\$ 219,20	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 06:14:24	LUB FAST	LUB FAST	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00	Sim

0111 - ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS COM FITA DE SEGURANÇA (CAVALETE)



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:38:16	5 DEGRAUS COM FITA DE SEGURANÇA (CAVALE	GARRA	1	R\$ 469,73	R\$ 469,73	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:34:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	1	R\$ 469,73	R\$ 469,73	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 17:43:55	MOR	MOR	1	R\$ 469,73	R\$ 469,73	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:58:54	MOR	MOR	1	R\$ 469,73	R\$ 469,73	Sim
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	26/06/2022 - 23:57:14	ALUMASA	ALUMASA	1	R\$ 469,73	R\$ 469,73	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 06:15:03	MOR	MOR	1	R\$ 472,00	R\$ 472,00	Sim

0112 - ESTANHO EM FIO PARA SOLDA 1MM 60X400 500G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:38:54	1MM 60X400 500G	GARRA	2	R\$ 297,49	R\$ 594,98	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:36:43	VONDER	VONDER	2	R\$ 297,49	R\$ 594,98	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 17:44:35	VONDER	VONDER	2	R\$ 297,49	R\$ 594,98	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:57:27	VONDER	VONDER	2	R\$ 297,49	R\$ 594,98	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 06:15:46	VONDER	VONDER	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00	Sim

0113 - FLUXO DE SOLDA PASTOSO PARA PROCESSOS DE SOLDAGEM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:39:20	PASTOSO PARA PROCESSOS DE SOLDAGEM	GARRA	1	R\$ 67,85	R\$ 67,85	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:37:09	IMPLASTEC	IMPLASTEC	1	R\$ 67,85	R\$ 67,85	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 17:44:58	VONDER	VONDER	1	R\$ 67,85	R\$ 67,85	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:57:52	VONDER	VONDER	1	R\$ 67,85	R\$ 67,85	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 06:16:18	SOLDATEC	SOLDATEC	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00	Sim

0114 - JOGO DE CHAVES PHILIPS E FENDA COM 5 OU 6 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:39:46	5 OU 6 UNIDADES	GARRA	2	R\$ 135,70	R\$ 271,40	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:37:41	VONDER	VONDER	2	R\$ 135,70	R\$ 271,40	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 17:46:52	VONDER	VONDER	2	R\$ 135,70	R\$ 271,40	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:58:21	VONDER	VONDER	2	R\$ 135,70	R\$ 271,40	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 06:16:43	TRAMONTINA	TRAMONTINA	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00	Sim



0115 - LIMPA CONTATO EM SPRAY DE 300ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:40:23	SPRAY DE 300ML	GARRA	4	R\$ 61,59	R\$ 246,36	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:38:09	ORBI	ORBI	4	R\$ 61,59	R\$ 246,36	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 17:45:19	VONDER	VONDER	4	R\$ 61,59	R\$ 246,36	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:58:47	VONDER	VONDER	4	R\$ 61,59	R\$ 246,36	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 06:17:10	ORBI	ORBI	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00	Sim

0116 - MULTIMETRO DIGITAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:40:46	DIGITAL	GARRA	1	R\$ 125,26	R\$ 125,26	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:38:38	ANENG	ANENG	1	R\$ 125,26	R\$ 125,26	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 17:45:38	VONDER	VONDER	1	R\$ 125,26	R\$ 125,26	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:59:18	VONDER	VONDER	1	R\$ 125,26	R\$ 125,26	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 06:17:37	LUATEK	LUATEK	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00	Sim

0117 - PASTA TERMICA DE PRATA POTE 50G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:41:11	POTE 50G	KNUP	4	R\$ 78,29	R\$ 313,16	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:39:09	IMPLASTEC	IMPLASTEC	4	R\$ 78,29	R\$ 313,16	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 17:45:53	VONDER	VONDER	4	R\$ 78,29	R\$ 313,16	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 11:59:45	VONDER	VONDER	4	R\$ 78,29	R\$ 313,16	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 06:18:10	IMPLASTEC	IMPLASTEC	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00	Sim

0118 - PINCEL ANTIESTATICO PARA LIMPEZA DE PLACAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:41:40	LIMPEZA DE PLACAS	GARRA	1	R\$ 26,10	R\$ 26,10	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:39:49	SUNSHINE	SUNSHINE	1	R\$ 26,10	R\$ 26,10	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 17:46:10	VONDER	VONDER	1	R\$ 26,10	R\$ 26,10	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 12:00:11	VONDER	VONDER	1	R\$ 26,10	R\$ 26,10	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 06:18:35	ESD	ESD	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00	Sim

0119 - SUGADOR DE SOLDA 20X190MM EM ALUMINIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:42:02	20X190MM EM ALUMINIO	GARRA	1	R\$ 106,47	R\$ 106,47	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:40:18	DKT	DKT	1	R\$ 106,47	R\$ 106,47	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 17:03:32	TENDA	TENDA	1	R\$ 106,47	R\$ 106,47	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 12:01:17	VONDER	VONDER	1	R\$ 106,47	R\$ 106,47	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 06:18:59	VONDER	VONDER	1	R\$ 107,00	R\$ 107,00	Sim

0120 - TESTADOR DE CABO COM TESTE PARARJ 45 USB E COAXIAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	22/06/2022 - 20:42:41	RJ 45 USB E COAXIAL	KNUP	1	R\$ 260,96	R\$ 260,96	Sim
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	24/06/2022 - 11:40:51	VONDER	VONDER	1	R\$ 260,96	R\$ 260,96	Sim
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	24/06/2022 - 17:03:15	SUMAY	SUMAY	1	R\$ 260,96	R\$ 260,96	Sim
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	25/06/2022 - 12:01:49	SUMAY	SUMAY	1	R\$ 260,96	R\$ 260,96	Sim
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	27/06/2022 - 06:19:25	HIRAKI	HIRAKI	1	R\$ 262,00	R\$ 262,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	20.113.530/0001-53	90 dias
PATRICIA CRISTINA DAMASCENO 04594625630	24.109.432/0001-01	60 dias
MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.096.989/0001-96	90 dias
P R DA SILVA ALVES	22.357.739/0001-98	90 dias
THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	26.581.445/0001-04	90 dias
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95	90 dias
T. V. BATISTA	29.584.988/0001-65	90 dias
RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	44.307.153/0001-51	90 dias
N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	090 dias

Lances Enviados

0001 - ADAPTADOR BENJAMIM TOMADA

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 17:54:14	8,35 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:34:21	8,35 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 14:56:51	8,35 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:38:07	8,35 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



27/06/2022 - 04:44:07	8,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:27:37	7,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:28:36	7,35	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:33:50	6,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25

0002 - ADAPTADOR USB MINI WIRELES - MU - MIMO AC1300

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 17:54:50	344,47 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:34:47	344,47 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 às 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 17:04:30	344,47 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:38:59	344,47 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	344,47 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 04:45:24	344,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:27:52	330,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:28:58	342,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



30/06/2022 - 12:34:28	300,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:36:19	299,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0003 - ADAPTADOR USB (REDE SEM FIO - WIFI)

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 17:55:31	307,93 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:35:19	307,93 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 17:04:50	307,93 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:39:47	307,93 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	307,93 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 04:55:03	305,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:28:08	300,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:29:22	299,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:30:43	295,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 12:34:37	294,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:36:15	293,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:37:48	292,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:37:56	291,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:38:47	290,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:39:07	289,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:39:55	285,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25



30/06/2022 - 12:40:07	284,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
-----------------------	--------	---	---

0004 - BATERIA DE LÍTIU

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 17:56:04	12,53 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:36:01	12,53 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:10:02	12,53 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:40:25	12,53 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	12,53 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 04:46:45	12,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:28:24	10,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:29:42	11,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:34:44	9,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25



30/06/2022 - 12:36:10	8,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
-----------------------	------	---	---

0005 - BATERIA SELADA PARA NOBREACK 12V/7a

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 17:56:42	182,67 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:36:32	182,67 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:10:33	182,67 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:40:51	182,67 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	182,67 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 04:47:17	175,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:28:40	170,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:29:53	180,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:34:53	169,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25



30/06/2022 - 12:36:23

168,00 35.946.280/0001-00 - N.S
DISTRIBUIDORA DE GENEROS
ALIMENTICIOS LTDA

Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0006 - BENJAMIM DE 03 FUROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 17:57:09	12,53 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:37:01	12,53 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:11:12	12,53 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:41:27	12,53 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
27/06/2022 - 04:54:09	11,90 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:28:57	10,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:30:01	11,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:35:01	9,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25

0007 - CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 17:57:34	19,83 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:37:31	19,83 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:12:54	19,83 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:41:55	19,83 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



26/06/2022 - 23:52:41	19,83 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 04:48:23	11,80 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:29:03	10,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:30:12	17,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:35:09	9,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25

0008 - CABO HDMI

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 17:57:58	67,85 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:38:39	67,85 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:13:33	67,85 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:42:25	67,85 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	67,85 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



27/06/2022 - 04:49:11	63,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:29:19	61,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:30:22	65,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:35:19	60,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:36:33	59,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0009 - CABO USB 2.0 A/B PARA IMPRESSORA

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 17:58:30	26,10 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:38:28	26,10 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:14:38	26,10 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:42:56	26,10 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	26,10 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



27/06/2022 - 04:51:56	25,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:29:34	22,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:30:34	21,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:30:52	19,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:35:27	18,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:36:39	17,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:38:00	16,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido

0010 - CABO VGA

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 17:59:02	52,19 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:39:04	52,19 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 às 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:15:23	52,19 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:43:33	52,19 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	52,19 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



27/06/2022 - 04:53:09	48,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadrado da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:29:50	44,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:30:53	51,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:35:32	43,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadrado da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:36:44	42,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0011 - Caixa cabo de rede CAT6CM X 4P azul, cx 305mts-MPT

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 18:33:45	1.409,17 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:40:01	1.409,18 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:16:33	1.409,17 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:44:14	1.409,17 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	1.409,18 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



27/06/2022 - 04:56:00	1.490,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 08:09:12	2.000,00 (proposta)	44.307.153/0001-51 - RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	Válido
30/06/2022 - 12:31:11	1.390,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:31:48	1.398,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:34:23	1.389,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:35:53	1.388,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:36:53	1.387,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:39:14	1.385,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:39:29	1.384,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:39:55	1.350,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:40:04	1.349,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:40:11	1.330,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 12:40:22	1.329,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:40:32	1.320,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:40:35	1.325,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:40:49	1.319,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:41:01	1.315,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:41:19	1.314,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:41:29	1.300,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:42:06	1.299,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



30/06/2022 - 12:42:25	1.200,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:42:34	1.199,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0012 - CAIXA DE SOBREPOR P/CONECTOR FÊMEA 1 KEYSTONE-MODELO CATS6-MUX0010-MULTITOC

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 18:34:27	19,83 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:40:33	19,83 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:17:27	19,83 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:44:52	19,83 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
27/06/2022 - 04:56:51	19,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:31:28	16,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:32:08	18,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:36:32	15,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:39:19	14,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:41:02	13,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido

0013 - CILINDRO BROTHER DCP - 8065

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 18:35:05	339,25 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:40:59	339,25 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39



24/06/2022 - 15:18:17	339,25 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:45:31	339,25 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	339,25 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 04:57:48	300,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:31:54	298,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:32:20	320,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:36:59	297,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:37:29	296,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:37:50	295,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:39:24	294,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 12:39:32	293,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:40:00	290,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:40:10	289,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:40:15	285,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:40:26	284,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:40:36	280,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:40:52	279,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:41:34	271,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:41:47	250,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25



30/06/2022 - 12:42:09	249,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:42:26	248,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:42:33	210,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:42:37	209,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:44:32	208,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:45:02	200,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:46:22	199,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:47:51	195,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25



30/06/2022 - 12:48:18	194,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:48:28	193,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:49:38	192,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:50:20	190,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:50:29	189,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:51:57	188,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:52:15	187,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:53:38	186,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 12:54:48	185,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:56:33	184,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:57:12	180,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25

0014 - CILINDRO BROTHER DCP - 8112/8512/8157

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 18:56:25	344,47 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:41:30	344,47 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:19:10	344,47 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:46:11	344,47 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	344,47 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



27/06/2022 - 04:58:19	300,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:32:08	298,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:32:33	340,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:37:02	297,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:37:55	285,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:38:29	284,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:39:28	283,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:39:35	282,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:40:04	280,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 12:40:14	279,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:40:25	270,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:40:29	269,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:40:43	265,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:40:57	264,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:41:21	248,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:41:25	247,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:41:38	243,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:41:57	230,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25



30/06/2022 - 12:42:13	229,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:42:21	228,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:42:39	210,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:42:52	209,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:44:36	208,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:45:10	200,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:46:25	199,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:47:57	195,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25



30/06/2022 - 12:48:15	194,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:48:25	193,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:49:41	192,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:50:24	190,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:50:31	189,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:51:57	188,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:52:19	187,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:53:32	186,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 12:54:42	185,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:56:30	184,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:57:18	180,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25

0015 - CILINDRO BROTHER DCP-L2540DW

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/06/2022 - 15:42:44	540,00 (proposta)	08.784.976/0002-95 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Não apresentou a certidão simplificada, nem a certidão específica de arquivamento e de participação societária emitidas pela Junta Comercial desatendendo o item 9.2.3, inciso II; Não apresentou a CND ESTADUAL dos sócios, desatendendo o item 7.2.4 - os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.2.2, inciso IV, V e VII) e subitem 9.2.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário 30/06/2022 17:42:26
22/06/2022 - 18:57:01	334,03 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:42:04	334,03 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:20:05	334,03 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:46:43	344,03 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



26/06/2022 - 23:52:41	334,03 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:00:16	300,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:32:29	298,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:32:43	330,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:37:06	297,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:38:05	294,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:38:33	293,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:39:34	291,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 12:39:38	290,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:40:51	289,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:41:00	288,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:41:17	285,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:41:22	284,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:41:43	278,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:42:07	265,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:42:16	264,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:42:21	263,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:42:43	240,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 12:42:50	239,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:44:41	235,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:45:19	220,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:46:27	219,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:48:11	218,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:48:20	217,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:48:32	215,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:49:44	214,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



30/06/2022 - 12:50:13	210,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:50:16	209,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:50:27	205,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:50:34	204,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:51:58	203,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:52:22	202,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:53:05	200,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:53:16	199,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



30/06/2022 - 12:53:27	198,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:54:35	195,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:56:27	194,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:57:25	185,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25

0016 - CILINDRO BROTHER 3442

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/06/2022 - 15:43:06	550,00 (proposta)	08.784.976/0002-95 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Não apresentou a certidão simplificada, nem a certidão específica de arquivamento e de participação societária emitidas pela Junta Comercial desatendendo o item 9.2.3, inciso II; Não apresentou a CND ESTADUAL dos sócios, desatendendo o item 7.2.4 - os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.2.2, inciso IV, V e VII) e subitem 9.2.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário 30/06/2022 17:42:26
22/06/2022 - 18:58:30	297,41 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:42:30	297,41 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 às 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:20:49	297,41 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:47:16	297,41 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



26/06/2022 - 23:52:41	297,49 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:01:01	300,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:32:35	290,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:32:54	289,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:37:09	288,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:38:19	285,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:38:37	284,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:39:38	283,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 12:39:52	282,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:41:11	271,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:41:15	270,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:42:00	269,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:42:20	260,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:42:24	259,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:43:03	230,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:43:18	229,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:44:45	228,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 12:45:30	200,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:46:30	199,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:48:20	198,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:48:23	197,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:48:36	196,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:49:48	195,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:50:09	192,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:50:13	191,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



30/06/2022 - 12:50:33	190,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:51:09	189,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:52:15	188,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:52:29	187,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:52:59	180,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:53:22	179,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:54:18	170,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25

0017 - CILINDRO BROTHER DCP-L6902DW

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



21/06/2022 - 15:43:27	550,00 (proposta)	08.784.976/0002-95 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Não apresentou a certidão simplificada, nem a certidão específica de arquivamento e de participação societária emitidas pela Junta Comercial desatendendo o item 9.2.3, inciso II; Não apresentou a CND ESTADUAL dos sócios, desatendendo o item 7.2.4 - os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.2.2, inciso IV, V e VII) e subitem 9.2.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário 30/06/2022 17:42:26
22/06/2022 - 18:59:22	360,12 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:42:58	360,12 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:21:36	360,12 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:47:40	360,12 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	360,12 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:01:27	300,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:32:55	298,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:33:04	299,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:37:16	297,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



30/06/2022 - 12:38:30	290,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:38:40	289,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:39:43	284,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:39:56	283,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:41:02	267,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:41:12	266,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:41:53	265,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:42:10	245,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:42:27	244,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



30/06/2022 - 12:42:41	235,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:42:47	234,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:42:59	210,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:43:03	209,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:44:50	208,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:45:35	200,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:46:36	199,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:48:26	198,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:48:41	196,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 12:49:51	195,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:50:05	192,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:50:26	191,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:50:37	190,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:51:13	189,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:52:23	180,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:52:34	179,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:52:51	175,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25



30/06/2022 - 12:52:55	181,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:53:18	174,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:53:37	173,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:53:44	170,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:54:28	168,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25

0018 - CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-1617 NW (ORIGINAL)

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/06/2022 - 15:43:45	450,00 (proposta)	08.784.976/0002-95 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Não apresentou a certidão simplificada, nem a certidão específica de arquivamento e de participação societária emitidas pela Junta Comercial desatendendo o item 9.2.3, inciso II; Não apresentou a CND ESTADUAL dos sócios, desatendendo o item 7.2.4 - os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.2.2, inciso IV, V e VII) e subitem 9.2.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário 30/06/2022 17:42:26
22/06/2022 - 19:02:08	647,18 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:43:28	647,18 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 às 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:22:48	647,18 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:48:35	647,18 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	647,18 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



27/06/2022 - 05:02:32	650,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:33:18	580,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:33:34	640,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:37:20	449,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:39:10	445,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:39:20	444,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:39:47	440,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:39:59	439,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:40:58	410,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 12:41:04	409,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:41:48	408,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:42:06	385,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:42:30	384,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:42:55	350,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:43:00	349,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:43:07	380,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:44:10	380,26	08.784.976/0002-95 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Não apresentou a certidão simplificada, nem a certidão específica de arquivamento e de participação societária emitidas pela Junta Comercial desatendendo o item 9.2.3, inciso II; Não apresentou a CND ESTADUAL dos sócios, desatendendo o item 7.2.4 - os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.2.2, inciso IV, V e VII) e subitem 9.2.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário 30/06/2022 17:42:26
30/06/2022 - 12:45:04	345,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 12:45:34	344,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:45:48	340,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:46:49	339,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:48:36	337,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:48:47	335,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido

0019 - CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-8112 DN (ORIGINAL)

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 19:02:33	652,40 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:43:54	652,40 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:23:53	652,40 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:49:05	652,40 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



26/06/2022 - 23:52:41	652,40 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:03:33	660,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:33:29	649,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:33:43	648,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:37:25	647,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:40:37	646,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:40:54	620,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:41:07	619,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:41:42	618,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:42:02	585,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 12:42:41	584,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:42:50	530,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:42:57	529,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:43:38	510,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:43:56	509,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:44:58	500,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:45:31	409,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:45:58	400,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25



30/06/2022 - 12:46:52	399,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:48:43	398,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:48:51	397,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido

0020 - CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652 DN (ORIGINAL)

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/06/2022 - 15:44:12	550,00 (proposta)	08.784.976/0002-95 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Não apresentou a certidão simplificada, nem a certidão específica de arquivamento e de participação societária emitidas pela Junta Comercial desatendendo o item 9.2.3, inciso II; Não apresentou a CND ESTADUAL dos sócios, desatendendo o item 7.2.4 - os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.2.2, inciso IV, V e VII) e subitem 9.2.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário 30/06/2022 17:42:26
22/06/2022 - 19:02:57	542,79 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:44:29	542,79 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:25:11	542,79 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:49:41	542,79 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	542,79 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



27/06/2022 - 05:04:34	610,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declarou-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:33:38	538,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:33:53	537,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:37:30	536,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:39:58	531,93	08.784.976/0002-95 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Não apresentou a certidão simplificada, nem a certidão específica de arquivamento e de participação societária emitidas pela Junta Comercial desatendendo o item 9.2.3, inciso II; Não apresentou a CND ESTADUAL dos sócios, desatendendo o item 7.2.4 - os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.2.2, inciso IV, V e VII) e subitem 9.2.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário 30/06/2022 17:42:26
30/06/2022 - 12:40:39	530,93	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:40:50	500,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:41:32	499,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:41:38	498,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:41:54	452,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 12:42:00	451,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:42:16	420,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:42:44	419,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:43:47	447,44	08.784.976/0002-95 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Não apresentou a certidão simplificada, nem a certidão específica de arquivamento e de participação societária emitidas pela Junta Comercial desatendendo o item 9.2.3, inciso II; Não apresentou a CND ESTADUAL dos sócios, desatendendo o item 7.2.4 - os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.2.2, inciso IV, V e VII) e subitem 9.2.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário 30/06/2022 17:42:26
30/06/2022 - 12:43:56	415,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:44:07	414,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:44:24	400,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 12:45:28	399,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:46:17	397,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:46:57	396,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:48:50	395,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:48:55	394,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido

0021 - CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L5902 DW (ORIGINAL)

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/06/2022 - 15:44:43	550,00 (proposta)	08.784.976/0002-95 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Não apresentou a certidão simplificada, nem a certidão específica de arquivamento e de participação societária emitidas pela Junta Comercial desatendendo o item 9.2.3, inciso II; Não apresentou a CND ESTADUAL dos sócios, desatendendo o item 7.2.4 - os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.2.2, inciso IV, V e VII) e subitem 9.2.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário 30/06/2022 17:42:26
22/06/2022 - 19:06:13	568,89 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:45:11	568,89 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:26:31	568,89 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14



25/06/2022 - 10:50:20	568,89 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	568,89 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:05:30	610,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:34:41	540,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:35:19	539,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:37:33	538,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:38:38	537,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:41:36	536,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:43:26	527,28	08.784.976/0002-95 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Não apresentou a certidão simplificada, nem a certidão específica de arquivamento e de participação societária emitidas pela Junta Comercial desatendendo o item 9.2.3, inciso II; Não apresentou a CND ESTADUAL dos sócios, desatendendo o item 7.2.4 - os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.2.2, inciso IV, V e VII) e subitem 9.2.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário 30/06/2022 17:42:26



30/06/2022 - 12:44:00	426,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:44:13	412,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:45:17	411,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:46:32	410,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:47:00	409,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:47:52	405,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:48:05	404,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:49:07	400,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido

0022 - CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-L6902 DW (ORIGINAL)

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



21/06/2022 - 15:45:04	550,00 (proposta)	08.784.976/0002-95 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Não apresentou a certidão simplificada, nem a certidão específica de arquivamento e de participação societária emitidas pela Junta Comercial desatendendo o item 9.2.3, inciso II; Não apresentou a CND ESTADUAL dos sócios, desatendendo o item 7.2.4 - os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.2.2, inciso IV, V e VII) e subitem 9.2.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário 30/06/2022 17:42:26
22/06/2022 - 19:06:56	633,12 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:45:37	633,12 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:28:57	633,12 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:50:48	633,12 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	667,01 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:06:05	640,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:34:59	570,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:35:34	549,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:37:40	548,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:38:44	547,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



30/06/2022 - 12:41:39	546,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:43:26	531,41	08.784.976/0002-95 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Não apresentou a certidão simplificada, nem a certidão específica de arquivamento e de participação societária emitidas pela Junta Comercial desatendendo o item 9.2.3, inciso II; Não apresentou a CND ESTADUAL dos sócios, desatendendo o item 7.2.4 - os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.2.2, inciso IV, V e VII) e subitem 9.2.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário 30/06/2022 17:42:26
30/06/2022 - 12:43:41	512,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:44:30	511,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:45:33	497,08	08.784.976/0002-95 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Não apresentou a certidão simplificada, nem a certidão específica de arquivamento e de participação societária emitidas pela Junta Comercial desatendendo o item 9.2.3, inciso II; Não apresentou a CND ESTADUAL dos sócios, desatendendo o item 7.2.4 - os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.2.2, inciso IV, V e VII) e subitem 9.2.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário 30/06/2022 17:42:26
30/06/2022 - 12:46:39	496,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:47:03	495,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



30/06/2022 - 12:47:56	490,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:48:08	489,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:49:11	485,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:49:24	445,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:49:48	444,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:50:51	440,00	08.784.976/0002-95 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Não apresentou a certidão simplificada, nem a certidão específica de arquivamento e de participação societária emitidas pela Junta Comercial desatendendo o item 9.2.3, inciso II; Não apresentou a CND ESTADUAL dos sócios, desatendendo o item 7.2.4 - os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.2.2, inciso IV, V e VII) e subitem 9.2.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário 30/06/2022 17:42:26
30/06/2022 - 12:51:25	438,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido

0023 - CONECTOR RJ-45 CAT6

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 19:07:28	231,18 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:46:52	1,25 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:29:38	231,18 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:51:26	231,18 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	1,25 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



27/06/2022 - 05:06:39	1,80 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
-----------------------	-----------------	---	---

0024 - DATA SHOW 2500 LUMENS RESOLUÇÃO XGA OU SUPERIOR

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 19:08:06	3.757,80 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:47:34	3.757,80 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:30:22	3.757,80 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:52:05	3.757,80 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	3.757,80 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:07:21	7.500,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:35:19	3.740,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:35:59	3.739,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:41:43	3.738,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:43:22	3.650,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 12:44:26	3.649,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
-----------------------	----------	---	---

0025 - DOCKING STARTION PARA SSD E HD 2,5"/3,5" SATA AKASA DUODOCK X3 ? USB 3.1 FUNÇÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 19:08:42	673,27 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:48:12	673,27 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:31:10	673,27 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:52:44	673,27 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	673,27 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:11:18	670,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:35:39	665,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:35:50	664,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:36:07	663,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



30/06/2022 - 12:41:46	662,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:43:26	560,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:44:35	559,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:46:09	558,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:47:06	550,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:47:11	549,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:47:33	540,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:48:37	539,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:49:16	535,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 12:49:46	520,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:49:55	515,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:49:58	514,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:51:20	512,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:51:28	511,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0026 - EXTENSÃO ELÉTRICA 10M C/ 06 TOMADAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 19:09:12	88,73 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:49:14	88,73 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:31:59	88,73 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:53:17	88,73 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	88,73 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



27/06/2022 - 05:13:05	91,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:35:46	87,73	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:35:50	86,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:36:15	85,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:41:49	84,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:43:32	78,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:44:39	79,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:44:46	77,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0027 - EXTENSÃO ELETRICA 10M (06 TOMADAS OU MAIS)

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 19:09:45	93,95 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



24/06/2022 - 10:49:45	93,95 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:34:10	93,95 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:54:25	93,95 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	93,95 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:14:07	95,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:35:39	92,95	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:36:06	91,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:36:21	90,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:41:53	89,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:43:36	82,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 12:44:49	81,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
-----------------------	-------	---	---

0028 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450W 110/220

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/06/2022 - 19:07:06	500,00 (proposta)	24.109.432/0001-01 - PATRICIA CRISTINA DAMASCENO 04594625630	Válido
22/06/2022 - 19:10:15	485,38 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:50:13	485,38 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:34:58	485,38 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:55:01	485,38 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	485,38 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:15:01	500,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:35:35	484,38	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:36:23	475,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:36:41	474,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



30/06/2022 - 12:41:57	473,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:43:48	430,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:44:52	429,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:46:19	428,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:47:15	427,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:47:23	400,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:47:29	425,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:48:05	398,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:48:34	397,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:49:23	395,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 12:49:57	394,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:50:01	393,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:51:15	390,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:51:31	389,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0029 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX FORTREK 200W

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/06/2022 - 19:08:39	300,00 (proposta)	24.109.432/0001-01 - PATRICIA CRISTINA DAMASCENO 04594625630	Válido
22/06/2022 - 19:10:59	334,03 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:50:46	334,03 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:35:47	334,03 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:55:34	334,03 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	334,03 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



27/06/2022 - 05:15:29	340,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:36:39	298,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:36:50	297,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:43:09	296,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:43:58	268,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:44:54	267,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0030 - FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 19:11:15	255,74 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:51:13	255,74 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 às 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:36:36	255,74 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:56:03	255,74 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	255,74 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



27/06/2022 - 05:16:13	150,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:36:56	149,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 12:36:59	250,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:43:12	148,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:44:05	138,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:44:57	137,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0031 - GRAXA TERMICA DE 30GR PARA PELICULA FUSORA

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 19:37:31	54,28 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:51:54	54,28 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:37:28	54,28 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:56:44	54,28 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	54,28 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



27/06/2022 - 05:16:58	56,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:56:04	53,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:59:31	43,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:00:05	52,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:00:09	40,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25

0032 - HD (DISCO RÍGIDO) SATA: 1TB

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 19:38:15	464,51 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:52:21	464,51 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:38:10	464,51 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:57:41	464,51 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	464,51 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



27/06/2022 - 05:17:44	481,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:55:44	463,51	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:56:16	460,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:56:38	459,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:58:05	455,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:59:35	440,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:00:18	462,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



30/06/2022 - 13:03:22

439,00 35.946.280/0001-00 - N.S
DISTRIBUIDORA DE GENEROS
ALIMENTICIOS LTDA

Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0033 - HD (DISCO RIGIDO) SATA: 500GB

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 19:39:27	438,41 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:53:03	438,41 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:38:49	438,41 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:58:32	438,41 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	438,41 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:18:19	450,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:55:53	437,41	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



30/06/2022 - 12:56:37	435,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:56:41	434,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:58:13	433,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:59:42	420,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:00:26	437,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:03:27	419,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0034 - HD EXTERNO 1TB

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 19:39:55	751,56 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:53:27	751,56 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:39:26	751,56 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:59:01	751,56 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



26/06/2022 - 23:52:41	751,56 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:20:02	680,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:54:07	650,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:55:58	649,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:56:50	630,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:59:46	600,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:00:00	595,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:00:36	750,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



30/06/2022 - 13:03:16	594,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:03:31	593,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0035 - KEYSTONE RJ45 FEMEA CAT5e SOHO PLUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 19:40:25	43,84 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:53:57	43,84 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:40:14	43,84 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 10:59:40	43,80 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
27/06/2022 - 05:20:31	40,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:00:05	30,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:00:42	42,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:03:28	28,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25



30/06/2022 - 13:04:52	27,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
-----------------------	-------	---	--

0036 - LÂMPADA DATASHOW EPSON POWE LITE S5

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 19:41:00	542,79 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:54:23	542,79 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:40:55	542,79 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:00:08	542,79 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
27/06/2022 - 05:21:11	525,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:59:18	510,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:59:47	505,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:00:00	500,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:00:52	540,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido

0037 - MEMORIA RAM 4GB - DDR3

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 19:41:44	469,73 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:55:00	469,73 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:41:45	469,73 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:00:50	469,73 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



26/06/2022 - 23:52:41	469,73 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:21:43	420,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:54:24	419,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:57:01	410,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:59:10	400,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:59:37	398,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:00:12	390,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:01:00	467,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



30/06/2022 - 13:03:38	389,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:04:37	385,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:05:20	384,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0038 - MONITOR LCD 15"

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 19:42:14	690,33 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:55:24	960,33 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 às 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:42:21	960,33 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:01:34	960,33 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	960,33 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



27/06/2022 - 05:22:13	900,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:54:33	689,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:58:27	680,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:59:06	670,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:59:26	650,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:00:19	640,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:01:09	959,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:03:41	639,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:03:51	635,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25



30/06/2022 - 13:04:04	634,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:04:29	600,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25

0039 - MONITOR LCD DE 17"

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 19:42:43	1.315,56 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:55:49	1.315,56 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:43:13	1.315,56 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:02:03	1.315,56 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	1.315,23 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:22:45	1.200,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25



30/06/2022 - 12:54:37	1.199,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:58:48	1.150,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:59:02	1.140,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:59:19	1.130,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:00:29	1.120,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:01:19	1.312,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:03:50	1.190,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:03:55	1.119,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



30/06/2022 - 13:03:59	1.100,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:05:27	1.099,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0040 - MOTHER BOARD (PLACA MÃE) PARA PROCESSADOR I3

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 19:43:29	1.377,86 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:56:21	1.377,86 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:44:02	1.377,86 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:03:09	1.377,86 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	1.377,86 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:23:19	1.200,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25



30/06/2022 - 12:54:41	1.199,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 12:58:56	1.190,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 12:59:08	1.180,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:59:25	1.170,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:00:24	1.150,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:00:35	1.130,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:01:28	1.375,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido

0041 - MOTHER BOARD (PLACA MÃE) PARA PROCESSADOR I5

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 19:44:12	1.722,33 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:57:45	1.722,33 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:45:06	1.722,33 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:03:52	1.722,33 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	1.722,33 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



27/06/2022 - 05:23:59	1.500,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:54:44	1.499,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:01:32	1.450,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:01:51	1.721,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:04:13	1.449,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:06:01	1.445,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:06:13	1.448,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:06:21	1.444,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:06:32	1.442,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 13:06:46	1.440,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:07:07	1.439,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0042 - MOTHER BOARD (PLACA MÃE) PARA PROCESSADOR I7

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 19:45:03	2.004,16 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:58:10	2.004,16 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:45:49	2.004,16 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:04:46	2.004,16 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	2.004,16 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:24:30	1.800,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25



30/06/2022 - 12:54:48	1.799,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:01:37	1.720,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:02:01	2.000,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:04:17	1.719,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0043 - MOUSE OPTICO PS2

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 19:45:39	29,23 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:58:37	29,23 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:46:28	29,23 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:05:45	29,23 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	29,23 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:25:36	30,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25



30/06/2022 - 12:54:56	25,23	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:01:17	24,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:01:25	20,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:02:10	28,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido

0044 - MOUSE USB COM FIO

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/06/2022 - 19:11:08	100,00 (proposta)	24.109.432/0001-01 - PATRICIA CRISTINA DAMASCENO 04594625630	Válido
22/06/2022 - 19:54:03	29,23 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:59:02	29,23 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 às 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:47:17	29,23 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:06:18	29,23 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	29,23 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:26:05	25,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25



30/06/2022 - 12:55:00	24,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:01:09	22,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:01:21	19,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:02:19	27,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:02:55	18,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25

0045 - NOBREAK 1400 VA BIVOLT

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/06/2022 - 19:12:48	1.500,00 (proposta)	24.109.432/0001-01 - PATRICIA CRISTINA DAMASCENO 04594625630	Válido
22/06/2022 - 19:54:32	1.482,24 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 10:59:31	1.482,24 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:48:13	1.482,24 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:06:48	1.482,24 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	1.482,24 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



27/06/2022 - 05:26:34	1.400,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:55:04	1.399,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:01:13	1.320,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:01:26	1.310,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:02:28	1.480,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido

0046 - NOBREAK BIVOLT 1500VA

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/06/2022 - 19:14:35	2.500,00 (proposta)	24.109.432/0001-01 - PATRICIA CRISTINA DAMASCENO 04594625630	Válido
22/06/2022 - 19:55:06	1.878,90 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:00:05	1.878,90 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:48:55	1.878,90 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:07:38	1.878,90 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	1.878,90 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



27/06/2022 - 05:27:00	1.800,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:55:09	1.799,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:01:07	1.680,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:01:39	1.650,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:02:36	1.877,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:04:25	1.649,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:05:45	1.640,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:05:57	1.630,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25



30/06/2022 - 13:06:17	1.529,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:06:39	1.625,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:07:00	1.458,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:07:11	1.457,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0047 - conector md9 - rj 45 macho CAT6 C/100-8021(PCT C/200UND)

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 19:55:53	224,42 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:00:37	224,42 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 às 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:49:58	224,42 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:08:17	224,42 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	224,42 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



27/06/2022 - 05:27:44	180,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:55:13	179,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:01:02	175,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:02:44	222,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido

0048 - PELICULA FUSORA PARA BROTHER DCP-L5652 (ORIGINAL)

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 19:56:19	177,45 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:00:58	177,45 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:50:41	177,45 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:08:50	177,45 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	177,45 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:28:20	178,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25



30/06/2022 - 12:55:18	176,45	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:00:55	168,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:02:21	167,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:02:51	176,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:04:30	166,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:05:14	165,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:06:52	164,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:07:09	163,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:08:55	162,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25



0049 - PELÍCULA FUSORA - BROTHER MFC - L 5902

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 19:57:02	186,85 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:01:26	186,85 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 às 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:52:30	186,85 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:09:28	186,85 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	186,85 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:28:49	190,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 12:55:25	185,85	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:00:44	175,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:02:38	174,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:02:59	185,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido

0050 - PELICULA FUSORA - BROTHER MFC - L 6902

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 19:57:21	182,67 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



24/06/2022 - 11:01:50	182,67 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:53:32	182,67 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:10:10	182,67 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	182,67 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:29:16	185,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:00:49	172,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:02:45	171,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:03:06	181,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido

0051 - PEN DRIVE 8 GB

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 19:58:45	46,97 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:04:33	46,97 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:54:49	46,97 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:10:53	46,97 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



26/06/2022 - 23:52:41	46,97 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:29:51	40,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:03:18	45,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:04:47	39,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0052 - PEN DRIVE 16 GB

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 19:59:06	62,63 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:05:00	62,63 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:55:41	62,63 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:11:44	62,63 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	62,63 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



27/06/2022 - 05:30:17	55,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:03:27	61,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:04:44	54,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0053 - PEN DRIVE 32 GB

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 19:59:18	88,73 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:05:28	88,73 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:56:21	88,73 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:12:12	88,72 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	88,73 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:30:47	80,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:03:34	87,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



30/06/2022 - 13:04:50	79,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
-----------------------	-------	---	---

0054 - PENTE DE MEMORIA DDR - 2 2GB

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 19:59:47	229,64 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:05:55	229,64 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:56:59	229,64 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:12:55	229,64 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	229,64 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:31:37	180,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:03:42	227,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:04:53	179,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0055 - PENTE DE MEMORIA DDR3 - 4GB

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



22/06/2022 - 20:00:17	438,41 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:06:26	438,41 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:57:37	438,41 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:13:32	438,41 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:11	438,41 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:32:13	385,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:03:49	437,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:04:56	384,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0056 - PROCESSADOR CORE 13

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:00:56	1.826,71 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:06:55	1.826,71 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:58:17	1.826,71 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:14:25	1.826,71 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



26/06/2022 - 23:52:41	1.826,71 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:32:44	1.200,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:03:59	1.825,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:05:01	1.199,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0057 - PROCESSADOR 15

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:01:44	2.348,63 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:07:29	2.348,63 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 15:59:49	2.348,63 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:15:01	2.348,63 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	2.348,63 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



27/06/2022 - 05:33:11	2.000,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:04:08	2.345,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:05:05	1.999,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0058 - PROCESSADOR 17

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:02:06	3.236,22 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:08:00	3.236,22 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:01:03	3.236,22 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:15:35	2.236,22 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	3.235,88 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:33:38	3.000,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25

0059 - REGUA DE TOMADAS RACK 19 - 8 TOMADAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:02:38	120,04 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



24/06/2022 - 11:08:27	120,04 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:01:45	120,04 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:16:07	120,04 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	120,04 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:34:10	180,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:04:19	119,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido

0060 - ROLO DE PRESSÃO MULTIFUNCIONAL BROTHER 8065

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:03:07	140,92 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:08:53	140,92 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:04:04	140,92 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:16:39	140,92 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	140,92 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



27/06/2022 - 05:34:31	150,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:04:26	139,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:06:05	138,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:07:07	135,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:07:33	125,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25

0061 - ROLO DE PRESSÃO BROTHER DCP - 8112/8512/8157

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:04:08	130,48 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:09:22	130,48 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:04:58	130,48 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:17:30	130,48 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	130,48 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



27/06/2022 - 05:35:20	200,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:04:51	129,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:06:00	128,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:07:52	125,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25

0062 - ROLO DE PRESSÃO BROTHER L2540 DW

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:04:38	140,92 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:09:42	140,92 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:06:12	140,92 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:18:13	140,92 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	140,92 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



27/06/2022 - 05:35:58	160,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:05:02	139,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:05:57	138,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0063 - ROLO DE PRESSÃO BROTHER MFC L6902 DW

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:05:07	146,14 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:10:04	146,14 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:06:52	146,14 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:18:53	146,14 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	146,14 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:39:03	160,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:05:07	145,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



30/06/2022 - 13:05:52	144,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
-----------------------	--------	---	---

0064 - ROLO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP - 1617NW ORIGINAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:05:41	151,36 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:10:27	151,36 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:09:13	151,36 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:19:19	151,36 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	151,36 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:39:27	150,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:05:14	149,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:05:46	148,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0065 - ROLO FUSOR - BROTHER DCP 8065

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



22/06/2022 - 20:06:25	161,79 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:10:49	161,79 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:09:54	151,36 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:19:56	161,79 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	161,79 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:38:51	150,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:05:19	149,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:05:43	148,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0066 - ROLO FUSOR BROTHER DCP - 8112/8512/8157

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:06:58	154,49 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:11:46	154,49 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:10:41	161,79 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:20:37	154,49 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



26/06/2022 - 23:52:41	154,49 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:39:54	200,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25

0067 - ROLO FUSOR - BROTHER L2540 DW

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:07:26	161,79 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:11:35	161,79 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:11:36	154,49 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:21:23	161,79 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	161,79 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:40:22	140,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25

0068 - ROLO FUSOR - BROTHER MFC L6902 DW

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:07:49	164,93 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



24/06/2022 - 11:12:06	164,93 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:12:56	164,93 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:22:07	164,93 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	164,93 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:40:56	165,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25

0069 - ROTEADOR WIRELLES

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:08:18	516,70 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:12:44	516,70 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:13:50	516,70 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:22:46	516,70 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	516,70 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



27/06/2022 - 05:41:23	500,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
-----------------------	-------------------	---	---

0070 - ROTEADOR WIRELES AP UNIFI UAP AC PRO MIMO 2.4/5.0GHZ 450/1300MBPS

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:09:13	2.450,92 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:13:37	2.450,92 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:14:46	2.450,92 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:23:21	2.450,92 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	2.450,92 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:42:13	2.400,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25

0071 - SCANNER DE MESA - B11B226201, ES400,WOORFORCE - BIVOLT

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/06/2022 - 19:21:17	10.000,00 (proposta)	24.109.432/0001-01 - PATRICIA CRISTINA DAMASCENO 04594625630	Válido
22/06/2022 - 20:10:06	5.845,47 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:14:31	5.845,47 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:15:50	5.845,47 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:24:53	5.845,47 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



26/06/2022 - 23:52:41	5.845,47 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:42:57	5.000,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:06:02	5.844,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:07:21	4.999,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:08:21	4.800,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:08:55	4.799,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:09:50	4.450,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 13:11:18	4.449,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:12:33	4.300,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:12:45	4.299,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0072 - SSD 256 - GB E 240 GB

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:10:34	814,19 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:15:11	814,19 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:16:52	814,19 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:25:20	814,19 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	814,19 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:43:47	700,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:06:08	813,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



30/06/2022 - 13:07:25	699,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:08:31	650,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:08:59	640,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:09:30	635,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:09:54	630,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:10:08	598,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:11:22	597,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:12:22	589,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 13:12:50	588,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:13:28	565,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:13:59	560,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0073 - SWICTH (08 PORTAS)

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:11:06	287,05 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:15:36	287,05 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 às 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:17:27	287,05 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:26:21	287,05 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	287,05 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



27/06/2022 - 05:47:53	285,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:06:16	286,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:07:27	284,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:09:47	265,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:09:59	264,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:10:02	252,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:11:26	251,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:12:16	248,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:12:45	247,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



30/06/2022 - 13:12:56	246,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:13:39	240,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:14:02	239,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0074 - SWITCH 24 PORTAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:11:34	1.660,50 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:16:01	1.660,50 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 às 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:18:08	1.660,50 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:27:04	1.660,50 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	1.701,00 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



27/06/2022 - 05:48:48	1.600,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:06:47	1.599,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:07:34	1.598,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:10:02	1.550,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:10:13	1.450,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:11:30	1.449,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:11:52	1.350,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:12:38	1.349,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:13:01	1.348,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



30/06/2022 - 13:13:47	1.330,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:14:06	1.329,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:14:15	1.328,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:14:42	1.327,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:16:15	1.326,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:16:19	1.325,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:16:36	1.324,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:16:46	1.323,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:12:46	3.226,46 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:16:39	3.226,46 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 às 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:18:47	3.226,46 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:27:50	3.226,46 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	4.718,13 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:54:03	6.500,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:06:54	3.225,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:07:39	3.224,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:10:19	2.989,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:11:35	2.988,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:11:57	2.950,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 13:13:04	2.949,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:13:12	2.947,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:13:27	2.945,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:14:02	2.944,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:14:13	2.940,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:14:25	2.939,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:14:46	2.938,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:16:09	2.937,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



30/06/2022 - 13:16:15	2.936,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:16:31	2.935,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:16:51	2.934,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0076 - TECLADO COM FIO PS2 ABNT

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:13:09	49,31 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:17:06	49,31 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:19:23	49,31 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:28:25	49,31 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	46,97 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:54:31	45,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:07:01	48,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



30/06/2022 - 13:07:42	44,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:09:28	40,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:09:39	39,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:10:21	35,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:10:27	36,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:10:37	31,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:11:42	30,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:12:08	20,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido

0077 - TECLADO COM FIO USB 2.0 ABNT

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:14:14	596,95 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:17:41	54,28 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:20:06	596,95 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:29:06	596,95 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



26/06/2022 - 23:52:41	54,28 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:54:56	53,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:07:12	595,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:07:44	52,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:09:24	42,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:09:35	41,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:10:31	40,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:10:42	39,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 13:11:46	38,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:12:27	36,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:13:11	35,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:13:15	34,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25

0078 - TELA P/DATASHOW C/TRIPÉ 2,40MX1,80M

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:14:42	1.878,90 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:18:15	1.878,90 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:20:50	1.878,90 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:30:06	1.878,90 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	1.878,90 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



27/06/2022 - 05:55:49	1.890,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:07:21	1.877,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:07:49	1.876,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:09:18	1.850,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:09:47	1.849,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:10:47	1.800,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:11:01	1.780,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:11:52	1.779,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:12:31	1.778,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:12:41	1.750,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 13:13:05	1.700,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:13:14	1.699,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:13:50	1.698,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:14:17	1.697,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:14:38	1.696,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:14:54	1.695,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:16:03	1.694,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:16:11	1.690,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



30/06/2022 - 13:16:24	1.689,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:16:55	1.685,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0079 - TINTA P/ IMP. EPSON L3150 - ECOTANK - 544 KB PRETO ORIGINAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:15:14	88,73 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:18:50	88,73 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:21:34	88,73 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:30:38	88,73 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	88,73 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:56:27	80,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitada no item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:07:28	87,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:08:12	79,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



30/06/2022 - 13:10:51	75,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:11:08	65,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:11:57	64,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:12:57	63,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25

0080 - TINTA P/ IMP. EPSON L3150 ECOTANK - 544-C CIANO ORIGINAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:15:41	88,73 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:19:18	88,73 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:22:03	88,73 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:31:19	88,73 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	88,73 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



27/06/2022 - 05:56:50	80,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:07:34	87,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:08:14	79,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:08:54	71,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:10:08	70,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:10:56	68,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:11:14	65,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:12:00	64,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



30/06/2022 - 13:12:49	63,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
-----------------------	-------	---	---

0081 - TINTA P/ IMP. EPSON L3150 ECOTANK - 544M MAGENTA ORIGINAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:16:23	88,73 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:19:53	88,73 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:25:06	88,73 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:32:05	88,73 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	88,73 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:57:51	80,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:08:18	79,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:08:27	71,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:08:34	87,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



30/06/2022 - 13:10:11	70,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:11:32	65,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:12:05	64,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:13:59	63,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:14:54	62,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido

0082 - TINTA P/ IMP. EPSON L3150 ECOTANK 544Y AMARELO ORIGINAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:16:50	88,73 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:20:27	88,73 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:25:49	88,73 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:32:29	88,73 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



26/06/2022 - 23:52:41	88,73 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:58:20	80,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:08:21	79,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:08:31	71,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:08:42	87,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:10:13	70,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:11:40	65,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25



30/06/2022 - 13:12:09	64,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:14:04	63,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:14:59	62,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:16:18	60,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25

0083 - TINTA P/ IMP. EPSON L575 - 664 BK PRETO ORIGINAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:17:50	88,73 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:20:52	88,73 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:28:24	88,73 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:33:02	88,73 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	88,73 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



27/06/2022 - 05:58:43	80,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:08:00	70,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:08:24	79,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:08:32	69,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:08:49	87,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:11:44	65,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:12:12	64,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:14:10	63,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25



30/06/2022 - 13:15:03	62,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:16:12	60,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25

0084 - TINTA P/ IMP. EPSON L575 - 664 C - MAGENTA ORIGINAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:18:13	88,73 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:21:20	88,73 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:28:58	88,73 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:33:25	88,73 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	88,73 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:59:06	80,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:08:04	70,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:08:36	69,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:08:57	87,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



30/06/2022 - 13:11:50	65,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:12:14	64,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:14:15	63,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:15:07	62,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:16:23	60,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25

0085 - TINTA P/ IMP. EPSON L575 664M CIANO ORIGINAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:18:43	88,73 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:21:45	88,73 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 às 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:29:32	88,73 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:33:50	88,73 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



26/06/2022 - 23:52:41	88,73 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:59:31	80,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:08:08	70,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:08:39	69,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:09:03	87,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:11:55	65,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:12:17	64,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:14:21	63,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25



30/06/2022 - 13:15:10	62,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:16:29	60,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25

0086 - TINTA P/ IMP. EPSON L575 - 664Y AMARELO ORIGINAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:19:00	88,73 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:22:12	88,73 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:30:04	88,73 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:34:14	88,73 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	88,73 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 05:59:51	80,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:08:12	70,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:09:11	87,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:10:17	69,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



30/06/2022 - 13:11:59	65,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:12:20	64,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:13:17	62,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:14:28	61,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:15:41	60,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:16:34	59,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25

0087 - TOMADA RJ-45 SOBREPOR CAT6 A

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:19:33	88,73 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:22:47	88,73 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 às 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:31:14	88,73 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:34:49	88,73 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



26/06/2022 - 23:52:41	88,73 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 06:00:38	85,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:08:19	75,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:09:17	87,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:12:08	68,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:13:12	65,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:14:35	64,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:14:47	63,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:14:59	62,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:15:32	61,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:17:08	60,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25



0088 - tonner refil brother universal 1kl

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:20:17	224,42 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:23:11	224,42 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 às 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:32:23	224,42 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:35:31	224,42 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	224,42 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 06:01:16	220,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:08:39	210,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:09:24	223,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:10:28	209,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:12:16	200,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25



30/06/2022 - 13:12:25	199,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:13:08	195,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:13:49	190,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:14:34	185,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:14:41	180,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:15:20	179,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:15:28	178,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:16:39	177,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



30/06/2022 - 13:16:43	170,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
-----------------------	--------	---	---

0089 - UAP AC PRO UBIQUITI ACCESS POINT:AMBIENTE RECOMENDADO:INDOOR,ALCANCE:122M

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:22:37	2.346,54 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:23:46	2.346,54 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:33:40	2.346,54 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:36:14	2.346,54 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	2.346,54 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 06:02:01	2.350,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:08:45	2.345,54	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:09:44	2.343,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



30/06/2022 - 13:10:37	2.342,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:11:25	2.298,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:12:08	2.297,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:12:27	2.268,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:12:36	2.267,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:13:03	2.250,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:13:42	2.249,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:13:45	2.248,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:14:29	2.150,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:14:48	2.100,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25



30/06/2022 - 13:15:16	2.099,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:15:24	2.098,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:15:43	2.097,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:16:35	2.096,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:16:52	2.085,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25

0090 - UAP AC PRO UBIQUITI ACCESS POINT:AMBIENTE RECOMENDADO:INDOOR,ALCANCE:122M;PORTAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:23:26	2.350,71 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:24:28	2.350,71 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:35:09	2.350,71 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:37:58	2.350,72 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:52:41	2.350,71 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56



27/06/2022 - 06:02:54	2.350,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:08:44	2.320,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:09:55	2.319,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:11:08	2.318,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:11:32	2.298,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:12:02	2.297,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:12:39	2.296,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:12:58	2.250,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:13:37	2.249,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:13:42	2.248,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:14:25	2.150,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 13:14:53	2.110,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:15:11	2.109,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:15:18	2.100,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:15:49	2.099,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:16:30	2.098,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56

0091 - UNIDADE FUSORA DA IMPRESSORA MFC-L6902DW

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/06/2022 - 15:45:46	1.500,00 (proposta)	08.784.976/0002-95 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Não apresentou a certidão simplificada, nem a certidão específica de arquivamento e de participação societária emitidas pela Junta Comercial desatendendo o item 9.2.3, inciso II; Não apresentou a CND ESTADUAL dos sócios, desatendendo o item 7.2.4 - os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.2.2, inciso IV, V e VII) e subitem 9.2.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário 30/06/2022 17:42:26
22/06/2022 - 20:24:05	1.477,02 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:24:59	1.477,02 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:37:54	1.477,02 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:38:41	1.477,02 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



27/06/2022 - 06:03:36	1.485,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:10:25	1.476,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:14:11	1.450,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:15:15	1.435,22	08.784.976/0002-95 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Não apresentou a certidão simplificada, nem a certidão específica de arquivamento e de participação societária emitidas pela Junta Comercial desatendendo o item 9.2.3, inciso II; Não apresentou a CND ESTADUAL dos sócios, desatendendo o item 7.2.4 - os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.2.2, inciso IV, V e VII) e subitem 9.2.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário 30/06/2022 17:42:26
30/06/2022 - 13:15:20	1.449,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:15:47	1.400,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:16:29	1.389,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:17:23	1.370,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:17:59	1.298,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:19:02	1.296,94	08.784.976/0002-95 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Não apresentou a certidão simplificada, nem a certidão específica de arquivamento e de participação societária emitidas pela Junta Comercial desatendendo o item 9.2.3, inciso II; Não apresentou a CND ESTADUAL dos sócios, desatendendo o item 7.2.4 - os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.2.2, inciso IV, V e VII) e subitem 9.2.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário 30/06/2022 17:42:26



30/06/2022 - 13:20:15	1.290,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:21:19	1.283,98	08.784.976/0002-95 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Não apresentou a certidão simplificada, nem a certidão específica de arquivamento e de participação societária emitidas pela Junta Comercial desatendendo o item 9.2.3, inciso II; Não apresentou a CND ESTADUAL dos sócios, desatendendo o item 7.2.4 - os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.2.2, inciso IV, V e VII) e subitem 9.2.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário 30/06/2022 17:42:26

0092 - GRAXA TERMICA 0,15KG DA IMPRESSORA MFC-L6902DW

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:25:14	18,79 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:25:28	18,79 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:38:29	18,79 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:39:12	18,79 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
27/06/2022 - 06:04:08	17,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:10:33	16,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido

0093 - CILINDRO P/IMPRESSORA DCP-8085DN

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:25:40	276,62 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:25:54	276,62 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:39:07	276,62 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:40:00	276,62 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



27/06/2022 - 06:04:36	250,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:10:40	275,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:14:01	245,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:15:29	230,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:16:19	225,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:17:41	220,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25

0094 - GRAXA TERMICA 0,15KG DA IMPRESSORA DCP-8085DN

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:26:29	18,79 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:26:17	18,79 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:40:01	18,79 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:40:27	18,79 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
27/06/2022 - 06:04:58	17,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:10:49	16,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



30/06/2022 - 13:15:21	15,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:16:24	13,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:17:34	12,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25

0095 - UNIDADE FUSORA DA IMPRESSORA DCP-L5652DN

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/06/2022 - 15:46:21	1.500,00 (proposta)	08.784.976/0002-95 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Não apresentou a certidão simplificada, nem a certidão específica de arquivamento e de participação societária emitidas pela Junta Comercial desatendendo o item 9.2.3, inciso II; Não apresentou a CND ESTADUAL dos sócios, desatendendo o item 7.2.4 - os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.2.2, inciso IV, V e VII) e subitem 9.2.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário 30/06/2022 17:42:26
22/06/2022 - 20:27:22	1.487,46 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:26:45	1.487,46 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:40:38	1.487,46 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:42:00	1.487,46 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
27/06/2022 - 06:05:28	1.485,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:10:56	1.484,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:13:54	1.450,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 13:14:58	1.444,84	08.784.976/0002-95 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Não apresentou a certidão simplificada, nem a certidão específica de arquivamento e de participação societária emitidas pela Junta Comercial desatendendo o item 9.2.3, inciso II; Não apresentou a CND ESTADUAL dos sócios, desatendendo o item 7.2.4 - os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.2.2, inciso IV, V e VII) e subitem 9.2.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário 30/06/2022 17:42:26
30/06/2022 - 13:15:12	1.443,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:16:07	1.389,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:17:11	1.378,06	08.784.976/0002-95 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Não apresentou a certidão simplificada, nem a certidão específica de arquivamento e de participação societária emitidas pela Junta Comercial desatendendo o item 9.2.3, inciso II; Não apresentou a CND ESTADUAL dos sócios, desatendendo o item 7.2.4 - os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.2.2, inciso IV, V e VII) e subitem 9.2.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário 30/06/2022 17:42:26
30/06/2022 - 13:17:22	1.387,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:17:41	1.298,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:18:44	1.284,64	08.784.976/0002-95 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Não apresentou a certidão simplificada, nem a certidão específica de arquivamento e de participação societária emitidas pela Junta Comercial desatendendo o item 9.2.3, inciso II; Não apresentou a CND ESTADUAL dos sócios, desatendendo o item 7.2.4 - os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.2.2, inciso IV, V e VII) e subitem 9.2.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário 30/06/2022 17:42:26
30/06/2022 - 13:20:02	1.275,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:21:06	1.264,06	08.784.976/0002-95 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Não apresentou a certidão simplificada, nem a certidão específica de arquivamento e de participação societária emitidas pela Junta Comercial desatendendo o item 9.2.3, inciso II; Não apresentou a CND ESTADUAL dos sócios, desatendendo o item 7.2.4 - os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.2.2, inciso IV, V e VII) e subitem 9.2.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário 30/06/2022 17:42:26

0096 - GRAXA TERMICA 0,15KG DA IMPRESSORA DCP-L5652DN

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:27:58	18,79 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



24/06/2022 - 11:27:10	18,79 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:41:20	18,79 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:45:09	18,79 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
27/06/2022 - 06:05:52	17,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:07:15	15,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:11:08	16,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido

0097 - CILINDRO P/IMPRESSORA DCP-L5652DN

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:28:37	276,62 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:27:35	276,62 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:42:03	276,62 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:47:41	276,62 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
27/06/2022 - 06:08:48	270,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:07:19	260,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:11:18	259,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:13:46	245,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:15:30	244,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:16:13	242,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 13:17:47	230,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
-----------------------	--------	---	--

0098 - UNIDADE FUSORA DA IMPRESSORA MFC-L5902DW

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/06/2022 - 15:47:11	1.500,00 (proposta)	08.784.976/0002-95 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Não apresentou a certidão simplificada, nem a certidão específica de arquivamento e de participação societária emitidas pela Junta Comercial desatendendo o item 9.2.3, inciso II; Não apresentou a CND ESTADUAL dos sócios, desatendendo o item 7.2.4 - os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.2.2, inciso IV, V e VII) e subitem 9.2.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário 30/06/2022 17:42:26
22/06/2022 - 20:29:03	1.477,02 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:28:01	1.477,02 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:44:29	1.477,02 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:48:20	1.477,02 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
27/06/2022 - 06:07:11	1.485,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:07:24	1.450,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:11:26	1.449,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:13:31	1.350,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:14:58	1.342,26	08.784.976/0002-95 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Não apresentou a certidão simplificada, nem a certidão específica de arquivamento e de participação societária emitidas pela Junta Comercial desatendendo o item 9.2.3, inciso II; Não apresentou a CND ESTADUAL dos sócios, desatendendo o item 7.2.4 - os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.2.2, inciso IV, V e VII) e subitem 9.2.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário 30/06/2022 17:42:26
30/06/2022 - 13:15:05	1.341,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:16:01	1.250,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 13:17:06	1.244,77	08.784.976/0002-95 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Não apresentou a certidão simplificada, nem a certidão específica de arquivamento e de participação societária emitidas pela Junta Comercial desatendendo o item 9.2.3, inciso II; Não apresentou a CND ESTADUAL dos sócios, desatendendo o item 7.2.4 - os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.2.2, inciso IV, V e VII) e subitem 9.2.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário 30/06/2022 17:42:26
30/06/2022 - 13:17:09	1.249,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:17:47	1.245,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:17:53	1.230,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:18:56	1.226,88	08.784.976/0002-95 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Não apresentou a certidão simplificada, nem a certidão específica de arquivamento e de participação societária emitidas pela Junta Comercial desatendendo o item 9.2.3, inciso II; Não apresentou a CND ESTADUAL dos sócios, desatendendo o item 7.2.4 - os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.2.2, inciso IV, V e VII) e subitem 9.2.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário 30/06/2022 17:42:26
30/06/2022 - 13:19:53	1.220,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:20:58	1.205,36	08.784.976/0002-95 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Não apresentou a certidão simplificada, nem a certidão específica de arquivamento e de participação societária emitidas pela Junta Comercial desatendendo o item 9.2.3, inciso II; Não apresentou a CND ESTADUAL dos sócios, desatendendo o item 7.2.4 - os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.2.2, inciso IV, V e VII) e subitem 9.2.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário 30/06/2022 17:42:26

0099 - UNIDADE FUSORA DA IMPRESSORA DCP-8085DN

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:29:54	1.487,46 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:28:27	1.487,46 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39



24/06/2022 - 16:45:22	1.487,46 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:48:49	1.487,46 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
27/06/2022 - 06:07:58	1.485,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:07:29	1.430,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:11:34	1.429,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:13:36	1.350,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:14:58	1.349,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:15:50	1.250,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:17:01	1.249,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:17:32	1.235,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido

0100 - GRAXA TERMICA-0,15KG P/IMPRESSORA DCP8085DN

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:32:07	18,79 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:28:52	18,79 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 às 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:45:55	18,79 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:49:22	18,79 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
27/06/2022 - 06:08:26	17,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:07:39	13,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:11:42	16,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



30/06/2022 - 13:15:10	12,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:15:55	11,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido

0101 - UNIDADE FUSORA DA IMPRESSORA DCP-8112DN

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:33:13	1.480,16 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:29:26	1.480,16 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:52:33	1.480,16 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:50:18	1.480,16 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
27/06/2022 - 06:09:46	1.485,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:17:53	1.478,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:18:14	1.450,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:18:52	1.350,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:20:35	1.300,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:21:01	1.295,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido

0102 - KIT CILINDRO DA IMPRESSORA DCP-8112DN

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:33:57	297,49 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



24/06/2022 - 11:30:01	297,49 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:47:21	297,49 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:50:49	297,49 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
27/06/2022 - 06:10:13	300,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:17:58	296,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:18:56	295,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:20:43	290,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:21:06	285,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido

0103 - GRAXA TERMICA 0,15KG DA IMPRESSORA DCP-8112DN

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:34:20	18,79 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:30:28	18,79 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:48:00	18,79 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:51:42	18,79 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
27/06/2022 - 06:10:38	17,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:18:05	16,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



30/06/2022 - 13:18:23	14,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:19:00	13,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:20:50	12,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:21:09	11,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido

0104 - KIT CILINDRO DA IMPRESSORA MFC-L6902DW

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/06/2022 - 15:48:05	1.500,00 (proposta)	08.784.976/0002-95 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Não apresentou a certidão simplificada, nem a certidão específica de arquivamento e de participação societária emitidas pela Junta Comercial desatendendo o item 9.2.3, inciso II; Não apresentou a CND ESTADUAL dos sócios, desatendendo o item 7.2.4 - os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.2.2, inciso IV, V e VII) e subitem 9.2.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário 30/06/2022 17:42:26
22/06/2022 - 20:34:51	704,69 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:30:53	704,69 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 às 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:52:30	704,69 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:53:02	704,69 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
27/06/2022 - 06:11:06	360,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:18:20	700,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:19:04	348,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 13:20:58	345,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:21:14	320,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido

0105 - UNIDADE FUSORA DA IMPRESSORA BROTHER DCP-8152DN

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:35:15	1.502,08 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:31:16	1.502,08 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:50:52	1.502,08 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:53:30	1.502,08 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
27/06/2022 - 06:11:38	1.505,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:18:33	1.501,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:19:10	1.485,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:20:52	1.484,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:21:06	1.435,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:21:18	1.398,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido

0106 - ALCOOL ISOPROPILICO 1LT

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:35:41	85,59 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:31:44	85,59 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39



24/06/2022 - 16:52:26	85,59 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:54:05	85,59 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
27/06/2022 - 06:12:07	80,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:18:13	70,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:18:39	82,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:18:40	67,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:19:16	65,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:21:13	63,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:21:24	61,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:23:15	60,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:23:51	59,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:24:13	58,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:24:29	55,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 13:24:51	50,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:25:17	48,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:25:26	45,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:26:09	42,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:26:28	41,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:26:38	39,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:26:52	38,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:27:04	36,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:27:42	35,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:28:31	34,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:30:02	33,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:30:12	32,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido

0107 - ALICATE DE CORTE



Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:36:06	22,06 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:32:10	22,96 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:53:24	22,96 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:54:41	22,96 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
27/06/2022 - 06:12:42	25,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:18:46	21,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:19:21	20,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:21:20	19,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:21:28	17,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:23:05	16,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:23:39	15,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido

0108 - ALICATE DE CRIMPRAGEM PARA TJ45 e RJ11 CAT6

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:36:33	151,36 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:32:37	151,36 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39



24/06/2022 - 16:54:00	151,36 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:55:11	151,36 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
27/06/2022 - 06:13:08	150,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:18:17	130,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:18:53	128,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:19:01	149,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:19:25	125,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:21:25	123,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:21:32	120,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:23:23	110,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:23:30	108,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:24:05	100,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:24:19	95,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 13:24:22	98,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:24:28	93,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:24:33	91,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:25:38	87,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:26:04	85,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:26:20	80,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:26:33	78,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:26:58	76,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:27:08	74,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:27:29	73,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25



30/06/2022 - 13:28:17	72,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:28:40	71,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:29:01	70,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:29:18	69,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:29:54	68,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:30:06	67,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:30:26	65,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:30:42	64,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:31:15	63,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25

0109 - ALICATE UNIVERSAL BICO FINO OU MEIA CANA RETO DE 6POL

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:37:04	50,10 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:33:15	50,10 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 16:54:44	50,10 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14



25/06/2022 - 11:55:35	50,10 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
27/06/2022 - 06:13:34	50,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:18:28	39,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:19:07	48,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido

0110 - DESENGRIPANTE SPRAY 500ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:37:27	43,84 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:33:46	43,84 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 17:43:32	43,84 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:56:05	43,84 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
26/06/2022 - 23:56:55	43,84 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 06:14:24	45,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:10:54	42,84	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:18:36	35,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 13:19:10	30,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:19:13	41,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:19:36	28,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:21:32	25,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:21:38	23,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:23:28	22,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:23:34	21,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:23:59	20,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:24:24	17,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido

0111 - ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS COM FITA DE SEGURANÇA (CAVALETE)

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:38:16	469,73 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:34:29	469,73 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 às 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 17:43:55	469,73 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:56:54	469,73 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



26/06/2022 - 23:57:14	469,73 (proposta)	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
27/06/2022 - 06:15:03	472,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:10:48	468,73	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:19:26	460,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:19:30	467,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:20:33	398,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:22:04	396,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:22:28	390,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:22:50	385,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25



30/06/2022 - 13:23:09	384,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:23:50	383,00	35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Cancelado - A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN n.º 11/2013 do DREI: Art. 4º, "PAR" 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente. 30/06/2022 17:40:56
30/06/2022 - 13:24:08	380,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:25:59	378,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:26:23	375,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:27:19	374,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:27:24	372,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:27:58	373,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:28:06	371,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:28:21	370,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:28:53	369,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:29:10	365,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 13:29:34	364,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:29:48	362,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:30:16	361,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:30:23	360,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:31:39	359,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25

0112 - ESTANHO EM FIO PARA SOLDA 1MM 60X400 500G

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:38:54	297,49 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:36:43	297,49 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 17:44:35	297,49 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:57:27	297,49 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
27/06/2022 - 06:15:46	300,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:19:39	295,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:20:40	285,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido

0113 - FLUXO DE SOLDA PASTOSO PARA PROCESSOS DE SOLDAGEM

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:39:20	67,85 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



24/06/2022 - 11:37:09	67,85 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 17:44:58	67,85 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:57:52	67,85 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
27/06/2022 - 06:16:18	68,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:19:44	66,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:20:44	59,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido

0114 - JOGO DE CHAVES PHILIPS E FENDA COM 5 OU 6 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:39:46	135,70 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:37:41	135,70 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 17:46:52	135,70 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:58:21	135,70 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
27/06/2022 - 06:16:43	135,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:19:52	134,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:20:26	120,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido

0115 - LIMPA CONTATO EM SPRAY DE 300ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:40:23	61,59 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:38:09	61,59 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39



24/06/2022 - 17:45:19	61,59 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:58:47	61,59 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
27/06/2022 - 06:17:10	61,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:19:58	60,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:20:22	52,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido

0116 - MULTIMETRO DIGITAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:40:46	125,26 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:38:38	125,26 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 17:45:38	125,26 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:59:18	125,26 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
27/06/2022 - 06:17:37	120,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:20:05	119,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:20:11	111,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido

0117 - PASTA TERMICA DE PRATA POTE 50G

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:41:11	78,29 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:39:09	78,29 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 17:45:53	78,29 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 11:59:45	78,29 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido



27/06/2022 - 06:18:10	70,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:20:07	64,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:20:11	69,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido

0118 - PINCEL ANTIESTATICO PARA LIMPEZA DE PLACAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:41:40	26,10 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:39:49	26,10 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 17:46:10	26,10 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 12:00:11	26,10 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
27/06/2022 - 06:18:35	26,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:20:02	23,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:20:19	22,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
30/06/2022 - 13:21:49	21,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:22:34	20,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:22:47	19,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:22:55	18,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:23:04	17,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido



30/06/2022 - 13:23:40	16,00	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:24:02	15,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido

0119 - SUGADOR DE SOLDA 20X190MM EM ALUMINIO

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:42:02	106,47 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:40:18	106,47 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 17:03:32	106,47 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 12:01:17	106,47 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
27/06/2022 - 06:18:59	107,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25
30/06/2022 - 13:19:55	98,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:20:27	104,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido

0120 - TESTADOR DE CABO COM TESTE PARARJ 45 USB E COAXIAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/06/2022 - 20:42:41	260,96 (proposta)	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
24/06/2022 - 11:40:51	260,96 (proposta)	26.581.445/0001-04 - THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI	Cancelado - diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48. 07/07/2022 11:15:39
24/06/2022 - 17:03:15	260,96 (proposta)	20.096.989/0001-96 - MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital. 06/07/2022 16:32:14
25/06/2022 - 12:01:49	260,96 (proposta)	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido
27/06/2022 - 06:19:25	262,00 (proposta)	22.357.739/0001-98 - P R DA SILVA ALVES	Cancelado - Não apresentou a composição de preços conforme solicitação do item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II. 30/06/2022 17:41:25



30/06/2022 - 13:19:49	240,00	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	Válido
30/06/2022 - 13:20:37	255,00	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0009	06/07/2022 - 17:28:25	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	PROPOSTA ATUALIZADA E COMPOSIÇÃO AC.05.07 assinada.pdf
0001	06/07/2022 - 17:34:24	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	PROPOSTA_026.pdf
0023	07/07/2022 - 11:57:44	20.113.530/0001-53 - A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	PROPOSTA ATUALIZADA E COMPOSIÇÃO AC.07.07 assinada.pdf
0067	07/07/2022 - 12:40:36	29.584.988/0001-65 - T. V. BATISTA	PROPOSTA_026_FINAL.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	25/06/2022 - 14:02	MARLI SOUZA DOS SANTOS	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	25/06/2022 - 14:02	MARLI SOUZA DOS SANTOS	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	25/06/2022 - 14:02	MARLI SOUZA DOS SANTOS	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	25/06/2022 - 14:03	MARLI SOUZA DOS SANTOS	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	25/06/2022 - 14:03	MARLI SOUZA DOS SANTOS	-	-	-	-	DECLARAÇÕES
A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	25/06/2022 - 14:03	MARLI SOUZA DOS SANTOS	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS
T. V. BATISTA	29/06/2022 - 12:09	TAYNARA VIANA BATISTA	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
07/07/2022 - 16:47	11/07/2022 - 18:00	14/07/2022 - 18:00

0002 - ADAPTADOR USB MINI WIRELES - MU - MIMO AC1300

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



Manifesto intenção de recurso para todos os itens, contra a decisão do pregoeiro que nos inabilitou no processo, sendo que a licitação e tributada por ICMS, por tanto não cabe inabilitação por não haver na inscrição municipal a atividade do objeto, e sim na inscrição estadual, também não há embasamento legal com relação o argumento do número de ordem do livro diário ter que ser o número 02, pois não fizemos o balanço de abertura, só fizemos o balanço do exercício seguinte, por tanto está correto nosso balanço. SOLICITO A NOSSA VOLTA AO PROCESSO, ou a INABILITAÇÃO das empresas abaixo, pelos motivos seguinte: T.V BATISTA, pois a mesma apresentou a certidão indicativa de cartórios parcial, não apresentou os cartórios responsáveis por emissão de Falência e concordata e Recuperação Judicial. Também seguindo o mesmo critério usado para nos inabilitar, a empresas desenquadrado de MEI em 31.01.2019, logo segundo critério desse pregoeiro, o livro deveria ser o número 03 e não 02 como apresentado. A C DOS SANTOS: pois a mesma apresentou a certidão indicativa de cartórios parcial, não apresentou os cartórios responsáveis por emissão de Falência e concordata e Recuperação Judicial. Também se declarou EPP, sendo que o balanço apresentado, mostra o faturamento de R\$ 5.086.316,41, o que caracteriza crime, já sendo matéria pacificada nos tribunais.

Deferido

Chat

Data	Apelido	Frase
28/06/2022 - 01:40:52	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
28/06/2022 - 01:40:52	Sistema	Motivo: O processo ficará suspenso por tempo indeterminado, por conveniência da administração. Esta comissão irá marcar uma nova data para retorno.
29/06/2022 - 10:28:10	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
29/06/2022 - 10:28:10	Sistema	Motivo: Por fato superveniente!
30/06/2022 - 09:00:20	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes
30/06/2022 - 09:12:05	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
30/06/2022 - 12:25:53	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
30/06/2022 - 12:25:54	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
30/06/2022 - 12:25:54	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
30/06/2022 - 12:25:54	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
30/06/2022 - 12:27:11	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:27:11	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:27:14	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:27:14	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:27:15	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:27:15	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:27:16	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:27:16	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:27:18	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:27:18	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:27:19	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:27:19	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:27:20	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:27:20	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:27:21	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:27:21	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:27:23	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:27:23	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:27:24	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:27:24	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:30:40	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:30:40	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:30:41	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:30:41	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:30:45	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:30:45	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:30:46	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:30:46	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



30/06/2022 - 12:30:47	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:30:47	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:30:49	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:30:49	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:30:50	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:30:50	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:30:51	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:30:51	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:30:52	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:30:52	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:30:52	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:30:52	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:34:19	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:34:19	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:34:20	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:34:20	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:34:21	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:34:21	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:34:23	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:34:23	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:34:23	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:34:23	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:34:24	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:34:24	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:34:25	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:34:25	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:34:25	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:34:25	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:34:27	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:34:27	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:34:27	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:34:27	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:37:11	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
30/06/2022 - 12:37:20	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
30/06/2022 - 12:37:20	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
30/06/2022 - 12:38:12	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
30/06/2022 - 12:38:21	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
30/06/2022 - 12:38:24	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
30/06/2022 - 12:38:33	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
30/06/2022 - 12:38:45	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
30/06/2022 - 12:40:00	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
30/06/2022 - 12:42:07	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
30/06/2022 - 12:43:04	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
30/06/2022 - 12:44:22	Sistema	O item 0023 foi encerrado em situação de empate.
30/06/2022 - 12:44:34	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
30/06/2022 - 12:46:26	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
30/06/2022 - 12:46:47	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
30/06/2022 - 12:46:50	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
30/06/2022 - 12:46:56	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
30/06/2022 - 12:46:59	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
30/06/2022 - 12:50:48	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
30/06/2022 - 12:50:51	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
30/06/2022 - 12:50:57	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
30/06/2022 - 12:51:09	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
30/06/2022 - 12:53:25	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
30/06/2022 - 12:53:28	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
30/06/2022 - 12:53:31	Sistema	O item 0028 foi encerrado.



30/06/2022 - 12:53:53	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:53:53	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:53:54	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:53:54	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:53:55	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:53:55	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:53:56	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:53:56	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:53:57	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:53:57	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:53:58	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:53:58	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:53:58	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:53:58	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:54:01	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:54:01	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:54:02	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:54:02	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:54:06	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:54:06	Sistema	O item 0040 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:54:22	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:54:22	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:54:23	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:54:23	Sistema	O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:54:23	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:54:23	Sistema	O item 0043 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:54:24	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:54:24	Sistema	O item 0044 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:54:31	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:54:31	Sistema	O item 0045 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:54:32	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:54:32	Sistema	O item 0046 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:54:32	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:54:32	Sistema	O item 0047 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:54:35	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:54:35	Sistema	O item 0048 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:54:36	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:54:36	Sistema	O item 0049 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:54:36	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:54:36	Sistema	O item 0050 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:54:46	Sistema	O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:54:46	Sistema	O item 0051 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:54:47	Sistema	O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:54:47	Sistema	O item 0052 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:54:48	Sistema	O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:54:48	Sistema	O item 0053 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:54:49	Sistema	O item 0054 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:54:49	Sistema	O item 0054 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:54:50	Sistema	O item 0055 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:54:50	Sistema	O item 0055 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:54:51	Sistema	O item 0056 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:54:51	Sistema	O item 0056 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:54:57	Sistema	O item 0057 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:54:57	Sistema	O item 0057 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:55:00	Sistema	O item 0058 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:55:00	Sistema	O item 0058 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:55:00	Sistema	O item 0059 foi aberto pelo pregoeiro.



30/06/2022 - 12:55:00	Sistema	O item 0059 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:55:01	Sistema	O item 0060 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:55:01	Sistema	O item 0060 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:55:16	Sistema	O item 0061 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:55:16	Sistema	O item 0061 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:55:17	Sistema	O item 0062 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:55:17	Sistema	O item 0062 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:55:18	Sistema	O item 0063 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:55:18	Sistema	O item 0063 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:55:19	Sistema	O item 0064 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:55:19	Sistema	O item 0064 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:55:20	Sistema	O item 0065 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:55:20	Sistema	O item 0065 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:55:21	Sistema	O item 0066 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:55:21	Sistema	O item 0066 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:55:23	Sistema	O item 0067 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:55:23	Sistema	O item 0067 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:55:24	Sistema	O item 0068 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:55:24	Sistema	O item 0068 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:55:24	Sistema	O item 0069 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:55:24	Sistema	O item 0069 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:55:26	Sistema	O item 0070 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 12:55:26	Sistema	O item 0070 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 12:56:20	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
30/06/2022 - 12:56:29	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
30/06/2022 - 12:59:14	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
30/06/2022 - 12:59:20	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
30/06/2022 - 12:59:26	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:03:00	Sistema	O item 0071 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:03:00	Sistema	O item 0071 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:03:03	Sistema	O item 0072 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:03:03	Sistema	O item 0072 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:03:04	Sistema	O item 0073 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:03:04	Sistema	O item 0073 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:03:06	Sistema	O item 0074 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:03:06	Sistema	O item 0074 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:03:07	Sistema	O item 0075 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:03:07	Sistema	O item 0075 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:03:08	Sistema	O item 0076 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:03:08	Sistema	O item 0076 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:03:10	Sistema	O item 0077 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:03:10	Sistema	O item 0077 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:03:11	Sistema	O item 0078 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:03:11	Sistema	O item 0078 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:03:12	Sistema	O item 0079 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:03:12	Sistema	O item 0079 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:03:13	Sistema	O item 0080 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:03:13	Sistema	O item 0080 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:03:21	Sistema	O item 0081 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:03:21	Sistema	O item 0081 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:03:53	Sistema	O item 0082 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:03:53	Sistema	O item 0082 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:03:55	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:03:58	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:03:58	Sistema	O item 0086 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:03:58	Sistema	O item 0086 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:04:07	Sistema	O item 0040 foi encerrado.



30/06/2022 - 13:04:10	Sistema	O item 0083 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:04:10	Sistema	O item 0083 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:04:25	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:04:31	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:04:31	Sistema	O item 0084 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:04:31	Sistema	O item 0084 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:04:33	Sistema	O item 0085 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:04:33	Sistema	O item 0085 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:04:44	Sistema	O item 0087 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:04:44	Sistema	O item 0087 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:04:46	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:04:55	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:04:56	Sistema	O item 0088 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:04:56	Sistema	O item 0088 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:05:01	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:05:01	Sistema	O item 0058 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:05:04	Sistema	O item 0089 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:05:04	Sistema	O item 0089 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:05:07	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:05:13	Sistema	O item 0090 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:05:13	Sistema	O item 0090 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:05:22	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:05:22	Sistema	O item 0066 foi encerrado em situação de empate.
30/06/2022 - 13:05:25	Sistema	O item 0067 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:05:25	Sistema	O item 0068 foi encerrado em situação de empate.
30/06/2022 - 13:05:25	Sistema	O item 0069 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:05:27	Sistema	O item 0091 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:05:27	Sistema	O item 0091 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:05:28	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:05:28	Sistema	O item 0070 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:05:29	Sistema	O item 0092 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:05:29	Sistema	O item 0092 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:05:31	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:05:42	Sistema	O item 0093 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:05:42	Sistema	O item 0093 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:05:43	Sistema	O item 0094 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:05:43	Sistema	O item 0094 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:05:45	Sistema	O item 0095 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:05:45	Sistema	O item 0095 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:05:47	Sistema	O item 0096 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:05:47	Sistema	O item 0096 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:05:50	Sistema	O item 0097 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:05:50	Sistema	O item 0097 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:05:51	Sistema	O item 0098 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:05:51	Sistema	O item 0098 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:05:52	Sistema	O item 0099 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:05:52	Sistema	O item 0099 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:06:19	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:06:19	Sistema	O item 0059 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:06:31	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:06:46	Sistema	O item 0052 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:06:49	Sistema	O item 0051 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:06:52	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:06:52	Sistema	O item 0053 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:06:55	Sistema	O item 0054 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:06:59	Sistema	O item 0055 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:07:02	Sistema	O item 0056 foi encerrado.



30/06/2022 - 13:07:02	Sistema	O item 0100 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:07:02	Sistema	O item 0100 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:07:05	Sistema	O item 0057 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:07:20	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:07:29	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:07:44	Sistema	O item 0065 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:07:47	Sistema	O item 0064 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:07:53	Sistema	O item 0063 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:07:59	Sistema	O item 0062 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:09:08	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:09:11	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:09:35	Sistema	O item 0060 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:09:53	Sistema	O item 0061 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:10:12	Sistema	O item 0101 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:10:12	Sistema	O item 0101 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:10:13	Sistema	O item 0102 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:10:13	Sistema	O item 0102 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:10:15	Sistema	O item 0103 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:10:15	Sistema	O item 0103 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:10:17	Sistema	O item 0104 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:10:17	Sistema	O item 0104 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:10:19	Sistema	O item 0105 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:10:19	Sistema	O item 0105 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:10:19	Sistema	O item 0106 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:10:19	Sistema	O item 0106 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:10:20	Sistema	O item 0107 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:10:20	Sistema	O item 0107 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:10:22	Sistema	O item 0108 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:10:22	Sistema	O item 0108 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:10:23	Sistema	O item 0109 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:10:23	Sistema	O item 0109 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:10:23	Sistema	O item 0110 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:10:23	Sistema	O item 0110 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:10:31	Sistema	O item 0111 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:10:31	Sistema	O item 0111 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:10:32	Sistema	O item 0112 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:10:32	Sistema	O item 0112 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:10:33	Sistema	O item 0113 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:10:33	Sistema	O item 0113 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:10:36	Sistema	O item 0114 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:10:36	Sistema	O item 0114 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:10:37	Sistema	O item 0115 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:10:37	Sistema	O item 0115 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:10:38	Sistema	O item 0116 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:10:38	Sistema	O item 0116 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:10:39	Sistema	O item 0117 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:10:39	Sistema	O item 0117 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:10:40	Sistema	O item 0118 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:10:40	Sistema	O item 0118 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:10:41	Sistema	O item 0119 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:10:41	Sistema	O item 0119 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:10:42	Sistema	O item 0120 foi aberto pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 13:10:42	Sistema	O item 0120 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/06/2022 - 13:10:57	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:14:10	Sistema	O item 0076 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:14:46	Sistema	O item 0071 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:14:49	Sistema	O item 0080 foi encerrado.



30/06/2022 - 13:14:58	Sistema	O item 0079 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:15:16	Sistema	O item 0077 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:15:31	Sistema	O item 0092 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:15:49	Sistema	O item 0096 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:16:01	Sistema	O item 0072 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:16:04	Sistema	O item 0073 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:16:55	Sistema	O item 0081 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:17:56	Sistema	O item 0100 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:18:05	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.934,00 para o item 0075 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
30/06/2022 - 13:18:14	Sistema	O item 0083 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:18:20	Sistema	O item 0082 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:18:23	Sistema	O item 0084 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:18:29	Sistema	O item 0085 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:18:32	Sistema	O item 0090 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:18:35	Sistema	O item 0086 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:18:44	Sistema	O item 0088 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:18:47	Sistema	O item 0074 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:18:53	Sistema	O item 0075 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:18:53	Sistema	O item 0089 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:18:56	Sistema	O item 0078 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:19:08	Sistema	O item 0087 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:19:32	Sistema	O item 0099 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:19:35	Sistema	O item 0094 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:19:41	Sistema	O item 0093 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:19:47	Sistema	O item 0097 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:21:08	Sistema	O item 0109 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:22:12	Sistema	O item 0116 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:22:12	Sistema	O item 0117 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:22:24	Sistema	O item 0115 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:22:27	Sistema	O item 0114 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:22:27	Sistema	O item 0119 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:22:39	Sistema	O item 0120 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:22:42	Sistema	O item 0112 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:22:45	Sistema	O item 0113 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:23:00	Sistema	O item 0098 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:23:03	Sistema	O item 0101 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:23:06	Sistema	O item 0095 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:23:06	Sistema	O item 0102 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:23:09	Sistema	O item 0103 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:23:15	Sistema	O item 0104 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:23:18	Sistema	O item 0105 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:23:21	Sistema	O item 0091 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:24:00	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 383,00 para o item 0111 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
30/06/2022 - 13:25:40	Sistema	O item 0107 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:26:04	Sistema	O item 0118 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:26:25	Sistema	O item 0110 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:32:14	Sistema	O item 0106 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:33:15	Sistema	O item 0108 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:33:39	Sistema	O item 0111 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:37:35	Sistema	Desempate realizado para o item 0023 tem como vencedor o fornecedor com token 2
30/06/2022 - 13:37:35	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 2, 5
30/06/2022 - 13:37:37	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:37:46	Sistema	Desempate realizado para o item 0066 tem como vencedor o fornecedor com token 2
30/06/2022 - 13:37:46	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 2, 7, 5, 3
30/06/2022 - 13:37:49	Sistema	O item 0066 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:38:02	Sistema	Desempate realizado para o item 0068 tem como vencedor o fornecedor com token 2



30/06/2022 - 13:38:02	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 2, 3, 6, 7, 5
30/06/2022 - 13:38:04	Sistema	O item 0068 foi encerrado.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0001 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 6,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0002 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 299,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0003 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 284,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0004 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 8,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0005 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 168,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0006 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 9,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0007 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 9,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0008 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 59,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0009 teve como arrematante A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP - ME com lance de R\$ 16,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0010 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 42,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0011 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.199,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0012 teve como arrematante A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP - ME com lance de R\$ 13,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0013 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 180,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0014 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 180,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0015 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 185,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0016 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 170,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0017 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 168,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0018 teve como arrematante T. V. BATISTA - ME com lance de R\$ 335,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0019 teve como arrematante T. V. BATISTA - ME com lance de R\$ 397,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0020 teve como arrematante T. V. BATISTA - ME com lance de R\$ 394,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0021 teve como arrematante T. V. BATISTA - ME com lance de R\$ 400,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0022 teve como arrematante T. V. BATISTA - ME com lance de R\$ 438,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0023 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1,25.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0024 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 3.649,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0025 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 511,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0026 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 77,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0027 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 81,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0028 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 389,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0029 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 267,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0030 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 137,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0031 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 40,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0032 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 439,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0033 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 419,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0034 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 593,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0035 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 27,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0036 teve como arrematante T. V. BATISTA - ME com lance de R\$ 500,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0037 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 384,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0038 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 600,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0039 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.099,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0040 teve como arrematante T. V. BATISTA - ME com lance de R\$ 1.130,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0041 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.439,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0042 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.719,00.



30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0043 teve como arrematante T. V. BATISTA - ME com lance de R\$ 20,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0044 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 18,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0045 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 1.310,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0046 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.457,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0047 teve como arrematante T. V. BATISTA - ME com lance de R\$ 175,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0048 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 162,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0049 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 174,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0050 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 171,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0051 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 39,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0052 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 54,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0053 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 79,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0054 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 179,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0055 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 384,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0056 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.199,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0057 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.999,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0058 teve como arrematante A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP - ME com lance de R\$ 2.236,22.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0059 teve como arrematante A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP - ME com lance de R\$ 119,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0060 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 125,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0061 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 125,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0062 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 138,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0063 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 144,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0064 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 148,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0065 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 148,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0066 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 154,49.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0067 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 140,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0068 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 164,93.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0069 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 500,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0070 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 2.400,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0071 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 4.299,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0072 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 560,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0073 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 239,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0074 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.323,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0075 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 2.934,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0076 teve como arrematante T. V. BATISTA - ME com lance de R\$ 20,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0077 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 34,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0078 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.685,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0079 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 63,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0080 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 63,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0081 teve como arrematante T. V. BATISTA - ME com lance de R\$ 62,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0082 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 60,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0083 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 60,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0084 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 60,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0085 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 60,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0086 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 59,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0087 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 60,00.



30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0088 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 170,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0089 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 2.085,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0090 teve como arrematante N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 2.098,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0091 teve como arrematante SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.283,98.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0092 teve como arrematante A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP - ME com lance de R\$ 16,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0093 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 220,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0094 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 12,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0095 teve como arrematante SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.264,06.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0096 teve como arrematante T. V. BATISTA - ME com lance de R\$ 15,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0097 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 230,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0098 teve como arrematante SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.205,36.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0099 teve como arrematante T. V. BATISTA - ME com lance de R\$ 1.235,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0100 teve como arrematante T. V. BATISTA - ME com lance de R\$ 11,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0101 teve como arrematante T. V. BATISTA - ME com lance de R\$ 1.295,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0102 teve como arrematante T. V. BATISTA - ME com lance de R\$ 285,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0103 teve como arrematante T. V. BATISTA - ME com lance de R\$ 11,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0104 teve como arrematante T. V. BATISTA - ME com lance de R\$ 320,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0105 teve como arrematante T. V. BATISTA - ME com lance de R\$ 1.398,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0106 teve como arrematante T. V. BATISTA - ME com lance de R\$ 32,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0107 teve como arrematante T. V. BATISTA - ME com lance de R\$ 15,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0108 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 63,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0109 teve como arrematante T. V. BATISTA - ME com lance de R\$ 39,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0110 teve como arrematante T. V. BATISTA - ME com lance de R\$ 17,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0111 teve como arrematante P R DA SILVA ALVES - ME com lance de R\$ 359,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0112 teve como arrematante T. V. BATISTA - ME com lance de R\$ 285,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0113 teve como arrematante T. V. BATISTA - ME com lance de R\$ 59,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0114 teve como arrematante T. V. BATISTA - ME com lance de R\$ 120,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0115 teve como arrematante T. V. BATISTA - ME com lance de R\$ 52,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0116 teve como arrematante T. V. BATISTA - ME com lance de R\$ 111,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0117 teve como arrematante T. V. BATISTA - ME com lance de R\$ 64,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0118 teve como arrematante T. V. BATISTA - ME com lance de R\$ 15,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0119 teve como arrematante T. V. BATISTA - ME com lance de R\$ 98,00.
30/06/2022 - 13:39:16	Sistema	O item 0120 teve como arrematante T. V. BATISTA - ME com lance de R\$ 240,00.
30/06/2022 - 13:39:19	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
30/06/2022 - 13:39:35	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 30/06/2022 às 15:40.
30/06/2022 - 13:41:13	F. P R DA SILVA ALVES	Negociação Item 0001: Boa tarde, sr Pregoeiro essa é a nossa melhor oferta para todos os itens que ganhamos.
30/06/2022 - 13:41:59	F. A C DOS SANTOS CO...	Negociação Item 0009: sr. pregoeiro ja estamos em nosso limite, neste item, assim como para todos os outros itens arrematados por nossa empresa.
30/06/2022 - 13:45:22	F. SEVENTEC TECNOLOG...	Negociação Item 0091: Infelizmente estamos no nosso limite.
30/06/2022 - 13:45:32	F. SEVENTEC TECNOLOG...	Negociação Item 0095: Infelizmente estamos no nosso limite.
30/06/2022 - 13:45:43	F. SEVENTEC TECNOLOG...	Negociação Item 0098: Infelizmente estamos no nosso limite.
30/06/2022 - 13:47:29	F. N.S DISTRIBUIDORA...	Documentação Item 0002: Senhor Pregoeiro, os valores ofertados para todos os itens já se encontram no nosso menor preço!
30/06/2022 - 14:19:55	Sistema	A proposta readequada do item 0091 foi anexada ao processo.
30/06/2022 - 14:20:08	Sistema	A proposta readequada do item 0095 foi anexada ao processo.
30/06/2022 - 14:20:19	Sistema	A proposta readequada do item 0098 foi anexada ao processo.
30/06/2022 - 15:27:38	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
30/06/2022 - 15:30:50	F. P R DA SILVA ALVES	Negociação Item 0001: Boa tarde, sr Pregoeiro a empresa Pr da Silva ja anexou sua proposta de preços readequada
30/06/2022 - 15:31:43	Sistema	A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado no processo.



30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	Motivo: A Empresa não atendeu o item 9.2.2, Inciso II (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual); no documento apresentado consta a informação que a empresa está apta apenas para o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE incompatível com o objeto desta licitação; Desatendeu o solicitado no item 9.2.3, inciso II – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei; Em análise ao balanço apresentado pela licitante, observamos que a mesma foi constituída no ano de 2020, porém apresentou o balanço ano 2021, com o registro do Livro diário nº 01, estando em desacordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011 e com a IN nº 11/2013 do DREI: Art. 4º, 'PAR' 2º. Onde diz que as demonstrações contábeis... (CONTINUA)
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	(CONT. 1) devem ser elaboradas independentemente de haver movimentação ou não, devendo ainda o Livro Diário ser registrado no órgão competente.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante P R DA SILVA ALVES com lance de R\$ 300,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante P R DA SILVA ALVES com lance de R\$ 285,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante P R DA SILVA ALVES com lance de R\$ 9,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante P R DA SILVA ALVES com lance de R\$ 169,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante P R DA SILVA ALVES com lance de R\$ 60,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante P R DA SILVA ALVES com lance de R\$ 43,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 1.200,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI com lance de R\$ 1,25.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 3.650,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 512,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0026 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 78,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 82,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 390,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 268,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0030 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 138,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0032 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 440,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0033 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 420,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0034 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante P R DA SILVA ALVES com lance de R\$ 594,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0037 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante P R DA SILVA ALVES com lance de R\$ 385,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0039 pelo pregoeiro.



30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante P R DA SILVA ALVES com lance de R\$ 1.100,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0041 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante P R DA SILVA ALVES com lance de R\$ 1.440,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0042 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 1.720,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0046 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0046 tem como novo arrematante P R DA SILVA ALVES com lance de R\$ 1.458,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0051 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0051 tem como novo arrematante P R DA SILVA ALVES com lance de R\$ 40,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0052 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0052 tem como novo arrematante P R DA SILVA ALVES com lance de R\$ 55,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0053 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0053 tem como novo arrematante P R DA SILVA ALVES com lance de R\$ 80,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0054 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0054 tem como novo arrematante P R DA SILVA ALVES com lance de R\$ 180,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0055 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0055 tem como novo arrematante P R DA SILVA ALVES com lance de R\$ 385,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0056 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0056 tem como novo arrematante P R DA SILVA ALVES com lance de R\$ 1.200,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0057 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0057 tem como novo arrematante P R DA SILVA ALVES com lance de R\$ 2.000,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0062 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0062 tem como novo arrematante A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP com lance de R\$ 139,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0063 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0063 tem como novo arrematante A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP com lance de R\$ 145,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0064 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0064 tem como novo arrematante A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP com lance de R\$ 149,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0065 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0065 tem como novo arrematante A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP com lance de R\$ 149,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0066 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0066 tem como novo arrematante A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP com lance de R\$ 154,49.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0068 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0068 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 164,93.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0071 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0071 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 4.300,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0072 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0072 tem como novo arrematante P R DA SILVA ALVES com lance de R\$ 565,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0073 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0073 tem como novo arrematante P R DA SILVA ALVES com lance de R\$ 240,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0074 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0074 tem como novo arrematante A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP com lance de R\$ 1.324,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0075 pelo pregoeiro.



30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0075 tem como novo arrematante A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP com lance de R\$ 2.935,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0078 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0078 tem como novo arrematante A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP com lance de R\$ 1.689,00.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi inabilitado para o item 0090 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:40:56	Sistema	O item 0090 tem como novo arrematante A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP com lance de R\$ 2.099,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado no processo.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	Motivo: Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Inciso I. A empresa declara-se ME, porém apresentou em seu balanço faturamento de 450.500,00, ultrapassando o limite estabelecido para enquadramento, que é 360.000,00 estando em desacordo com a Lei, pois é obrigatória a promoção do desenquadramento da condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 se extrapolado o limite de faturamento. Estando passível de penalidade previstas em Lei. As notas explicativas apresentadas, não está registrada na JUCEPA. Não apresentou a certidão específica de arquivamentos emitidas pela Junta Comercial, desatendendo o item 9.2.3, Inciso II.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 7,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 330,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 290,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 10,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 170,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 10,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 10,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 61,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 44,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 186,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 186,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 198,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 179,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 170,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0031 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 43,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0034 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 600,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0035 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 30,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0037 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 390,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0038 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 640,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0039 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 1.120,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0041 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 1.442,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0044 pelo pregoeiro.



30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0044 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 19,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0045 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0045 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 1.320,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0046 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0046 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 1.625,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0048 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0048 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 164,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0049 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0049 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 175,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0050 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0050 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 172,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0051 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0051 tem como novo arrematante A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP com lance de R\$ 45,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0052 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0052 tem como novo arrematante A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP com lance de R\$ 61,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0053 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0053 tem como novo arrematante A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP com lance de R\$ 87,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0054 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0054 tem como novo arrematante A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP com lance de R\$ 227,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0055 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0055 tem como novo arrematante A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP com lance de R\$ 437,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0056 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0056 tem como novo arrematante A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP com lance de R\$ 1.825,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0057 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0057 tem como novo arrematante A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP com lance de R\$ 2.345,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0060 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0060 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 135,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0061 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0061 tem como novo arrematante A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP com lance de R\$ 129,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0067 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0067 tem como novo arrematante MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI com lance de R\$ 154,49.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0069 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0069 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0070 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0070 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0072 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0072 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 589,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0073 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0073 tem como novo arrematante A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP com lance de R\$ 247,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0077 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0077 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 36,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0079 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0079 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 75,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0080 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0080 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 68,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0082 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0082 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 62,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0083 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0083 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 62,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0084 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0084 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 62,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0085 pelo pregoeiro.



30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0085 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 62,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0086 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0086 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 60,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0087 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0087 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 61,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0088 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0088 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 178,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0089 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0089 tem como novo arrematante A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP com lance de R\$ 2.097,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0093 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0093 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 225,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0094 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0094 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 13,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0097 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0097 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 242,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0108 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0108 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 64,00.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O fornecedor P R DA SILVA ALVES foi inabilitado para o item 0111 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:41:25	Sistema	O item 0111 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 360,00.
30/06/2022 - 17:42:26	Sistema	O fornecedor SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA foi inabilitado no processo.
30/06/2022 - 17:42:26	Sistema	Motivo: Não apresentou a composição de preços conforme solicita o item 5.1 do edital; Não apresentou a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, desatendendo o item 9.2.3. Não apresentou a certidão simplificada, nem a certidão específica de arquivamento e de participação societária emitidas pela Junta Comercial desatendendo o item 9.2.3, inciso II; Não apresentou a CND ESTADUAL dos sócios, desatendendo o item 7.2.4 - os participantes deverão encaminhar os documentos constante no subitem 9.2.2, inciso IV, V e VII) e subitem 9.2.3, inciso I, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público,... (CONTINUA)
30/06/2022 - 17:42:26	Sistema	(CONT. 1) inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário
30/06/2022 - 17:42:26	Sistema	O fornecedor SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA foi inabilitado para o item 0091 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:42:26	Sistema	O item 0091 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 1.298,00.
30/06/2022 - 17:42:26	Sistema	O fornecedor SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA foi inabilitado para o item 0095 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:42:26	Sistema	O item 0095 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 1.298,00.
30/06/2022 - 17:42:26	Sistema	O fornecedor SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA foi inabilitado para o item 0098 pelo pregoeiro.
30/06/2022 - 17:42:26	Sistema	O item 0098 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 1.245,00.
30/06/2022 - 17:48:38	Pregoeiro	Senhores licitantes, o processo ficará suspenso e retornará em 02/07/2022 as 14:00
30/06/2022 - 18:00:50	Pregoeiro	senhores licitantes onde se lê 02/07/2022 as 14:00 leia-se 05/07/2022 as 14:00
05/07/2022 - 16:36:34	Pregoeiro	senhores informo que o processo continuará suspenso e retornará em 06/07/2022 as 15:00
06/07/2022 - 15:47:12	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes
06/07/2022 - 15:47:26	Pregoeiro	vamos continuar o certame.
06/07/2022 - 16:24:41	Sistema	Desempate realizado para o item 0070 tem como vencedor o fornecedor 29.584.988/0001-65
06/07/2022 - 16:24:41	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 29.584.988/0001-65, *35.946.280/0001-00, 20.113.530/0001-53, 20.096.989/0001-96, 26.581.445/0001-04
06/07/2022 - 16:24:41	Sistema	Fornecedores marcados com * estão inabilitados ou desclassificados e participaram do sorteio para fins de reclassificação.
06/07/2022 - 16:26:13	Sistema	Desempate realizado para o item 0069 tem como vencedor o fornecedor 20.113.530/0001-53
06/07/2022 - 16:26:13	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 20.113.530/0001-53, 26.581.445/0001-04, 29.584.988/0001-65, *35.946.280/0001-00, 20.096.989/0001-96
06/07/2022 - 16:26:13	Sistema	Fornecedores marcados com * estão inabilitados ou desclassificados e participaram do sorteio para fins de reclassificação.
06/07/2022 - 16:32:14	Sistema	O fornecedor MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi inabilitado no processo.
06/07/2022 - 16:32:14	Sistema	Motivo: A licitante não atendeu nenhum item de habilitação deste edital.
06/07/2022 - 16:32:14	Sistema	O fornecedor MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi inabilitado para o item 0067 pelo pregoeiro.
06/07/2022 - 16:32:14	Sistema	O item 0067 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
06/07/2022 - 16:33:09	Sistema	Desempate realizado para o item 0067 tem como vencedor o fornecedor 26.581.445/0001-04
06/07/2022 - 16:33:09	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: *35.946.280/0001-00, 26.581.445/0001-04, 29.584.988/0001-65, 20.113.530/0001-53
06/07/2022 - 16:33:09	Sistema	Fornecedores marcados com * estão inabilitados ou desclassificados e participaram do sorteio para fins de reclassificação.



06/07/2022 - 16:42:56	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:43 do dia 06/07/2022.
06/07/2022 - 16:42:56	Sistema	Motivo: Diante exposto no item 7.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.
06/07/2022 - 16:44:28	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0023. O prazo de envio é até às 18:43 do dia 06/07/2022.
06/07/2022 - 16:44:28	Sistema	Motivo: Diante exposto no item 7.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.
06/07/2022 - 16:45:09	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0009. O prazo de envio é até às 18:45 do dia 06/07/2022.
06/07/2022 - 16:45:09	Sistema	Motivo: Diante exposto no item 7.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.
06/07/2022 - 16:45:44	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0067. O prazo de envio é até às 18:45 do dia 06/07/2022.
06/07/2022 - 16:45:44	Sistema	Motivo: Diante exposto no item 7.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.
06/07/2022 - 16:51:48	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0023. O prazo de envio é até às 18:43 do dia 06/07/2022.
06/07/2022 - 16:51:48	Sistema	Motivo: Diante exposto no item 7.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.
06/07/2022 - 17:28:25	Sistema	A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo.
06/07/2022 - 17:34:24	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
06/07/2022 - 19:47:33	Pregoeiro	Senhores licitantes o processo ficará suspenso e retornará em 07/07/2022 as 10:30horas
07/07/2022 - 11:08:25	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes, vamos dá continuidade ao processo.
07/07/2022 - 11:15:39	Sistema	O fornecedor THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI foi inabilitado no processo.
07/07/2022 - 11:15:39	Sistema	Motivo: diante exposto no item 7.3. O não envio da proposta ajustada por meio do campo próprio no sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 7.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante. Ocorre que a licitante não apresentou sua proposta readequada após diligência feita por este pregoeiro em 06/07/2022 as 16:51:48.
07/07/2022 - 11:15:39	Sistema	O fornecedor THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
07/07/2022 - 11:15:39	Sistema	O item 0023 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
07/07/2022 - 11:15:39	Sistema	O fornecedor THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI foi inabilitado para o item 0067 pelo pregoeiro.
07/07/2022 - 11:15:39	Sistema	O item 0067 tem como novo arrematante T. V. BATISTA com lance de R\$ 161,79.
07/07/2022 - 11:15:55	Sistema	Desempate realizado para o item 0023 tem como vencedor o fornecedor 20.113.530/0001-53
07/07/2022 - 11:15:55	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 20.113.530/0001-53, 29.584.988/0001-65, *20.096.989/0001-96
07/07/2022 - 11:15:55	Sistema	Fornecedores marcados com * estão inabilitados ou desclassificados e participaram do sorteio para fins de reclassificação.
07/07/2022 - 11:20:44	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0023. O prazo de envio é até às 13:21 do dia 07/07/2022.
07/07/2022 - 11:20:44	Sistema	Motivo: Diante exposto no item 7.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.
07/07/2022 - 11:57:44	Sistema	A proposta readequada do item 0023 foi anexada ao processo.
07/07/2022 - 12:38:17	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0067. O prazo de envio é até às 14:38 do dia 07/07/2022.
07/07/2022 - 12:38:17	Sistema	Motivo: Diante exposto no item 7.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.
07/07/2022 - 12:40:36	Sistema	A proposta readequada do item 0067 foi anexada ao processo.
07/07/2022 - 16:27:20	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor T. V. BATISTA.
07/07/2022 - 16:27:20	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor T. V. BATISTA.
07/07/2022 - 16:27:20	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor T. V. BATISTA.
07/07/2022 - 16:27:20	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor T. V. BATISTA.
07/07/2022 - 16:27:20	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor T. V. BATISTA.
07/07/2022 - 16:27:20	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor T. V. BATISTA.
07/07/2022 - 16:27:20	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor T. V. BATISTA.
07/07/2022 - 16:27:20	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor T. V. BATISTA.
07/07/2022 - 16:27:20	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor T. V. BATISTA.
07/07/2022 - 16:27:20	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor T. V. BATISTA.
07/07/2022 - 16:27:20	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor T. V. BATISTA.
07/07/2022 - 16:27:20	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor T. V. BATISTA.
07/07/2022 - 16:27:20	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor T. V. BATISTA.
07/07/2022 - 16:27:20	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor T. V. BATISTA.
07/07/2022 - 16:27:20	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor T. V. BATISTA.
07/07/2022 - 16:27:20	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor T. V. BATISTA.
07/07/2022 - 16:27:20	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor T. V. BATISTA.



07/07/2022 - 16:27:37	Sistema	Para o item 0090 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP.
07/07/2022 - 16:27:37	Sistema	Para o item 0092 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP.
07/07/2022 - 16:27:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 07/07/2022 às 16:47.
07/07/2022 - 16:42:20	Sistema	O fornecedor N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
07/07/2022 - 16:53:31	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
07/07/2022 - 16:53:31	Sistema	Intenção: Manifesto intenção de recurso para todos os itens, contra a decisão do pregoeiro que nos inabilitou no processo, sendo que a licitação e tributada por ICMS, por tanto não cabe inabilitação por não haver na inscrição municipal a atividade do objeto, e sim na inscrição estadual, também não há embasamento legal com relação o argumento do número de ordem do livro diário ter que ser o número 02, pois não fizemos o balanço de abertura, só fizemos o balanço do exercício seguinte, por tanto está correto nosso balanço. SOLICITO A NOSSA VOLTA AO PROCESSO, ou a INABILITAÇÃO das empresas abaixo, pelos motivos seguinte: T.V BATISTA, pois a mesma apresentou a certidão indicativa de cartórios parcial, não apresentou os cartórios responsáveis por emissão de Falência e concordata e Recuperação Judicial. Também seguindo o mesmo critério usado para nos inabilitar, a empresas desequadrado de MEI em 31.01.2019, logo segundo critério desse pregoeiro, o livro deveria ser... (CONTINUA)
07/07/2022 - 16:53:31	Sistema	(CONT. 1) o número 03 e não 02 como apresentado. A C DOS SANTOS: pois a mesma apresentou a certidão indicativa de cartórios parcial, não apresentou os cartórios responsáveis por emissão de Falência e concordata e Recuperação Judicial. Também se declarou EPP, sendo que o balanço apresentado, mostra o faturamento de R\$ 5.086.316,41, o que caracteriza crime, já sendo matéria pacificada nos tribunais.
07/07/2022 - 16:54:18	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 11/07/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 14/07/2022 às 18:00.
19/07/2022 - 18:13:49	Pregoeiro	Senhores licitantes, tendo em consideração que a empresa N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP/SS no dia 07/07/2022 às 16:42:20, intencionou recurso, onde foi concedido o prazo sendo esse prazo extinto em 14/07/2022 às 18:00 e não sendo registrado nenhum documento anexado via plataforma pela empresa mencionada, essa comissão resolve dá continuidade no processo mantendo a decisão tomada na sessão do dia 07/07/2022 às 16:27:37.
19/07/2022 - 18:13:54	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0026 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0027 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0028 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0029 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0030 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0031 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0032 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0033 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0034 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0035 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0036 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.



19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0094 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0095 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0096 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0097 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0098 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0099 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0100 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0101 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0102 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0103 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0104 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0105 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0106 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0107 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0108 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0109 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0110 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0111 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0112 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0113 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0114 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0115 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0116 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0117 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0118 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0119 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
19/07/2022 - 18:14:00	Sistema	O Item 0120 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.

Keydson Francisco Morais Meireles

Pregoeiro

COSME SOUSA FERREIRA

Apoio

SIMONE BENTES DE LIRA

Apoio

